Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 25 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1438

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000055008/2015
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Materiais para Construção, metalúrgicos, Elétrico e Materiais de uso geral, para o Natal de Luzes 2015. Todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, conforme solicitação de diversas Secretarias do município de Amambai/MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 08/10/2015, às 08:00h (Oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 24 de setembro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:1D9C76DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Prefeitura Municipal de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 03.568.433/0001-36, neste ato representado pela Procuradoria Geral do Município, vem através deste Edital,
NOTIFICAR,
Nos termos do Capítulo 09 do Edital de Leilão Público Municipal nº 01/2015, e no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93, por descumprimento nos requisitos constantes no Edital supracitado, em especial aos Itens 3.1, 5.3, 6.1 e 6.2, o Senhor **Maurilo Martins Pereira, brasileiro, maior, portador do RG nº 2.345.663-0 e CPF nº 659.060.399-53**, ao pagamento da multa constante no Item "b" do parágrafo 9.1, relativo a 20% (vinte por cento), do lance ofertado ao Lote nº 04 do Certame realizado no dia 15 de Julho de 2.015, e constante no Processo Licitatório 51421/2015. O não pagamento da multa descrita no parágrafo anterior ensejará em aplicação na Suspensão Temporária em participação em licitações, conforme Item "c" do Parágrafo 9.1, sem prejuízo nas aplicações de outras penalidades previstas no Edital de Leilão Público Municipal nº 01/2015 e na Lei 8.666/93. Poderá recorrer, apresentando recurso ou pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da última publicação desta, ao Prefeito Municipal, e que os Autos do Processo Licitatório nº 51421/2015 encontra-se com vista franqueada ao interessado no Paço Municipal, Departamento de Licitação, sito à Rua Sete de Setembro, nº 3.244, Centro, Amambai/MS.
O não pagamento dos débitos, e transcorridos os prazos da apresentação do recurso sem a respectiva impugnação, será inscrito em Dívida Ativa neste Município o valor relativo à multa, sendo passível de cobrança judicial.

Amambai/MS, em 04 de Setembro de 2.015.

CAIO FACHIN
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8653FD9A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 89, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

ALTERA VALOR DA METRAGEM MÍNIMA DE LOTES PARA APROVAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS, E ALTERA O INCISO VII, DO ART. 50, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE INSTITUIU O PLANO DIRETOR DE ANASTÁCIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a metragem mínima de lotes para aprovação de novos loteamentos habitacionais no Município de Anastácio–MS, ficando estabelecido o tamanho mínimo de 200m² (duzentos metros quadrados) sendo 10m (dez metros) de largura por 20m (vinte metros) de comprimento.

Art. 2º Fica alterado o inciso VII, do art. 50, da Lei Complementar nº 017, de 27 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 37, de 07 de agosto de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"VII - as dimensões mínimas dos lotes deverão ser de 200,00 m² (duzentos) para loteamentos privados e sociais, e os imóveis com área de 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) que possuam infraestrutura antes da aprovação desta Lei Complementar, ressalvando quanto às exigências das legislações federal e estadual;" (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Anastácio-MS, 16 de setembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9FBE2839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 082/2010 COM A FINALIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL / PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 046/2010 / TOMADA DE PREÇOS N. 006/2010

Objeto do contrato: contratação de empresa para execução das obras de implantação e melhoria de infraestrutura urbana em diversas ruas do Município de Anastácio – MS, nos termos do contrato de repasse n. 0313410-76/2009/MCIDADES/CAIXA de 31 de dezembro de 2009 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Anastácio - MS.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: Traço Engenharia Ltda, CNPJ n. 00.777.086/0001-63, representada por seu sócio proprietário, Sr. José Nina Ferreira.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses.
Do Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei n. 8.666/93.
Cláusula Alterada: Sexta, item 6.3.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, José Nina Ferreira, Wander Alves Meleiro e Silvano Pires do Espírito Santo.

Anastácio – MS, 10 de setembro de 2015.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:DB1635BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015 / CONVITE N° 018/2015

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente à Contratação de empresa especializada para prestar serviço de consultoria e assessoria nas áreas jurídicas e administrativas. Empresa vencedora: JJP Assessoria e Consultoria Ltda. CNPJ nº 10.603.122/0001-26, com valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para o período de 12 meses. Nas dotações: 03.01.1021220520006.3390.39.00-100000

Anastácio, 01 de setembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:DFE31462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO Nº. 010/2015 – CMDCA

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA PROVA ESCRITA REALIZADA PELOS CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR EM 30 DE AGOSTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anastácio – MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 914, de 02 de abril de 2014 e atendendo ao disposto no Ofício nº. 0344/2015- PJCAN, datado de 15 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Publicar, em ordem alfabética, o resultado da prova realizada em 30 de agosto de 2015, pelos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar.

Ordem	Nome do Candidato	Nota obtida
01	Aldinéa Santos do Viso Brito	7,0
02	Anderson Figueiredo Santos	4,0
03	Darciane Vieira Barbosa	7.0
04	Delma Corrêa de Souza	6,0
05	Gislaine Santos do Viso	4,5
06	Laudicéia Batista de Carvalho	3,0
07	Maria Luíza Rivas Leite	8,5
08	Marivaldo Ramos dos Santos	8,5
09	Mirlene Ortiz Campos	5,0
10	Odair da Silva Soares	7,5
11	Reinaldo Tavares dos Santos	4,0
12	Vanuza Rodrigues de Souza Paes	4,0
13	Vilvânia Fialho Furtado	7,5

Artigo 2º. – Disponibilizar na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, situado à Rua João Leite Ribeiro, 437, no centro de Anastácio, a cópia do caderno de provas e do cartão resposta dos candidatos que realizaram a prova no dia 30 de agosto de 2015.

Artigo 3º. – Para o acesso aos documentos citados no artigo anterior, faz-se necessário que o candidato apresente o requerimento da documentação.

Artigo 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio – MS, 24 de setembro de 2015.

PATRÍCIA FREITAS VARGAS ALMEIDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9712A202

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 023014 DE 2 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

D E C R E T A

Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, um crédito adicional no valor de R$ 570.945,00 (quinhentos e setenta mil e novecentos e quarenta e cinco reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.14.2072 - Ficha: 000038			
3390300	- Material de Consumo	R$	390,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.14.2072 - Ficha: 000039			
3390300	- Material de Consumo	R$	4.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.14.2072 - Ficha: 000041			
3390390	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	930,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.14.2072 - Ficha: 000042			
3390390	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.265,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077 - Ficha: 000078			
3190130	- Obrigações Patronais	R$	8.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077 - Ficha: 000083			

3390300	- Material de Consumo	R$	4.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077 - Ficha: 000084			
3390300	- Material de Consumo	R$	51.800,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077 - Ficha: 000092			
3390390	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	24.800,00

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077 - Ficha: 000094			
4490520	-Equipamentos e Material Permanente	R$	7.600,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 - Ficha: 000102			
3190040	-Contratação por Tempo Determinado	R$	191.800,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 - Ficha: 000109			
3190940	-Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	1.300,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 - Ficha: 000115			
3390300	- Material de Consumo	R$	14.600,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 - Ficha: 000117			
3390320	-Material de Distribuição Gratuita	R$	12.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 - Ficha: 000119			
3390320	-Material de Distribuição Gratuita	R$	19.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 - Ficha: 000123			
3390390	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 - Ficha: 000124			
3390390	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	800,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2080 - Ficha: 000132			
3190040	-Contratação por Tempo Determinado	R$	114.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2080 - Ficha: 000152			
4490510	- Obras e Instalações	R$	17.700,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.10.2086 - Ficha: 000166			
3390300	- Material de Consumo	R$	9.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.19.2103 - Ficha: 000190			
3390320	-Material de Distribuição Gratuita	R$	10.360,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.19.2103 - Ficha: 000191			
3390320	-Material de Distribuição Gratuita	R$	55.600,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.19.2103 - Ficha: 000192			
3390320	-Material de Distribuição Gratuita	R$	3.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		**R$**	**570.945,00**

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.10.2068 - Ficha: 000004			
3350430	- Subvenções Sociais	R$	126.500,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.10.2069 - Ficha: 000009			
3390300	- Material de Consumo	R$	3.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.14.2072 - Ficha: 000038			
3390300	- Material de Consumo	R$	1.500,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.14.2072 - Ficha: 000039			
3390300	- Material de Consumo	R$	5.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.14.2072 - Ficha: 000041			
3390390	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.600,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.14.2072 - Ficha: 000042			
3390390	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.100,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2075 - Ficha: 000062			
3390140	- Diárias - Civil	R$	4.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077 - Ficha: 000075			
3190110	-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	65.000,00

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077 - Ficha: 000078			
3190130	- Obrigações Patronais	R$	31.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077 - Ficha: 000083			
3390300	- Material de Consumo	R$	2.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077 - Ficha: 000084			
3390300	- Material de Consumo	R$	3.320,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 - Ficha: 000105			
3190110	-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	82.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 - Ficha: 000107			
3190130	- Obrigações Patronais	R$	49.100,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 - Ficha: 000108			
3190130	- Obrigações Patronais	R$	1.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 - Ficha: 000109			
3190940	-Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	6.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 - Ficha: 000117			
3390320	-Material de Distribuição Gratuita	R$	600,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 - Ficha: 000118			
3390320	-Material de Distribuição Gratuita	R$	1.265,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 - Ficha: 000123			
3390390	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 - Ficha: 000124			
3390390	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.600,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2080 - Ficha: 000136			
3190130	- Obrigações Patronais	R$	64.700,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2080 - Ficha: 000139			
3390140	- Diárias – Civil	R$	4.000,00

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2080 - Ficha: 000152			
4490510	- Obras e Instalações	R$	71.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2102 - Ficha: 000176			
3390300	- Material de Consumo	R$	2.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2102 - Ficha: 000182			
3390390	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.19.2103 - Ficha: 000190			
3390320	-Material de Distribuição Gratuita	R$	6.800,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.19.2103 - Ficha: 000191			
3390320	-Material de Distribuição Gratuita	R$	10.360,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.19.2103 - Ficha: 000192			
3390320	-Material de Distribuição Gratuita	R$	1.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		**R$**	**554.945,00**

Art. 3.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0803	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		
08.243.28.2046 - Ficha: 000001			
3390300	- Material de Consumo	R$	16.000,00

Art. 4.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 2 de setembro de 2014

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0ED85BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 043014 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

D E C R E T A

Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, um crédito adicional no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 - Ficha: 000123			
3390390	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	15.000,00

Art. 2.º) - Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, um crédito adicional no valor de R$ 13.850,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.28.2035 - Ficha: 000014			
3390360	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.050,00
0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.28.2037 - Ficha: 000034			
3190940	-Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	12.800,00

Art. 3.º) - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Anastácio, um crédito adicional no valor de R$ 353.100,00 (trezentos e cinqüenta e tres mil e cem reais) para suplementar as as seguintes dotações orçamentárias:

0301 – PROCURADORIA JURIDICA			
02.122.05.2006 - Ficha: 000036			
3190110	-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	12.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.05.2010 - Ficha: 000043			
3190110	-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	46.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.20.2060 - Ficha: 000136			
3190110	-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	136.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.20.2060 - Ficha: 000136			
3190110	-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	44.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.20.2085 - Ficha: 000147			
3190940	-Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	43.000,00

0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.20.2085 - Ficha: 000147			
3190940	-Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	1.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
04.122.35.2026 - Ficha: 000225			
3190940	-Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	1.100,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.452.35.2028 - Ficha: 000238			
3390390	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	29.000,00
1101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEC. DE		
04.122.05.2083 - Ficha: 000319			
3190030	- Pensões	R$	25.000,00
1501	SEC. MUN. DE GESTÃO ESTRATÉGICA E		
04.122.05.4006 - Ficha: 000394			
3190110	-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	5.000,00
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
04.127.04.4007 - Ficha: 000408			
3190110	-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	11.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		**R$**	**353.100,00**

Art. 4.º) – Para cobertura do Artigo 1º constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.20.2060 - Ficha: 000135			
3190040	-Contratação por Tempo Determinado	R$	15.000,00

Art. 5.º) – Para cobertura do Artigo 2º constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.28.2035 - Ficha: 000008			
3350430	- Subvenções Sociais	R$	1.050,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.25.1020 - Ficha: 000097			
4490510	- Obras e Instalações	R$	12.800,00

Art. 6.º) – Para cobertura do Artigo 3º constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias

0201	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.02.2002 - Ficha: 000001			
3190110	-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	140.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.05.2010 - Ficha: 000043			
3190110	-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	30.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.20.2060 - Ficha: 000135			
3190040	-Contratação por Tempo Determinado	R$	37.000,00
0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.20.2085 - Ficha: 000148			
3390140	- Diárias - Civil	R$	1.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
14.422.30.2042 - Ficha: 000177			
3190110	-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	46.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.451.35.1013 - Ficha: 000204			
4490510	- Obras e Instalações	R$	44.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
04.122.35.2026 - Ficha: 000223			
3190110	-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	54.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
04.122.35.2026 - Ficha: 000227			
3390300	- Material de Consumo	R$	1.100,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		**R$**	**353.100,00**

Art. 7.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 23 de dezembro de 2014

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7A6D3F46

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 042514 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Douglas Melo Figueiredo, Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

D E C R E T A

Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, um crédito adicional no valor de R$ 679.820,00 (seiscentos e setenta e nove mil e oitocentos e vinte reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077 - Ficha: 000075			
3190110	-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.400,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077 - Ficha: 000080			
3190940	-Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	105.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077 - Ficha: 000084			
3390300	- Material de Consumo	R$	13.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 - Ficha: 000102			
3190040	-Contratação por Tempo Determinado	R$	32.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 - Ficha: 000105			
3190110	-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	168.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 - Ficha: 000105			
3190110	-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	168.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 - Ficha: 000109			
3190940	-Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	125.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 - Ficha: 000117			
3390320	-Material de Distribuição Gratuita	R$	80,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 - Ficha: 000119			
3390320	-Material de Distribuição Gratuita	R$	7.340,00

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 - Ficha: 000123			
3390390	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2080 - Ficha: 000132			
3190040	-Contratação por Tempo Determinado	R$	4.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		**R$**	**679.820,00**

Art. 2.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

1102	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLANF		
28.843.05.2084 - Ficha: 000323			
4690710	-Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	9.000,00

Art. 3.º) – Para cobertura do artigo 1º constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.10.2069 - Ficha: 000009			
3390300	- Material de Consumo	R$	2.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.14.2072 - Ficha: 000039			
3390300	- Material de Consumo	R$	3.800,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077 - Ficha: 000077			
3190130	- Obrigações Patronais	R$	180,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077 - Ficha: 000078			
3190130	- Obrigações Patronais	R$	27.500,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077 - Ficha: 000084			
3390300	- Material de Consumo	R$	25.400,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077 - Ficha: 000092			
3390390	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	16.300,00

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2077 - Ficha: 000094			
4490520 -Equipamentos e Material Permanente			R$ 7.600,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 - Ficha: 000107			
3190130	- Obrigações Patronais	R$	13.900,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 - Ficha: 000114			
3390300	- Material de Consumo	R$	43.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 - Ficha: 000115			
3390300	- Material de Consumo	R$	9.170,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 - Ficha: 000118			
3390320	-Material de Distribuição Gratuita	R$	80,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.18.2079 - Ficha: 000124			
3390390	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.450,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2080 - Ficha: 000136			
3190130	- Obrigações Patronais	R$	27.200,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2080 - Ficha: 000152			
4490510	- Obras e Instalações	R$	2.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.10.2086 - Ficha: 000166			
3390300	- Material de Consumo	R$	9.600,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.09.2102 - Ficha: 000182			
3390390	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.700,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.19.2103 - Ficha: 000191			
3390320	-Material de Distribuição Gratuita	R$	145.940,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		**R$**	**341.820,00**

Art. 4.º) – Para cobertura do artigo 1º constituem recursos ao crédito aberto, a anulação **parcial das seguintes dotações orçamentárias:**

0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.451.35.1013 - Ficha: 000204			
4490510	- Obras e Instalações	R$	170.000,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
26.782.35.3200 - Ficha: 000418			
4490510	- Obras e Instalações	R$	168.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		**R$**	**338.000,00**

Art. 5.º) – Para cobertura do artigo 2º constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias

0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.25.1020 - Ficha: 000097			
4490510	- Obras e Instalações	R$	9.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		**R$**	**9.000,00**

Art. 6.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 10 de dezembro de 2014

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F26DCC9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 068, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DO NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 781, de 22 de dezembro de 1998,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Consultivo do Núcleo de Inspeção e Vigilância Sanitária, os seguintes membros:
I - Daniela Queiroz Silva - Médica Veterinária;
II – Roberto de Castro Souto – Engenheiro Agrônomo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:9DFC4719

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 069, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

"MODIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 03/2010".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e

Considerando a necessidade de viabilizar recursos financeiros para pagamento de despesas de viagens de membros de Conselhos

Municipais e Tutelar, para o desenvolvimento de atividades relacionadas com as suas respectivas áreas de atuação,

DECRETA

Art. 1º O parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto Municipal n.º 03, de 14 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto equiparam-se a servidor público os cargos eletivos de Prefeito e Vice-Prefeito e os membros dos Conselhos Municipais e Tutelar."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:3DEE5E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CANDIDATOS HAPTOS A CONCORRER AO PROCESSO UNIFICADO, A CONSELHEIRO TUTELAR COM RESPECTIVOS NÚMEROS.

CEDULA ELEITORAL

PROCESSO UNIFICADO CONSELHO TUTELAR;

Aparecida do Taboado MS, 04 de Outubro de 2015.

Numero Candidata	CANDIDATOS
61	REGINALDO BEZERRA (Reginaldo do Conselho)
62	ALZIRA SOUZA DA SILVA
65	CLEBER ANTONIO NERI
66	MARI INES FAUSTINO (PINGO)
67	CINTHYA FAGUNDES DA SILVA
68	ZILDA VARCO
69	JAQUELINE MAGELA DA SILVA RUANO
71	FRANCIELI SANTOS DA COSTA
73	EDUARDO NALINI DE OLIVEIRA
74	LILIAN GAGLIARDE
75	ROSELY OLIVEIRA DE QUEIROZ SOUZA
76	MARINALVA GOMES DA SILVA (MARINALVA DO BERTINHO)
79	SHEYLA BRANDÃO FERREIRA (Sheyla do Nilsão Borracheiro)
82	MAYSA MENDES DA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:153A162E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO II - 1º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONSOLIDADA- DC (I)	10.442.631,91	9.992.799,15	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.442.631,91	9.992.799,15	0,00
Interna	10.442.631,91	9.992.799,15	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.085.683,41	3.830.184,62	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.089.334,38	3.820.272,81	0,00
Demais Haveres Financeiros	2.924,03	9.968,31	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.575,00	56,50	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	7.356.948,50	6.162.614,53	0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	28.507.177,99	29.254.874,02	0,00
% da DC sobre a RCL[(I) / RCL]	36,63%	34,16%	
% da DCL sobre a RCL[(III) / RCL]	25,81%	21,07%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO			
FEDERAL- 120%	34.208.613,59	35.105.848,82	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	30.787.752,23	31.595.263,94	0,00
DETALHAMENTO DADÍVIDACONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	10.442.631,91	9.992.799,15	0,00
DÍVIDADE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	10.350.955,33	9.925.320,27	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	10.350.955,33	9.925.320,27	0,00
Previdenciárias	10.350.955,33	9.925.320,27	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACOM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	91.676,58	67.478,88	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOSANTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	206.025,87	451.168,79	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	4.719.899,25	7.023.013,75	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAORÇAMENTÁRIA-ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDACONSOLIDADAPREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DADC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

BATAYPORÃ, 23/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:04EFED23

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO III - 1º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO DE 2015

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	28.507.177,99	29.254.874,02	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	6.271.579,16	6.436.072,28	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	5.644.421,24	5.792.465,06	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

BATAYPORÃ, 23/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:22AFD4EA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO IV - 1º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	29.254.874,02	—
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00	0,00
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	4.680.779,84	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	4.212.701,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.047.841,18	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FONTE:		

BATAYPORÃ, 23/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:1C80E8D8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO II - 1º QUADRIMESTRE 2015

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2015

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA- DC (I)	10.442.631,91	10.090.827,32	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.442.631,91	10.090.827,32	0,00	0,00
Interna	10.442.631,91	10.090.827,32	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00

Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.085.683,41	4.131.415,63	—	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.089.334,38	4.403.425,13	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	2.924,03	7.908,60	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.575,00	279.918,10	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	7.356.948,50	5.959.411,69	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL	28.507.177,99	28.830.371,29	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL[(I) / RCL]	36,63%	35,00%		
% da DC Lsobre a RCL[(III) / RCL]	25,81%	20,67%		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL- 120%	34.208.613,59	34.596.445,55	0,00	0,00
LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	30.787.752,23	31.136.800,99	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	10.442.631,91	10.090.827,32	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	10.350.955,33	10.015.282,54	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	10.350.955,33	10.015.282,54	0,00	0,00
Previdenciárias	10.350.955,33	10.015.282,54	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACOM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	91.676,58	75.544,78	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	206.025,87	417.571,34	0,00	0,00
RP NÃO - PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.719.899,25	6.274.928,54	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA-ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DADC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

BATAYPORÃ, 23/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:DAEB0E93

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO III - 1º QUADRIMESTRE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2015

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.507.177,99	28.830.371,29	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	6.271.579,16	6.342.681,68	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	5.644.421,24	5.708.413,52	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

BATAYPORÃ, 23/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:76747644

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO IV - 1º QUADRIMESTRE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2015/QUADRIMESTRE JANEIRO -ABRIL

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.830.371,29	—
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00	0,00
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	4.612.859,41	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	4.151.573,47	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.018.125,99	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FONTE:		

BATAYPORÃ, 23/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:7B2AF532

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF -ANEXO I - 60% - 1º QUADRIMESTRE 2015

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	14.521.279,67	614.755,81
PessoalAtivo	14.521.219,67	614.755,81
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	60,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	14.521.279,67	614.755,81
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.830.371,29	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	15.136.035,48	52,50
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.298.222,77	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.433.311,64	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.568.400,50	54,00
FONTE:		

BATAYPORÃ, 24/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DASILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:1F43D83C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF -ANEXO I - 54% - 1º QUADRIMESTRE 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	14.521.279,67	614.755,81
PessoalAtivo	14.521.219,67	614.755,81
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	60,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	14.521.279,67	614.755,81
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.830.371,29	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	15.136.035,48	52,50
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.568.400,50	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.789.980,47	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.011.560,45	48,60
FONTE:		

BATAYPORÃ, 24/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DASILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F118DFE4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF -ANEXO I - 54% - 1º SEMESTRE 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	14.842.680,40	614.755,81
PessoalAtivo	14.842.620,40	614.755,81
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	60,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	14.842.680,40	614.755,81
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.254.874,02	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	15.457.436,21	52,84
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.797.631,97	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.007.750,37	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.217.868,77	48,60
FONTE:		

BATAYPORÃ, 24/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:84F79FEC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF -ANEXO I - 60% - 1º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	14.842.680,40	614.755,81
PessoalAtivo	14.842.620,40	614.755,81
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	60,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	14.842.680,40	614.755,81
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.254.874,02	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	15.457.436,21	52,84
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.552.924,41	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.675.278,19	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.797.631,97	54,00
FONTE:		

BATAYPORÃ, 24/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DASILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:3EF474A9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF -ANEXO VI - 54% - 1º QUADRIMESTRE 2015

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Quadrimestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida		28.830.371,29
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.136.035,48	52,50
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.568.400,50	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	14.789.980,47	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.959.411,69	20,67
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.596.445,55	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.342.681,68	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.612.859,41	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.018.125,99	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.474.464,53	905.471,68
FONTE:		

BATAYPORÃ, 24/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:92473CA5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF -ANEXO VI - 60% - 1º QUADRIMESTRE 2015

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Quadrimestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida		28.830.371,29
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.136.035,48	52,50
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.298.222,77	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.433.311,64	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.959.411,69	20,67
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.596.445,55	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.342.681,68	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.612.859,41	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.018.125,99	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.474.464,53	905.471,68
FONTE:		

BATAYPORÃ, 24/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F30EE85B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF -ANEXO VI - 54% - 1º SEMESTRE 2015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida		29.254.874,02
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.457.436,21	52,84
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.797.631,97	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.007.750,37	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.162.614,53	21,07
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.105.848,82	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.436.072,28	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.680.779,84	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.047.841,18	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.571.616,85	917.650,62
FONTE:		

BATAYPORÃ, 24/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:B8AA8C40

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF -ANEXO VI - 60% - 1º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida		29.254.874,02
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.457.436,21	52,84
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.552.924,41	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.675.278,19	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.162.614,53	21,07
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.105.848,82	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.436.072,28	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.680.779,84	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.047.841,18	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.571.616,85	917.650,62
FONTE:		

BATAYPORÃ, 24/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:993757AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.101/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor **Silson Ramos Peralta,** para exercer a Função de Diretor de Fiscalização, Símbolo DAI - 1, lotar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.09.2015.**

Bonito-MS, 24 de setembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9544146D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.098/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, o servidor **Wagner Rosa da Silva,** ocupando o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, da Secretaria Municipal de Obras, para a Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 24.09.2015.**

Bonito-MS, 24 de setembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:6911ADE8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.099/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, o servidor **Paulo Alves Junior,** ocupando o Cargo Efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 24.09.2015.**

Bonito-MS, 24 de setembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B4575B63

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.100/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, o servidor **Edemir Stroppa dos Santos,** ocupando o Cargo Efetivo de Motorista CNH "C", da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 24.09.2015.**

Bonito-MS, 24 de setembro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:76B5C879

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº113 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a autorização para delegação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos."

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Município de Bonito, na qualidade de titular dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e dos serviços de saúde autorizado a delegar a exploração de tais serviços públicos a pessoas jurídicas de direito público ou privado.

§1º A delegação engloba as infraestruturas, instalações necessária, atividades comerciais inerentes ao serviço e de atendimento aos usuários.

§2º As condições para a prestação dos serviços públicos deverão constar, obrigatoriamente, no instrumento de delegação e no regulamento do serviço.

Art. 2º O Município poderá delegará a prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de saúde à pessoa jurídica de Direito Público ou Privado vencedora de procedimento licitatório, por meio de contrato Concessão Comum, Administrativa ou Patrocinada, os quais acompanharão o respectivo Edital de Licitação, ou, então, à entidade selecionada para executá-lo por meio de Consórcio Público, Convênio de Cooperação ou Contrato de Programa em conformidade com as Leis Federais n. 8.987/1995; n. 11.079/ 2004; n. 11.107/2005 e n. 11.445/2007.

§1º O serviço público de limpeza urbana e manejos dos resíduos sólidos urbanos, comerciais e de saúde é composto das seguintes atividades:
I - varrição, capina, poda de árvores, limpeza de ruas e logradouros públicos, coleta, transbordo, transporte e disposição final adequada dos resíduos oriundos da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;
II- de coleta, transbordo, transporte e disposição final adequada dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de saúde;
III- de triagem para fins de reuso ou reciclagem, de tratamento, inclusive por compostagem, e de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de saúde;

§2º A delegação abrange todas as áreas urbanas do Município, incluindo seus Distritos.

§3º A delegação terá como prazo máximo, já computadas as prorrogações, trinta e cinco anos.

§4º O Município poderá estabelecer a geração de energia como alternativa parcial ou total para destinação final adequada dos resíduos sólidos pela delegatária.

Art. 3º A prestadora de serviços públicos deverá realizar os serviços de que trata a presente Lei, diretamente ou por intermédio de empresas subcontratadas, sempre prezando por sua eficiência, qualidade e continuidade.

Art. 4º O prestador dos serviços deverá contar com experiência e capacidade técnica específica comprovada; dispor de organização administrativa sujeita a normas de controle e de eficiência; ter patrimônio, próprio ou transferido, suficiente para a prestação do serviço e dispor de organização econômico-financeira que lhe permita exercer suas funções com a receita tarifária e as taxas.

Art. 5º O serviço público delegado deverá ser prestado conforme critérios que possibilitem a obtenção de um serviço adequado, de pleno atendimento aos usuários, no qual serão resguardados os direitos e deveres definidos nas Leis Federais n. 8.078/90, n. 8.987/95, 11.445/07 e, se for o caso, na Lei Federal n. 11.079/04.

Art. 6º Os princípios diretores da presente Lei, a serem considerados em caso de qualquer dúvida de interpretação, são:
I - garantir a prestação de serviço adequado, entendido como tal aquele que preencha as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas;
II - assegurar o funcionamento dos sistemas de limpeza urbana, coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais, de saúde eoriundos da limpeza urbana, bem como promover sua expansão e melhoria;
III - proteger os direitos dos usuários, promover sua participação e assegurar seu acesso à informação;
IV - promover os investimentos e a auto sustentabilidade financeira;
V - assegurar um regime tarifário módico e de contraprestação, apoiado nos princípios de equidade e solidariedade que contemplem a real capacidade de pagamento dos usuários, que reflita o custo de uma gestão eficiente do serviço e que assegure o equilíbrio econômico-financeiro do empreendimento;
VI - estabelecer mecanismos simples e transparentes para efetuar as revisões tarifárias;
VII - estabelecer procedimentos que garantam transparência e equidade para a solução de conflitos;
IX - fomentar a incorporação e o desenvolvimento de tecnologias apropriadas, visando à adoção da melhor tecnologia disponível, com o menor custo, observando o princípio da eficiência.

Art. 7º São obrigações do prestador dos serviços:
I - prestar serviço adequado, na forma prevista nesta Lei, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato, acordo ou convênio;
II - manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados ao contrato, acordo ou convênio;
III - prestar contas da gestão do serviço ao município e aos usuários, nos termos definidos no instrumento de delegação;
IV – preparar e encaminhar ao município, o orçamento anual, os planos de operação, investimento, melhorias e expansão para o ano em curso, bem como para períodos superiores a um ano, nos termos previstos nos instrumentos de delegação;
V – apresentar regularmente ao órgão competente, de acordo com o estabelecido no instrumento de delegação, um relatório detalhado a respeito das atividades desenvolvidas e as planejadas para o ano seguinte; quando for o caso, apresentar relatório correspondente ao cumprimento dos planos de melhoria e expansão compromissados;
VI - cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas do instrumento de delegação;
VII - acatar os atos da regulação;
VIII - permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço, bem como a seus registros contábeis;
IX - promover as desapropriações e constituir servidões autorizadas pelo município, conforme previsto no edital e no instrumento de delegação;
X - zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço, bem como segurá-los adequadamente;
XI - captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à prestação do serviço;
XII - publicar regularmente toda informação que seja necessária para que os usuários tomem conhecimento geral sobre o serviço, as tarifas, as taxas e seus planos de melhoria e expansão;
XIII – informar imediatamente ao município a detecção de falhas na prestação do serviço público e indicar as providências que tomará para restabelecer a qualidade de acordo com os limites legais, normativos e pactuados;
XIV - informar aos usuários sobre as interrupções programadas dos serviços com antecedência suficiente e proceder ao restabelecimento do serviço no menor tempo possível;
XV - quando forem detectadas infrações cometidas pelos usuários ou terceiros que prejudiquem o serviço ou as instalações vinculadas ao mesmo, o prestador deverá notificar o usuário para a cessação da infração, estabelecendo o respectivo prazo e comunicar a circunstância ao município;
XVI - atender as reclamações dos usuários, respeitando as disposições do regulamento dos serviços e o instrumento de delegação;
XVII - atender e responder oportuna e adequadamente as reclamações e solicitações fundamentadas que lhe sejam formuladas pelos usuários;
XVIII - entregar ao titular do serviço, em caso da extinção do título da prestação, a totalidade dos bens vinculados ao serviço, nas condições legal e contratualmente estabelecido;
XIX - colaborar com as autoridades nos casos de emergência ou calamidade pública nos assuntos relacionados com a prestação do serviço a que se refere a presente Lei;
XX- dispor de meios que permitam a execução das auditorias externas que sejam estipuladas nas normas complementares à presente Lei;
XXI - manter sinalização adequada em quaisquer obras que possam constituir risco de acidente a pedestres e veículos;
XXII- fomentar a incorporação e o desenvolvimento de tecnologias apropriadas, tendendo à adoção da melhor tecnologia disponível, com

o menor custo, visando à adoção da melhor prestação de serviço público.
Parágrafo único. As contratações, inclusive de mão-de-obra, feitas pela concessionária serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre os terceiros contratados pela concessionária e o município.

Art. 8º Os usuários terão os seguintes direitos, obrigações e proibições:
I – receber serviço adequado;
II - receber do município e da prestadora de serviços públicos informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;
III - levar ao conhecimento do poder público e da prestadora de serviços públicos as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;
IV - comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela prestadora de serviços públicos na exploração do serviço;
V - contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos através dos quais lhes são prestados os serviços.
VI - pagar pelos serviços através de taxas, tarifas ou contraprestação pecuniária;
V - notificar o prestador a respeito de defeitos em suas instalações que possam causar dano aos sistemas públicos;
VI - facilitar o acesso para inspeção das instalações por parte do prestador ou do pessoal autorizado pelo município;
VII – é vedado aos usuários de serviço público:
a) despejar resíduos sólidos de forma irregular, bem como colocá-lo fora dos dias e horários da coleta seletiva ou em acondicionamento inadequado;
c) utilizar equipamentos de acondicionamento, deposição e coleta não autorizados ou fora dos padrões determinados, ou em capacidade não suficiente em função da produção de resíduos sólidos;
c) utilizar equipamentos em más condições de higiene e estado de conservação;
d) deposição de resíduos sólidos urbanos diferentes daqueles a que destinam os equipamentos de acondicionamento e deposição;
e) destruir, provocar danos e afixar cartazes ou publicidade em recipientes destinados à deposição de resíduos sólidos urbanos;
f) permanência dos recipientes de deposição de resíduos sólidos urbanos, na via pública, fora dos horários fixados para tal feito com multa de uma a cinco vezes a UFM;
g) destruir ou danificar o mobiliário urbano;
h) lançar qualquer resíduo sólido nas sarjetas e sumidouros;
i) poluir a via pública com dejetos, nomeadamente de animais;
j) não proceder à limpeza de todos os resíduos provenientes de obras que afetem o asseio das vias e outros espaços públicos;

Art. 9º O regime de contraprestação pela prestação dos serviços públicos deverá obedecer aos seguintes princípios gerais:
I - estimular o uso racional e eficiente dos produtos e serviços objeto da prestação e dos recursos envolvidos;
II - possibilitar um equilíbrio consistente entre a oferta e a demanda dos serviços, os quais não poderão ser restringidos unilateralmente pelo prestador;
III – as taxas, tarifas e os preços de todos os serviços refletirão todos os custos envolvidos na prestação dos serviços, incluindo, quando for o caso, a margem de lucro do prestador e incorporarão todos os custos emergentes dos planos de melhoria, implantação e expansão aprovados, bem como os valores da contrapartida,caso existam;
IV - atender aos objetivos sanitários, ambientais e sociais vinculados diretamente com a prestação;
V - garantir a transparência, explicitando os custos econômicos da prestação e expansão dos serviços e os eventuais subsídios aos usuários de baixa renda;
VI - ser o mais simples possível, objetivando que sejam de fácil fixação, supervisão, controle e compreensão;
VII - as cobranças dos serviços deverão discriminar os componentes que integram a importância a ser paga;
VIII – no atendimento às peculiaridades de cada serviço público, poderá o poder concedente prever, em favor da delegatária, no edital de licitação, a possibilidade de outras fontes provenientes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, com ou sem exclusividade, com vistas a favorecer a modicidade das tarifas, observado o disposto no art. 17 desta Lei 8987, de 13 de fevereiro de 1995.

Art. 10. A tarifa do serviço público delegado será fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservada pelas regras de revisão previstas no regulamento do serviço e instrumento de delegação.

Art. 11. Fica o Poder Executivo obrigado a promover, nos termos e forma da legislação vigente, desapropriações por utilidade pública, além de estabelecer servidões de bens ou direitos necessários à operação e expansão dos serviços públicos delegados.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:B0A67E7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108 DE, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a transferência das comemorações do Dia do Servidor Público, de 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, que o dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de agosto, neste ano recai numa quarta-feira;

CONSIDERANDO, que a comemoração do dia do Servidor Público, se feita na quarta feira, revela-se inconveniente à luz do interesse público.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para sexta-feira (dia 30 de outubro) do ano em curso, o feriado do Dia do Servidor Público, comemorado nacionalmente no dia 28 de agosto de 2015.

Parágrafo único. O expediente da quarta-feira (dia 28) será normal nas repartições municipais.

Art. 2º A data considerada no artigo anterior, não abrange os serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:4246A19D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 156/2015
Processo Licitatório nº 156/2015
Pregão Presencial nº 055/2015

Eu, *Marcelo Pimentel Duailibi*, Prefeito Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Pública realizado nesta data, cujo objeto é aquisição de Veículo 0 Km, para merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios do referido Certame, tipo "Menor Preço Global, bem como, **ADJUDICO** o referido objeto em favor da empresa declarada Vencedora do Certame cuja modalidade é o Pregão Presencial nº 037/2015, sendo: Enzo Veículos Ltda, com valor total de R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

Camapuã – MS, 24 de setembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:0CDE3129

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato nº 151/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Porto Seguros Cia Seguros Ltda.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, para realizar serviços de seguro para o veículo Ford Ranger XL 130, Placa HSH 1377, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
0211001 – Fundo Municipal da Saúde;
10.301.0057.2032.0000- Manutenção das Ações Básica de Saúde;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Valor:O valor do presente contrato é de R$ 2.446,86 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), cujo pagamento será efetuado, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Camapuã-MS.
Prazo:O prazo contratual terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Eduardo Fraguas Kozma.
Data: 23 de setembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F1C97975

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 047/2015, de 24 de setembro de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **24 de setembro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de conta da Entidade "Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã" ASILO, Referente a 8º parcela do convenio municipal nº 003/2015..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 24 de setembro de 2015.

JUCILENE DIAS FURTADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:6CEBE8A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 048/2015, de 24 de setembro de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **24 de setembro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestações de contas da Entidade "Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã" ASILO, Referente à 7º parcela do convenio Estadual de nº 011/2015...

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 24 de setembro de 2015.

JUCILENE DIAS FURTADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:A7EE1638

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 049/2015, de 24 de setembro de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **24 de setembro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar as Prestações de contas da Entidade "Comunidade Kolping de Camapuã", Referente à 6º e 7º parcela do convenio Estadual de nº 015/2015...

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 24 de setembro de 2015.

JUCILENE DIAS FURTADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:BD7C10D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 050/2015, de 24 de setembro de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **24 de setembro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de conta da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, referente à 7º parcela do convenio Estadual de nº 006/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 24 de setembro de 2015.

JUCILENE DIAS FURTADO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:462A36E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 019/2015 de 17 de setembro de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião ordinária do dia **17 de setembro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.944, de 19 de setembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA Referente ao período de maio, junho e julho de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.
Camapuã-MS, 24 de setembro de 2015.

EVELYN CARVALHO DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:6940EBC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE Nº 015/2015 DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CMDCA DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, devidamente constituída por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme legislação em vigor, faz publicar o presente edital com a relação das pessoas que vão realizar a contagem dos votos do Primeiro Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Camapuã/MS, que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015 na Camará Municipal de Vereadores situada a Rua Campo Grande, n° 353, Centro a partir das 17h .

URNA 0001 Escola Municipal Eurico Gaspar Dutra(Vila Industrial)	FUNÇÃO
Regina do Rosário Bernardes Montagna	Membro da Comissão Especial Eleitoral
Marina Pereira Alves da Costa	Membro do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Urna 0002 Escola Estadual Joaquim Malaquias da Silva (Pontinha do Coxo)	FUNÇÃO
Elaine Ferreira Rodrigues de Barros	Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Joana Feliciana da Silva	Membro do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

URNA 0003 Escola Estadual Miguel Sutil (Centro)	FUNÇÃO
Abadia Inácio de Souza	Membro da Comissão Especial Eleitoral
Marcela Vieira Rodrigues Murata	Membro do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

URNA 0004 Escola Estadual Miguel Sutil (Centro)	FUNÇÃO
Evelyn Carvalho de Oliveira	Membro da Comissão Especial Eleitoral
Judith de Lima Ilário	Membro do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nome	FUNÇÃO
Luciana da Silva Fernandes	Redigir a ATA

Comissão Especial Eleitoral

_____
REGINA DO ROSÁRIO BERNARDES MONTAGNA

_____
EVELYN CARVALHO DE OLIVEIRA

_____
ELAINE FERREIRA RODRIGUES DE BARROS

_____
ABADIA INÁCIA DE SOUZA

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:08C2405B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2015

O Município de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 063/2014, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:
Fotocópia da cédula de identidade;
Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M..F.);
Fotocópia da certidão de casamento;
Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames
g.1) RX Tórax / Eletrocardiograma / V.D.R.L./ Uréia / Creatinina / Reação de Machado Guerreiro (Chagas) / Hemograma / Glicemia / Tipagem Sanguínea.
Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de não acumulo de cargos;
Declaração de bens;
Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;
Comprovante de endereço;
Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.
01 fotocópia 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.
Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Caracol/MS, 23 de Setembro 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Nome do Candidato	**Classificação**
MARCIA CASTRO RODRIGUES	0005

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:D0564A7E

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº 037, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caracol – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal c/c a Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o concurso público de provas e títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Caracol/MS, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 063/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR em caráter efetivo, as pessoas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, tendo os mesmos o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomarem posse nos respectivos cargos, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecido pelo estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Nome do Candidato	**Classificação**
MARCIA CASTRO RODRIGUES	0005

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:A0AB6D11

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **JOÃO CARLOS GODOY** ocupante do cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo **DAS** 4, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 22 de Setembro de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 22 de Setembro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:168DB31E

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR a pedido a Sra. **MARCIA CASTRO RODRIGUES** ocupante do cargo Eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a partir do dia 22 de Setembro de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 22 de Setembro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:90925194

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 038/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ELIZIER GERALDELLI – ME,
CNPJ-MF SOB O Nº 07.005.540/0001-07
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 038/2015.
PRAZO: A PATIR DE 11/09/2015 ATÉ 11/11/2015
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 10 DE SETEMBRO DE 2015.
ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA- PREFEITA MUNICIPAL - MARINALVA VIEIRA DA SILVA, SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL – DECRETO 024/2015 – ELEONOR DE JESUS XIMENES, SEC. MUN. DE SAÚDE DECRETO 008/2014
SR. ELIZIER GERALDELI
CPF Nº 957.924.731-53.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:CE470BB5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CAPELOSSI & CAPELOSSI LTDA - EPP
CNPJ-MF SOB O Nº 12.071.748/0001-64
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2015.
PRAZO: A PATIR DE 11/09/2015 ATÉ 11/11/2015
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 10 DE SETEMBRO DE 2015.
ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA- PREFEITA MUNICIPAL - MARINALVA VIEIRA DA SILVA, SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL – DECRETO 024/2015 – ELEONOR DE JESUS XIMENES, SEC. MUN. DE SAÚDE DECRETO 008/2014
SR. MAYCON HENRIQUE REIS CAPELOSSI
CPF Nº 045.461.091-21.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:D8664B60

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CRISTIANO CARLOS GUERIERO EIRELI -ME,
CNPJ-MF SOB O Nº 007.490.054/0001-21
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 037/2015.
PRAZO: A PATIR DE 11/09/2015 ATÉ 11/11/2015.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS,10 DE SETEMBRO DE 2015.
ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA- PREFEITA MUNICIPAL - MARINALVA VIEIRA DA SILVA, SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL – DECRETO 024/2015 – ELEONOR DE JESUS XIMENES, SEC. MUN. DE SAÚDE DECRETO 008/2014
SR. CRISTIANO CARLOS GUERIERO
CPF Nº 920.270.591-72.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:FFA880FC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 036/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: COMERCIAL G.K. LTDA- ME
CNPJ-MF SOB O Nº 016.332.251-19
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 036/2015.
PRAZO: A PATIR DE 11/09/2015 ATÉ 11/11/2015
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 10 DE SETEMBRO DE 2015.
ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA- PREFEITA MUNICIPAL - MARINALVA VIEIRA DA SILVA, SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL – DECRETO 024/2015 – ELEONOR DE JESUS XIMENES, SEC. MUN. DE SAÚDE DECRETO 008/2014
SR. GABRIEL DE OLIVEIRA BELLO
CPF Nº 016.332.251-19

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:B0263169

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 022/2015, de 02 de março de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço "por item", objetivando a Aquisição de Medicamentos para Uso na Farmácia Básica, Unidades de Saúde e Hospital, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, para um período de seis meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 07 de Outubro de 2015, às 08:00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.
Retirada do Edital: Os interessados poderão adquirir o edital completo, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no endereço acima mencionado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitação.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 24 de Setembro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:5DA651AF

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 022/2015, de 02 de Março de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço "por item", objetivando a Aquisição de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, para uso nas Unidades de Saúde e Hospital Municipal, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, para um período estimado de seis meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 08 de Outubro de 2015, às 08:00h, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.
Retirada do Edital: Os interessados poderão adquirir o edital completo, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no endereço acima mencionado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitação.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 24 de Setembro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:9068F48E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 022/2015, de 02 de Março de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de peças, por um período estimado de 02 (dois) meses, para conserto de diversos veículos de propriedade desta Prefeitura Municipal, inclusive ônibus do transporte escolar, conforme relação apresentada pelas Secretarias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 09 de Outubro de 2015, às 08h30mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.
Retirada do Edital: Os interessados poderão adquirir o edital completo, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no endereço acima mencionado. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitação.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 24 de Setembro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:9C23A097

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEIS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E Sr(a) GENI LOPES DA SILVA SANTOS, CPF 203.505.701-91.

MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/CGC 03.903.176/0001-41, com sede Av. Francisco Alves da Silva, n. 443 – Centro – 79790-000, Deodápolis/MS, representado por **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal de Deodápolis/MS, portadora da Cédula de Identidade RG 904.172 SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF n. 707.119.761-04, residente na Rua Eraldo Rodrigues da Silva, 234, em Deodápolis/MS, doravante denominado **DOADOR**, conforme delegação de poderes contidos na Lei 602/2013, através do presente resolve fazer **DOAÇÃO** dos imóveis urbanos sito: **lote 07 da quadra 15 com área de 360,00m²,** sito a rua José Pereira de Carvalho, antiga rua Voluntario da Pátria, localizado no Distrito de Lagoa Bonita, neste Município e Comarca de Deodapolis-MS., à Sr(a) **GENI LOPES DA SILVA SANTOS**, CPF 203.505.701-91, doravante denominado **DONATÁRIO**.

Cláusula Primeira: DOS BENS DOADOS
Estão doados pelo Doador ao Donatário os bens descritos no anexo I do presente termo.

Cláusula Segunda: DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO
2.1. Pelo presente termo de doação, o Donatário recebe do Doador, em caráter definitivo e gratuito, o bem descrito e o aceita nas condições em que se encontram.
2.2. A doação dos bens descritos no presente termo importará na transferência integral ao Donatário de todos os ônus a eles relacionados, eximindo o **DOADOR** de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, relacionada aos bens doados, ficando ainda, o Donatário responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regular utilização.
2.3. Conforme o artigo 4ª da Lei 602/2013, é de responsabilidade do Donatário os encargos financeiros decorrentes da lavratura de escritura pública de doação e demais encargos, inclusive o recolhimento do imposto sobre transmissão de imóveis, bem como, e outros referente ao registro do imóvel.

Cláusula Terceira – DA PUBLICAÇÃO
3.1 O presente termo será publicado pelo Doador no Diário oficial dos Municípios – Assomasul.

Cláusula Quarta – DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Deodápolis/MS para dirimir as questões surgidas em decorrência do presente termo de doação.
Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Deodápolis, MS 24 de setembro de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal de Deodápolis

GENI LOPES DA SILVA SANTOS,
CPF 203.505.701-91

Testemunhas:
_____
_____

ANEXO I

Fica doado o lote:	lote 07 da quadra 15, com 360,00m²

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:CDBEC7F6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 503/2015 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

"Exonerar a Servidora do Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- EXONERAR a Servidora Publica Municipal a SRª **CLEIDE RIMUARDO SOARES,** ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de **SECRETARIO DE GESTAO ESCOLAR (AC), símbolo CC-GED-08,** lotada na **GEMED,** desta Prefeitura. Em vagas previstas na LCM Nº 003 DE 12/04/2013

ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 13/09/2015. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Setembro de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:9AAF9527

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 30/Jun/2015 (b)	Em 31/Ago/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	79.093,87	83.804,11
DEDUÇÕES (II)	1.110.749,21	1.448.387,88	1.549.446,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.593.319,46	2.170.240,62	2.168.930,25
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.482.570,25	721.852,74	619.484,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-1.110.749,21	-1.369.294,01	-1.465.642,07
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.110.749,21	-1.369.294,01	-1.465.642,07
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-96.348,06	-354.892,86
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 30/Jun/2015 (b)	Em 31/Ago/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	1.206.746,07	2.021.272,03	2.195.703,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.206.746,07	2.021.272,03	2.195.703,55
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 23/set/2015 - 10h e 58m			

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:2C2DBBCF

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMOSTRATIVOS DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)					Em Reais
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.268.265,64	5.093.283,29	1.327.132,73	0,00	1.174.982,35
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.268.265,64	5.093.283,29	1.327.132,73	0,00	1.174.982,35
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-6.268.265,64	-5.093.283,29			-1.174.982,35
	(a – d)	(b – e)			(c – f)
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 23/set/2015 - 11h e 05m					
Notas:					

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:66CF1995

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMOSTRATIVOS DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
[1] Projeção atuarial elaborada em <> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
[2] Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 23/set/2015 - 11h e 07m				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:365C8297

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo 14			Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			41.768.508,00
Previsão Atualizada			41.768.508,00
Receitas Realizadas			20.568.619,62
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			41.768.508,00
Créditos Adicionais			0,00
Dotação Atualizada			41.768.508,00
Despesas Empenhadas			32.341.217,67
Despesas Liquidadas			18.484.003,50
Superavit Orçamentário			2.084.616,12
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			32.341.217,67
Despesas Liquidadas			18.484.003,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			30.754.318,20
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			1.318.939,59
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			278.112,83
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			1.040.826,76
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-354.892,86	0,00 %

Resultado Primário		0,00	1.231.324,03	0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.482.570,25	0,00	863.086,18	619.484,07
Poder Executivo	1.482.570,25	0,00	863.086,18	619.484,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	117.220,53	0,00	104.500,00	12.720,53
Poder Executivo	117.220,53	0,00	104.500,00	12.720,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.599.790,78	0,00	967.586,18	632.204,60
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		3.956.853,78	25%	25,14 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.442.951,09	60%	58,37 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		0,00	10%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			1.327.132,73	4.941.132,91
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.600.407,87	15%	29,23 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)				0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 23/set/2015 - 11h e 15m				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:F66943F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 1709/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 39/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSSORIA E CONSULTA ECONÔMICA FISCAL PARA O ACOMPANHAMENTO E LEVANTAMENTO DE DADOS DE ARRECADAÇÃO DO ICMS - ECÔNOMICO, OBJETIVANDO A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DO MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS, COM ELABORAÇÃO DE RECURSOS, SE NECESSÁRIO, EM RELAÇÃO AO ÍNDICE DE ICMS, PERANTE O ESTADO DE MS. PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, MS, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 09 de Setembro de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:ADC2000E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1373/2015.
Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, compreendendo toda área central e bairros da Cidade, com equipamentos e mão de obra para a execução dos seguintes serviços: a) Limpeza de Pátios e Terrenos Públicos, b) Jardinagem e Paisagismo, c) Retirada de Galhos e Entulhos, d) Varrição de Ruas e Limpeza das Laterais, e) Caiação e Pintura de Meio Fio, visando atender a Secretaria Municipal de Obras.
O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, através do pregoeiro abaixo subscrito, comunica aos interessados que a empresa Planalto Limpeza e Conservação de Ambiente Ltda - EPP impetrou Recurso Administrativo contra a decisão que declarou a empresa Eliane G. de Oliveira – ME, vencedora do certame.

FIGUEIRÃO-MS, 06 de Agosto de 2015.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:EA991FA0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1374/2015.
Objetivo: Contratação de empresa especializada com equipamentos e mão de obra para a execução dos serviços de coleta manual e mecanizada, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares e comerciais, produzidos na cidade de Figueirão/MS, visando atender a Secretaria Municipal de Obras.
O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, através do pregoeiro abaixo subscrito, comunica aos interessados que a empresa Planalto Limpeza e Conservação de Ambiente Ltda - EPP impetrou Recurso Administrativo contra a decisão que declarou a empresa Eliane G. de Oliveira – ME, vencedora do certame.

FIGUEIRÃO-MS, 06 de Agosto de 2015.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:2E796495

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 10/2015 celebrado em 22 de Maio de 2015
PARTES: O Município de Figueirão e a JOYLER KEITH COSTA LEMES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015/PROCESSO: 155/2015
OBJETO: O objeto deste Termo é a rescisão UNILATERAL do Contrato nº 10/2015 de 20 de Maio de 2015, **Processo nº155/2015, Pregão Presencial nº 04/201, o objeto é a Contratação de consultoria e assessoria em engenharia civil para atender as necessidades da Prefeitura de Figueirão/MS.**

TFUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão unilateral tem fundamento legal com fulcro no art 78, inciso XII c/c Art. 79, inciso I da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de interesse público, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar ao Contrato ora rescindido.
Onde se lê ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin **– Prefeito Municipal e Joyler Keith Costa Lemes – Contratado, se lê ASSINAM**: Rogério Rodrigues Rosalin **– Prefeito Municipal.**

Figueirão – MS, 20 de Maio de 2015

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:11C5AB52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 13/2014 celebrado em 22 de Maio de 2015
PARTES: O Município de Figueirão e a BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA - EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014/PROCESSO: 63/2014
OBJETO: O objeto deste Termo é a rescisão UNILATERAL do Contrato nº 13/2014 de 22 de Maio de 2015, **Processo nº63/2014, Pregão Presencial nº 16/2014, o objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para manutenção dos hospitalares a fim de atender da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Figueirão/MS.**
TFUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão unilateral tem fundamento legal com fulcro no art 78, inciso XII c/c Art. 79, inciso I da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de interesse público, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar ao Contrato ora rescindido.
Onde se lê ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin **– Prefeito Municipal e Briato Comercio Medico Hospitalar e Serviços Ltda - Epp - Contratado, se lê ASSINAM**: Rogério Rodrigues Rosalin **– Prefeito Municipal.**

Figueirão – MS, 22 de Maio de 2015

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:A1C154A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 14/2014 celebrado em 20 de Maio de 2015
PARTES: O Município de Figueirão e a BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA - EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014/PROCESSO: 64/2014
OBJETO: O objeto deste Termo é a rescisão UNILATERAL do Contrato nº 14/2014 de 20 de Maio de 2015, **Processo nº64/2014, Pregão Presencial nº 17/2014, o objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos médico ambulatoriais/hospitalares, laboratoriais e odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Figueirão/MS. TFUNDAMENTO LEGAL**: O presente Termo de Rescisão unilateral tem fundamento legal com fulcro no art 78, inciso XII c/c Art. 79, inciso I da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de interesse público, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar ao Contrato ora rescindido.
Onde se lê ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin **– Prefeito Municipal e Briato Comercio Medico Hospitalar e Serviços Ltda - Epp – Contratado, se lê ASSINAM**: Rogério Rodrigues Rosalin **– Prefeito Municipal**

Figueirão – MS, 20 de Maio de 2015

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:F2D2E3E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 132/2014 celebrado em 10 de Abril de 2015
PARTES: O Município de Figueirão e a Martini & Martini Ltda mE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2014/PROCESSO: 1953/2014
OBJETO: O objeto deste Termo é a rescisão UNILATERAL do Contrato nº 132/2014 de 10 de Maio de 2015, **Processo nº1953/2014, Pregão Presencial nº 105/2014, Contratação de médico especialista para atender as necessidades do hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado, o qual deverá atender 60 horas semanas de segunda a sexta, realizar no minimo 15 plantões médicos nos finais de semana e feriados, realizar cirurgias abdominais e anestesia raquidiana, remoções de urgências e emergências (vaga zero), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão unilateral tem fundamento legal com fulcro no art 78, inciso XII c/c Art. 79, inciso I da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de interesse público, de modo que conferem, neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar ao Contrato ora rescindido.
Onde se lê ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin **– Prefeito Municipal e Martini & Martini Ltda ME – Contratado, se lê ASSINAM**: Rogério Rodrigues Rosalin **– Prefeito Municipal.**

Figueirão – MS, 10 de Abril de 2015

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:3E66D7B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 1709/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 39/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSSORIA E CONSULTA ECONÔMICA FISCAL PARA O ACOMPANHAMENTO E LEVANTAMENTO DE DADOS DE ARRECADAÇÃO DO ICMS - ECÔNOMICO, OBJETIVANDO A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DO MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS, COM ELABORAÇÃO DE RECURSOS, SE NECESSÁRIO, EM RELAÇÃO AO ÍNDICE DE ICMS, PERANTE O ESTADO DE MS. PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS.

Empresa Vencedora: Suzini & De Paula, Serviços de Advocacia S/S.

CNPJ: 10.850.226/0001-35.

Dotação Orçamentária:
24 – 03.001-04.122.0003.2005-3.3.90.39.00.0.100

Valor Total: R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 04 de Setembro de 2015.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:2DE55C9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO DE Nº. 005/2015, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Republicado por Incorreção

Dispõe sobre A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE JAPORÃ – MS.

O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Japorã - Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal de nº 240 de 10 de junho de 2015, pelo seu Regimento Interno e pela 7ª reunião, em sessão ordinária realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Japorã – MS, e considerando que até a presente data não ocorreram inscrições suficientes para o preenchimento simultâneo das vagas e suas respectivas suplências para o cargo de Conselheiro Tutelar,

Resolve:
Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição para participar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, previsto no item 10.2 do Edital nº 001/2015, para o período de 06/07/2015 a 10/07/2015.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã – MS, 03 de Julho de 2015.

MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA
CPF: 013.685.621-75

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:5D6CEE9D

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO DE Nº. 006/2015, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Republicado por Incorreção

Aprovar cronograma referente ao edital nº 001/2015 DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE JAPORÃ – MS.

O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Japorã - Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal de nº 240 de 10 de junho de 2015, pelo seu Regimento Interno e pela 7ª reunião, em sessão ordinária realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Japorã – MS, e considerando a prorrogação do período de inscrições feito pela Resolução n.º 005/2015.

Resolve:
Art. 1º Aprovar Cronograma Referente ao Edital nº 001/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Conforme abaixo:

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições na sede do CMDCA	06 de julho a 10 de julho de 2015
Análise dos Requerimentos de inscrições	13/07/2015
Publicação da lista dos candidatos aptos, conforme edital	15/07/2015
Prazo para impugnação/recurso	20/07/2015
Publicação da lista definitiva dos candidatos considerados aptos à prova de conhecimento	27/07/2015
Realização do Exame de Conhecimento Específico	08/08/2015
Divulgação do resultado da prova	14/08/2015
Divulgação da relação dos candidatos habilitados para participarem do pleito	31/08/2015
Período de campanha	01/09 a 03/10/2015
Realização do PLEITO	04 de outubro de 2015
Divulgação do resultado do pleito com os nomes dos candidatos escolhidos, em ordem de classificação	06 de outubro de 2015
DIPLOMAÇÃO E POSSE	10 de janeiro de 2016

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã – MS, 03 de Julho de 2015.

MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA
CPF: 013.685.621-75

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:DD3B7E7A

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO DE Nº. 007/2015, DE 13 DE JULHO DE 2015.

Republicado por Incorreção

PUBLICAR A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE JAPORÃ – MS.

O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Japorã - Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal de nº 240 de 10 de junho de 2015, pelo seu Regimento Interno e pela 8ª reunião, em sessão extraordinária realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Japorã – MS.
Resolve:
Art. 1º Publicar a Relação dos Candidatos inscritos para o Processo Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares Referente ao Edital nº 001/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Conforme abaixo:

NOME		DEFERIDO	INDEFERIDO
01	ALEXANDRA SANTOS FRANGIOTTI	X	
02	DIEGO SANDRINO SAMPAIO	X	
03	EDILENE DE SOUZA	X	
04	ELZA FREITAS	X	
05	GEAN LIMA MAXIMO	X	
06	JOVENILDO VILXENSKI	X	
07	KATIELI DOS SANTOS	X	
08	LINDOMAR DOMINGUES CARDOSO	X	
09	MACIEL BOLGADO	X	
10	MARIA FRANCELINO DE MIRANDA	X	
11	NEUZELI ALONSO MARTINS	X	
12	NOEMI SILVANA MORAES SALOMAO	X	
13	PRISCILA DE SOUZA APOLINARIO	X	
14	RAFAEL PISCOR		X
15	RODRIGO PEREIRA DE MELO	X	
16	ROMARIO SULIANO DOS SANTOS	X	
17	RUDIMARA ANTUNES OLIVEIRA	X	

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã – MS, 13 de Julho de 2015.

MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA
CPF: 013.685.621-75

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:63523775

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO DE Nº. 008/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Republicado por Incorreção

PUBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDADOTAS aptos A prova de conhecimento especifico PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE JAPORÃ – MS.

O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Japorã - Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal de nº 240 de 10 de junho de 2015, pelo seu Regimento Interno e pela 9ª reunião, em sessão extraordinária realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Japorã – MS.

Resolve:

Art. 1º Publicar a Relação dos Candidatos Aptos á prova de conhecimento especifico para o Processo Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares Referente ao Edital nº 001/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Conforme abaixo:

NOME	
01	ALEXANDRA SANTOS FRANGIOTTI
02	DIEGO SANDRINO SAMPAIO
03	EDILENE DE SOUZA
04	ELZA FREITAS
05	GEAN LIMA MAXIMO
06	JOVENILDO VILXENSKI
07	KATIELI DOS SANTOS
08	LINDOMAR DOMINGUES CARDOSO
09	MACIEL BOLGADO
10	MARIA FRANCELINO DE MIRANDA
11	NEUZELI ALONSO MARTINS
12	NOEMI SILVANA MORAES SALOMAO
13	PRISCILA DE SOUZA APOLINARIO
14	RODRIGO PEREIRA DE MELO
15	ROMARIO SULIANO DOS SANTOS
16	RUDIMARA ANTUNES OLIVEIRA

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã – MS, 24 de Julho de 2015.

MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA
CPF: 013.685.621-75

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:660B9EDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 388 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VAGNER GOMES VILELA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, a necessidade de renovar os mandatos dos conselheiros membros do CMHJ - Conselho Municipal de Habitação de Jaraguari, que exercerão mandato de quatro anos.

Considerando, o que dispõe a Lei Municipal n° 740, de 27 de outubro de 2010, bem como o Oficio nº 100/2015/SMASH.

Considerando, por fim, o decreto nº 085, de 22 de novembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º. No uso de suas atribuições legais, e nos termos da legislação municipal vigente, prefeito de Jaraguari, nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação de Jaraguari, conforme dispõe o artigo seguinte.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Habitação de Jaraguari é constituído pela nomeação dos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

ARIEL FERNANDES LIMA – Titular
LIDIA FATIMA LESCANO - Suplente

ELENARA SANTOS DA SILVA – Titular
SILVIA LETICIA FERREIRA GREGORIO - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E MOVIMENTOS POPULARES:

JORGE LUIZ BARBOSA SANDIM – Titular
LEILA SILVERIO GUIMARÃES DIAS - Suplente

MARIA HELENA DA SILVA MENEZES – Titular
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - Suplente

REPRESENTANTES DA ZONA URBANA:

FATIMA APARECIDA NEVES – Titular
ALESSANDRA DE OLIVEIRA VALENTIM - Suplente

CLAUDIA BATISTA DE OLIVEIRA VILELA – Titular
EDI DE REZENDE DUTRA SALOMÃO - Suplente

REPRESENTANTES DA ZONA RURAL:

MARLENE BATISTA DE CARVALHO – Titular
JOAQUIM MANOEL DE PONTES - Suplente

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari - MS, 22 de setembro de 2.015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:E0548FB9

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI/MS - ATA DIGITAL DE Nº 034 DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Jaraguari/MS, 19 de agosto de 2015.

Ao Décimo nono dia do mês de agosto do Ano de Dois Mil e Quinze, reuniram-se na Sala de Reunião de Comissões "João Rosa Vilela" Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Jaraguari – MS os seguintes Membros: Luiz do Nascimento Silva (titular) seguimento trabalhadores de Saúde; Eder Leônidas F. Gomes (titular) seguimento dos Usuários; Rosa Helena Borges (titular) seguimento dos Gestores; José Claudio Gasparetto (titular) seguimento dos Usuários; Sidinéia de Lima Espírito Santo (titular) seguimento dos Usuários; Agenor Barbosa de Oliveira (titular) seguimento dos Gestores e Durval Ferreira Filho para tratarmos das seguintes Pautas: **1.ª - SEGURO E LOGOTIPO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE-**Os Membro presentes decidiram enviar ofício alertando a falta de Identificações dos Veículos novos, adquiridos para o uso da Secretaria de Saúde. Com firmamento na Lei Municipal n.º 520/2001 de Autoria, hoje Prefeito Vagner Gomes Vilela que dispõem sobre a obrigatoriedade de Identificações dos Veículos e Maquina do Município, bem como Seguro Veicular. E solicitar Lista dos Veículos Lotados na Secretaria de Saúde. **2.ª – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO-** Relatos de falta de materiais para tratamento no

Consultório Odontológico. Nada mais tendo a tratar, o Presidente agradece a presença de todos e encerrou a reunião. Foi determinada a lavratura da Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim Luiz do Nascimento Silva com os demais presentes.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:06BD88E8

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 163/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 090/2015

No extrato do Contrato de n°. 163/2015 do Processo Administrativo de n°. 090/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 21/08/2015. Edição 1414.

Onde se lê: ... Extrato do Contrato de n°. 005/2015...

Leia sê: ... Extrato do Contrato de n°. 163/2015...

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:DFEE8A57

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 162/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 090/2015

No extrato do Contrato de n°. 162/2015 do Processo Administrativo de n°. 090/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 21/08/2015. Edição 1414.

Onde se lê: ... Extrato do Contrato de n°. 002/2015...

Leia sê: ... Extrato do Contrato de n°. 162/2015...

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:68EFB906

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N°. 015/2015

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 24° (VIGESIMO QUARTO) dia do mês de SETEMBRO de 2015, DECLARA vencedores do Processo Administrativo Licitatório de n°. 122/2015, que trata da **ATA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE JARAGUARI/MS, de acordo com o Edital e seus anexos.** Empresas vencedoras de acordo com a relação de itens vencidos: **CASA DO ATLETA LTDA-EPP**, **CNPJ nº. 05.999.969/0001-31**, no valor global de R$ 7.273,50 (SETE MIL DUZENTOS E SETENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), **D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº. **15.506.123/0001-76**, no valor global de R$ 7.130,20 (SETE MIL CENTO E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS), **R.G PINHEIRO -ME**, CNPJ nº. **07.752.517/0001-86,** no valor global de R$ 7.178,30 (SETE MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS). Adjudicado pela Pregoeira: Cristiane Uesato, em: 24/09/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:0840A2E2

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2014 ANEXO 05

Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2014

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 5				23/09/2015
Nr.	G1 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em 31/12/2013 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6º Bimestre/2014 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.386.778,84	4.295.128,71	3.552.278,17
2	DEDUÇÕES (II)	3.158.972,12	4.119.788,71	3.252.021,72
3	Disponibilidade de Caixa bruta	2.335.598,09	3.193.615,18	2.329.773,40
4	Demais Haveres Financeiros	941.270,08	955.042,81	951.117,60
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	117.896,05	28.869,28	28.869,28
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.227.806,72	175.340,00	300.256,45
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.227.806,72	175.340,00	300.256,45
Nr.	G2 - RESULTADO NOMINAL		Período Referência	
			No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR		124.916,45	- 927.550,27
Nr	. G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor Corrente
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
Nr.	G4 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
		em 31/12/2013	Em Bimestre Anterior	Em 6º Bimestre/2014
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
16	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00
17	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa				

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:3EF04C93

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2014 ANEXO 09

Executivo

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2014

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 9				23/09/2015
Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar c = (a - b)
			Até o Bimestre (b)	
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
			Liquidadas (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
2	DESPESAS DE CAPITAL	2.295.589,71	0,00	0,00	2.295.589,71
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.295.589,71	0,00	0,00	2.295.589,71

Nr.	G3 - DESCRIÇÃO	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)
6	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.295.589,71	0,00	-2.295.589,71
Nota Explicativa				

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:CAF3DB94

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2014 ANEXO 09

Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2014

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 9				23/09/2015
Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo a Realizar c = (a - b)
			Até o Bimestre (b)	
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
			Liquidadas (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
2	DESPESAS DE CAPITAL	2.295.589,71	0,00	0,00	2.295.589,71
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.295.589,71	0,00	0,00	2.295.589,71

Nr.	G3 - DESCRIÇÃO	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)
6	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.295.589,71	0,00	-2.295.589,71
Nota Explicativa				

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:A1B31062

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2014 ANEXO 10

Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2014

LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo 10				23/09/2015
G1 - EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa				

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F17D6FA8

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICACÃO DE RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2014 ANEXO 11

Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2014

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 11					
Nr.	G1 - RECEITAS		Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		2.236,00	0,00	2.236,00
2	Alienação de Bens Móveis		1.118,00	0,00	1.118,00
3	Alienação de Bens Imóveis		1.118,00	0,00	1.118,00
Nr.	G2 - DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
			Liquidadas (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.295.589,71	0,00	0,00	2.295.589,71
5	DESPESAS DE CAPITAL	2.295.589,71	0,00	0,00	2.295.589,71
6	INVESTIMENTOS	2.155.775,48	0,00	0,00	2.155.775,48
7	INVERSÕES FINANCEIRAS	33.025,89	0,00	0,00	33.025,89
8	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	106.788,34	0,00	0,00	106.788,34
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G3 - SALDO FINANCEIRO A APLICAR		Exercício Anterior (h)	Do Exercício (i) = (b) - (e+f)	Saldo Atual (j) = (h+i)
12	VALOR (III)		0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa					

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:1527A0CD

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2014 ANEXO 14

Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2014

LRF, Art. 48 - Anexo 14			23/09/2015
Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	7.512.628,48	33.526.464,71
2	Previsão Inicial	16.924.612,80	0,00
3	Previsão Atualizada	0,00	16.924.612,80
4	Receitas Realizadas	3.622.966,48	16.601.851,91
5	Déficit Orçamentário	0,00	2.369.424,44
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00
7	DESPESAS	65.806,01	63.547.367,05
8	Dotação Inicial	0,00	19.627.608,00
9	Créditos Adicionais	0,00	2.649.937,35
10	Dotação Atualizada	0,00	22.277.545,35
11	Despesas Empenhadas	55.306,01	18.981.776,35
12	Despesas Executadas	5.434.614,33	18.981.776,35
13	Despesas Liquidadas	5.424.114,33	18.971.276,35
14	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	10.500,00	10.500,00
15	Superávit Orçamentário	0,00	0,00
Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
16	Despesas Empenhadas	55.306,01	18.981.776,35
17	Despesas Executadas	55.306,01	18.981.776,35
18	Despesas Liquidadas	5.424.114,33	18.971.276,35
19	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-5.368.808,32	10.500,00
Nr.	G3 - RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
20	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
21	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
22	Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00	0,00
23	Despesas Liquidadas	0,00	0,00
24	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
25	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
26	Mínimo Anual de '25%' das Receitas de Impostos em MDE	2.081.447,79	25,00	37,64
27	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.003.459,28	60,00	77,05
28	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
29	Despesas Liquidadas	0,00	0,00	0,00
30	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00
Nr.	G5 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o semestre
31	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.874.636,72	15,00	19,65
32	Despesas Liquidadas	2.864.136,72	15,00	19,65
33	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	10.500,00	0,00	0,00
Nota Explicativa				

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:9700E011

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA 232/2015

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora Municipal Srª. MARGARETH DE BARROS SILVA SAMUEL DOS SANTOS – Profissional de Educação, Matrícula № 3501, lotada na Escola Municipal Prof. João Baptista, com remuneração, conforme o que dispõe o parágrafo único do Artigo 103 da Lei Complementar nº. 049/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos. A referida Licença terá a duração de 15 (quinze) dias e será gozada no período de 08/09/2015 a 22/09/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de Setembro de 2015.

Ladário-MS, 21 de setembro de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:2F40FC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO - CONTRATO 080/2013

TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 080/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013
CONTRATADO: QUALITY SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças.
AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.
O Contrato Administrativo n° 080/2013, formalizado em 13 de novembro de 2013, bem como o Tomada de Preços n° 003/2013, estabeleceu na cláusula nona que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações:
Cod. Reduzido 49 - 04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.39.00.00 Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 100.
Porém foi verificada a necessidade da inclusão de dotação para execução das despesas referentes ao contrato Nº 080/2013.
Fica desta forma, registrada a inclusão da dotação: Cod. Reduzido 373 - 04.001-04.122.0600.2009-3.3.90.39.00.00 Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 170.
As demais condições fixadas no Contrato n° 080/2013 ficam mantidas.

Ladário/MS, Em 17 de Setembro de 2015.

MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:F0A740D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 075/2015.

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, através da pregoeira abaixo subscrito, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município (ASSOMASUL) nº 1431, que tem por objetivo a **"a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços de materiais de consumo odontológicos, para atender o setor de saúde bucal da Secretaria Municipal de Saúde",** agendado para dia 28 de Setembro de 2015 as 08h30min, que por motivos de impugnação junto as regras do edital o mesmo **está suspenso para análise do edital e alterações**, e que tão logo sejam procedidas estará designando nova data conforme preconiza o art. 21, § 4° da Lei nº 8.666/93.

Ladário-MS, 24 de Setembro de 2015.

CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:B65D8147

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - Registro de Preços nº 025/2015
Processo nº049/2015
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com o fornecimento de Urna Mortuária Especial a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social através de Benefícios Eventuais.
Data da Sessão: 06 de Outubro de 2015.
Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08:30h.
I**nformações**: (67) 3226-2002 Ramal: 206
ou www.diariomunicipal.com.br/assomasul

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:87B90065

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS N. 008/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 060/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 060/2015, objetivando a AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS E LEITE PASTEURIZADO, TIPO LONGA VIDA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, na forma de execução indireta, observados os termos da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o disposto no Edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: dia 13/10/2015, às 09:00 horas e o início da abertura dos envelopes dar-se-á no mesmo dia e hora.

O Edital estará a disposição dos interessados na sede desta Câmara, com endereço na Avenida Bataguassú, 900 – Centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS.

Somente poderão apresentar proposta as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Naviraí-MS, 24 de setembro de 2015.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:F4D27D0B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 653, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação para a finalidade que menciona, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, e alínea "e", do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial de Avaliação composta pelos membros nominados abaixo, para conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2015 da Gerência Municipal de Saúde, visando à contratação por tempo determinado de **Agente Comunitário de Saúde e Enfermeiro*:***
Titular: Ana Claudia Oliveira Bogdan,
Suplente: Cássia Vitali Pereira,
Titular: Patrícia Ribeiro,
Suplente: Elisangela Graciela Bley Villalba.
Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata o caput deverá ficar encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do presente Processo Seletivo Simplificado, obedecendo aos ordenadores legais pertinentes.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 22 de setembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:5A2FC647

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 84, DE 22 DE SETEMBRODE 2015.

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Gerencia Municipal de Saúde, objetivando a contratação de *Agente Comunitário de Saúde e Enfermeiro*, em conformidade com a Lei Municipal nº 934/99 e Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a existência da Lei Municipal nº 934/99 de 15 de setembro de 1999, que no art. 3º determina que as contratações pretendidas, serão exclusivamente autorizadas pelo Prefeito Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação temporária para os cargos de ***Agente Comunitário de Saúde e Enfermeiro***, para atender as necessidades do serviço público da Saúde do Município.
§ 1º As contratações autorizadas através do Caput, deverão ser feitas com estrita observância do número de vagas existentes, ou não preenchidas, bem como dos níveis salariais constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.
§ 2º As contratações pretendidas serão feitas pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período se necessário, e obedecerá ao Edital de Processo Seletivo Simplificado a ser divulgado pela Gerencia Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 22 de setembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1418A613

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002/2015.

Processo nº 686/2013 – Pregão Presencial nº 196/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa **VERA CATARINA FUZESSY DE MAYOR TEIXEIRA DE SÁ & CIA LTDA – ME.**

Objeto: Alteração das Cláusulas Quarta do Valor e Sexta – Do Prazo – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 54.009,10 (cinqüenta e quatro mil nove reais e dez centavos), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 158.019,30 (cento cinqüenta e oito mil dezenove reais e trinta centavos) e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15/09/2015 até o dia 30/01/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Adelvino Francisco de Freitas, Ordenador de Despesas em conforme Portaria nº 219/2015 – pela Contratante, a Srª. Vera Catarina Fuzessy de Mayor Teixeira de Sá, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 11 de setembro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:27BDCB62

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 172/2014.

Processo nº. 343/2014 – Tomada de Preço nº. 012/2014.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Oitava – Dos Prazos – prorrogando o prazo de execução e vigência por 150 (cento e cinqüenta) dias a contar do dia 28/09/2015 até o dia 25/02/2016 para execução e a contar de 19/10/2015 até o dia 17/03/2016 de vigência.
Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 - pela Contratante, e Sra. Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 24 de setembro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:74363AB5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 173/2014.

Processo nº. 344/2014 – Tomada de Preço nº. 013/2014.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Oitava – Dos Prazos – o prazo de execução do contrato passa a vigorar acrescido de 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 27/09/2015 até o dia 24/02/2016 e o prazo de vigência passa a vigorar acrescido de 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 18/10/2015 até o dia 16/03/2016.
Fundamento Legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 - pela

Contratante, e Sra. Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 24 de setembro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:7609F6EE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 077/2015.

Processo nº. 047/2015 – Tomada de Preços nº. 001/2015.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Construtora Ilha Grande Ltda**.
Objeto: Alteração da Cláusula Clausula Oitava – Do Prazo - o prazo de execução do contrato será acrescido em 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 27/09/2015 até o dia 25/02/2016e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 12/11/2015 até o dia 10/04/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º e Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e do prazo por mais 90 dias a contar do dia 16/07/2014 até o dia 13/10/2014 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela contratante e o Sr. Flávio Lorenzon , pela empresa.

Naviraí – MS, 24 de setembro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:47913D09

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 205/12.

Processo nº. 486/12 – Pregão Presencial nº. 205/12.
Partes Município de Naviraí e a empresa **Natal Divino Frederichi - ME.**

Objeto: alterações das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Sexta - Do Prazo – acrescendo ao contrato o valor de R$ 13.425,37 (treze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 7,5538%, perfazendo o valor global do Contrato de R$ 49.208,97 (quarenta e nove mil duzentos e oito reais e noventa e sete centavos). O prazo da execução do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/09/2015 até o dia 15/09/2016 e o prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/10/2015 até o dia 15/10/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013, pela Contratante, e Sr Natal Divino Frederichi - ME, pela Contratada.

Naviraí – MS, 14 de setembro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:D9BA905F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 123/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o **PROCESSO** nº. 358/2015 – **JUSTIFICATIVA** nº. 123/2015.
Favorecida: *CAVALCANTE & CIA LTDA - ME, CNPJ nº. 17.466.626/0001-90.*
Objeto: AQUISIÇÃO DE VACINAS IMUNOTERÁPICAS DESSENSIBILIZANTES, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 090/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE HENRIQUE COIMBRA CORDEIRO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801187-88.2015.8.12.0029, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS, AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 1409646-20.2015.8.12.0000, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Valor da Despesa: R$ 1.256,00 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais. **Recurso Orçamentário:** Fundo Municipal de Saúde - **Dotação:** 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1087).
Data da Ratificação: 22 de setembro de 2015

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas,
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:0DA51C0F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2298/2015

PROCESSO Nº. 358/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 123/2015.
Favorecida: CAVALCANTE & CIA LTDA - ME, CNPJ nº. 17.466.626/0001-90.
Objeto: AQUISIÇÃO DE VACINAS IMUNOTERÁPICAS DESSENSIBILIZANTES, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 090/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE HENRIQUE COIMBRA CORDEIRO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0801187-88.2015.8.12.0029, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS, AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 1409646-20.2015.8.12.0000, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO:** 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1087).
VALOR TOTAL: R$ 1.256,00 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 22 de setembro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:EED0EFDB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 122/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO** nº. 357/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** nº. 122/2015.
Empresas Vencedoras: *HOSPITAL SANTA RITA LTDA, **CNPJ*** n.º 03.151.578/0001-37,
Objeto: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA ORTOPÉDICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 1910/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE *CLEIDE GOMES DA FONSECA*, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0801351-53.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/005326-9, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.

Valor total das despesas R$: 400,00 (quatrocentos reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).

Data da Ratificação: 22/09/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:9834AD13

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 431/2015

PROCESSO nº. 357/2015 –**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** nº. 122/2015.
Empresa Vencedora:HOSPITAL SANTA RITA LTDA, **CNPJ** nº. 03.151.578/0001-37. **Objeto:**REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA ORTOPÉDICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 1910/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE *CLEIDE GOMES DA FONSECA*, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0801351-53.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/005326-9, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Valor da Despesa: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 22 de setembro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:94BB1A46

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 236/2015

CONTRATO N° **236/2015** - PROCESSO Nº. **648/2014** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **213/2014**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS) E INSTRUMENTAIS, CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 016, 017, 038, 065, 070, 073, 074, 077, 080, 098, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 119, 202 E 206, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO. **PRAZO: 08/09/2015 a 31/12/2015 - VALOR TOTAL: R$ 51.308,69** (cinquenta e um mil trezentos e oito reais e sessenta e nove centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.30.10.504.2.027-33.90.30.36 (R2212). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, (Contratante) e Carlos Roberto Menani (Contratada).

Naviraí – MS, 08 de setembro de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:0E47585F

NÚCLEO DE PREGÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2015

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 116/2015 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICIPIO. fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Núcleo de Pregão das 07:00 às 12:00 horas.

Naviraí - MS, 24 de setembro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:3528CB94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIRADA DE AMOSTRAS

PREGÃO Nº 019/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2015 - Registro de Preços
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo - MS de materiais de limpeza, higiene, entre outros, atendendo as secretarias desta prefeitura, com fornecimento parcelado.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira e equipe de apoio, torna público, a convocação das empresas abaixo especificadas para retirada das amostras reprovadas no processo supra citado.
As amostras ficarão disponível pelo período de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste, decorrido o prazo o município providenciará o descarte da mesma, não cabendo qualquer indenização por parte do município a empresa licitante.
EMPRESAS CONVOCADAS: **RIZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.409.136/0001-61. **WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05259774000155. **PAC LIMP COMERCIAL EIRELI -ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº 20608114000126. **MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI – ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº 20235675000127. **TAVARES & SOARES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00641325000153.

Ribas do Rio Pardo, 24 de setembro de 2015.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:15E71310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 195/2015

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **ROSELAINE DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 01 de setembro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 08 de setembro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B6C3AE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 017/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:
Art. 1° Lotar a servidora MARILIZA TRINDADE DA SILVA FERNANDES SOUZA, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de Língua Estrangeira Moderna– Inglês - Ensino Fundamental, na Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira, com 21 h/a e na Escola Municipal Iracy da Silva Almeida, com 3 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 27 de julho de 2015.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de julho de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. nº. 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:82DE9098

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 018/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Lotar o servidor, JOSÉ RENATO MOURA COLLIS na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de Língua Estrangeira Moderna– Inglês - Ensino Fundamental, na Escola Municipal Iracy da Silva Almeida, com 21 h/a e Escola Municipal São Sebastião, com 3 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 27 de julho de 2015.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de julho de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. nº. 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5E2C02ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 019/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:
Art. 1° Lotar a servidora, LUZIA BITANCOURT DE FREITAS na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de Artes - Ensino Fundamental, na Escola Municipal Iracy da Silva Almeida, com 24 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 28 de julho de 2015.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de julho de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. nº. 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5AF3690E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 020/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:
Art. 1° Lotar a servidora, MAYARA LETICIA GEREMIAS na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de Artes - Ensino Fundamental, na Escola Municipal São Sebastião, com 24 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 28 de julho de 2015.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de julho de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. nº. 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:563CC6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 021/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:
Art. 1° Lotar a servidora, ALEXANDRA FERREIRA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de Artes - Ensino Fundamental, na Escola Municipal Balão Mágico, com 24 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 28 de julho de 2015.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de julho de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. nº. 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2322A7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 022/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:
Art. 1° Lotar a servidora, GRAZIELA FONTEBASSI SILVEIRA, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de Artes - Ensino Fundamental, na Escola Municipal Balão Mágico, com 24 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 28 de julho de 2015.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de julho de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. nº. 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:ED150D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 023/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor
A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Lotar a servidora, MARIA CÉLIA MACIEL, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de Artes - Ensino Fundamental, na Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira, com 24 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 28 de julho de 2015.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de julho de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. nº. 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:42718EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 024/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Lotar a servidora, VANEIDE VALENCIO DA SILVA SANTOS, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de Artes - Ensino Fundamental, na Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes, com 24 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 28 de julho de 2015.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de julho de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. nº. 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:27C22F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 025/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Lotar a servidora, KELLY ALMEIDA DE SOUZA, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de Educação Física - Ensino Fundamental, na Escola Municipal Balão Mágico, com 24 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 27 de julho de 2015.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de julho de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. nº. 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7DE2A2B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 026/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Lotar o servidor, JAMES FRANCELINO DE OLIVEIRA, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de Educação Física - Ensino Fundamental, na Escola Municipal Iracy da Silva Almeida, com 24 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 27 de julho de 2015.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de julho de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. nº. 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A7753F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 027/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Lotar o servidor, CARLOS EDUARDO FERNANDES DAMASCENO, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de Educação Física - Ensino Fundamental, na Escola Municipal Iracy da Silva Almeida, com 19 h/a e na Escola Municipal Professora Mareide Monteiro de Lima, com 5 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 27 de julho de 2015.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de julho de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. nº. 006/2013

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9A004FBA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
AUDIÊNCIA PUBLICA LOA 2016

CONVITE

NÓS TEMOS UM CONVITE PARA VOCÊ:

VOCÊ É NOSSO CONVIDADO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE IRÁ APRESENTAR A PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2014-2017 E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO PARA O EXERCÍCIO DE 2.016.

COMPAREÇA, CONHEÇA, OPINE.

COM A SUA PARTICIPAÇÃO, PODEREMOS, JUNTOS, CONSTRUIR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR.

AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2.016

DATA: 29 DE SETEMBRO/2015
HORÁRIO: 08:00 HS
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ENDEREÇO: RUA MITSUO EZOE, 586 - CENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convida todos os cidadãos a participar da **Audiência Pública,** para discussão e participação das alterações do Plano Plurianual (PPA) 2014-2017 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2016, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei Complementar 101/2000; a realizar-se:

DATA: 29 DE SETEMBRO/2015
HORÁRIO: 08:00 HS
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ENDEREÇO: RUA MITSUO EZOE, 586 - CENTRO

Rio Negro-MS, 23 de Setembro de 2015.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:8E0CB270

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL Nº 014/2015 PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR SÃO GABRIEL DO OESTE/MS QUADRIÊNIO 2016-2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, por meio da sua Comissão Eleitoral, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução do CONANDA nº 075, de 22 de outubro de 2001, na Lei Municipal nº 833/2011 de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013, Deliberação do CMDCA nº 005/2015 de 01 de abril de 2015 e no Edital nº 001/2015, torna público a data, o local, horário e as orientações sobre o pleito eleitoral, a saber:

13.2.1 - **Data**: 04/10/2015
Horário: 08h às 17h
Local: Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha
Avenida Juscelino Kubitschek, 300 – Centro

Votação: urna convencional e cédula em papel (Ofício 15/2012/Cartório Eleitoral da 40ª Zona de São Gabriel do Oeste – MS)

Transporte:
Horário de saída 13h - Assentamentos Itaqui e Patativa do Assaré e Distrito do Areado com retorno ás 16h
Saída 14h – Assentamento Campanário e Ponte Vermelha com retorno ás 16h

Documento para Votação: Documento oficial com foto (RG, CNH, Reservista e Carteira de Trabalho) e Título de Eleitor.

13.2. Das Eleições
13.2.1. O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado no dia 04 de outubro de 2015, das 08h às 17h, em locais de votação a serem definidos em edital posteriormente.
13.2.2. O cidadão poderá votar apenas em um candidato.
13.2.3. Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar;
13.2.4. O local de recebimento dos votos contará com uma mesa de recepção, composta por 03 (três) membros, sendo o presidente da mesa e 02 (dois) auxiliares de mesa.
13.2.5. Não será permitida a presença dos candidatos junto à Mesa de Recepção de Votos.
13.2.6. Não podem atuar como mesários ou escrutinadores os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até 2 grau e o(a) cônjuge ou companheiro(a) do candidato(a).

13.3. Da Apuração dos Votos
13.3.1. A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento das eleições, no Auditório da Prefeitura, situado na Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Centro.
13.3.2. Cada candidato poderá credenciar perante a Comissão Eleitoral 01 (um) fiscal para acompanhar a apuração dos votos.
13.3.3. Antes do início da contagem dos votos, a Comissão eleitoral resolverá as impugnações constantes das atas apresentadas junto à mesa receptora de votos.
13.3.4. As impugnações a votos e de urnas deverão ser apresentadas pelos fiscais no momento em que estiverem sendo apurados, sob pena de preclusão, os quais constarão em ata.
13.3.5. Os recursos, juntamente com os votos impugnados, serão deixados em separado, devendo constar do boletim de apuração e ocorrência.
13.3.6. A Comissão Eleitoral expedirá boletim correspondente a cada urna apurada, contendo o número de votantes, as seções eleitorais correspondentes, o local em que funcionou a mesa receptora de votos, o quantitativo de votos por candidato, bem como o número de votos brancos, nulos ou inválidos.
13.3.7. Na ata e no boletim de apuração deverá constar o número de votos impugnados e a indicação que eles estão em separado.
13.3.7.1. A ata de apuração deverá ficar anexada à urna apurada.
13.3.8. Juntamente com o voto em separado deverão ser remetidas à Comissão Eleitoral as razões dos recursos e a cópia da ata de apuração, com o indicativo da urna a que pertence o voto impugnado.
13.3.9. Concluído o processo de apuração, os resultados serão veiculados por meio de Edital, que deverá ser publicado na imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura (www.saogabriel.ms.gov.br).

13.4. Da Proclamação dos Resultados
13.4.1. Do resultado final do processo eleitoral será concedido o prazo de 05 (cinco) dias para o candidato interpor recurso escrito, descrevendo as razões recursais.
13.4.2. Apresentado o recurso, a Comissão Eleitoral, ou o Profissional Avaliador deverá se manifestar sobre o mesmo em até 03 (três) dias, visando a reconsideração da decisão.
13.4.3. Mantida a decisão pela Comissão Eleitoral, os autos deverão ser encaminhados Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para analise do recurso pelo Plenário.
13.4.4. Da decisão do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não caberá recurso.
13.4.5. Havendo empate na votação entre os candidatos será considerado vencedor o candidato mais idoso. Mantido o empate, a escolha será realizada por sorteio em local previamente, com a presença dos candidatos interessados e em reunião plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
13.4.6. Os cinco candidatos que receberem o maior número de votos serão diplomados e empossados como conselheiros titulares e os cinco subseqüentes serão classificados como suplentes em ordem decrescente do número de votos.

13.5.**Da Conduta Durante a Eleição**
13.5.1. É proibido aos candidatos:
I - a propaganda eleitoral em veículos e meios de comunicação social, admitindo-se tão somente a participação em debates e entrevistas, situações estas que deverão favorecer todos os candidatos em igualdade de condições;
II - toda e qualquer propaganda em bens públicos de uso especial, com exceção dos autorizados pelo Poder Público, hipótese em que deverá beneficiar e facilitar todos os candidatos em igualdade de condições;
III - o transporte de eleitores aos locais de votação;
IV - o financiamento de candidaturas por sindicatos, partidos políticos, ocupantes de cargos políticos, clubes de serviços, igrejas, associações e qualquer outro tipo de financiamento da mesma natureza;
V - a contratação de pessoal para distribuição de material de propaganda do candidato.
VI – Utilizar redes sociais como instrumento de campanha eleitoral.
13.5.2. Serão permitidos aos candidatos:
I - O convencimento do eleitor/entidade para que este compareça aos locais de votação e vote;
II - A presença do candidato em qualquer entidade da sociedade civil organizada, com a finalidade de fazer a divulgação da sua candidatura, desde que para tal seja convidado ou autorizado pela Entidade;
III - A participação em debates, palestras, entrevistas e eventos de divulgação das candidaturas, promovidos e coordenados pelo CMDCA;

IV - A confecção e distribuição de panfletos (“santinhos”), desde que não sejam ofensivos a qualquer pessoa ou instituição pública ou privada, conforme modelo disponibilizado pelo CMDCA.
13.5.3. O período lícito de propaganda terá início a partir da data que forem homologadas as candidaturas, encerrando-se 03 (três) dias antes da data marcada para a eleição.
13.5.4. No dia do pleito não será permitida nenhuma forma de propaganda das candidaturas, sob pena de cassação da candidatura.
13.5.5. Constatada a infração dos dispositivos acima citados, após comunicação da Comissão Eleitoral, poderá o CMDCA, avaliados os fatos e sua devida apuração, com oportunidade de defesa, cassar o registro do candidato infrator.

14. Do Resultado, Nomeação e Posse
14.1. Concluída a apuração dos votos, a presidência do CMDCA proclamará o resultado da escolha, determinando a publicação do resultado em Edital;
14.2. Os 10 (dez) primeiros mais votados serão os escolhidos para o Conselho Tutelar, sendo:
a) do 1º ao 5º mais votados, serão eleitos os membros Titulares do Conselho Tutelar;
b) do 6º ao 10º mais votados, serão eleitos os membros Suplentes do Conselho Tutelar que somente assumirão em caso de vacância, férias ou afastamento médico.
14.3. Ocorrendo vacância, férias ou afastamento médico no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos, e sucessivamente.
14.4. A posse dos eleitos para o Conselho Tutelar dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2016, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

15. Das Disposições Finais
15.1. O exercício efetivo da função de conselheiro, membro do Conselho Tutelar, constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
15.2. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
15.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
15.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos e da Criança e do Adolescente.

São Gabriel do Oeste/MS, 24 de Setembro de 2015

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:B6CD7565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 015/2015 - RELAÇÃO DOS MESÁRIOS E EQUIPE DE APOIO PARA O PLEITO ELEITORAL

EDITAL Nº 015/2015

PROCESSO DE Escolha em Data Unificada para Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar

QUADRIÊNIO 2016-2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, por meio da sua Comissão Eleitoral, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução do CONANDA nº 075, de 22 de outubro de 2001, na Lei Municipal nº 833/2011 de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013, Deliberação do CMDCA nº 005/2015 de 01 de abril de 2015 e no Edital nº 001/2015, torna público a relação dos Mesários e Equipe de Apoio para o pleito eleitoral, a saber:

Urna 01
Presidente: Marianna Ferreira Wormsbecher
Mesária: Fernanda Carvalho Almeida
Mesária: Jaqueline Francisca de Oliveira Amaral

Urna 02
Presidente: Rosane Mocelin de Arruda
Mesária: Andréia dos Santos Carvalho
Mesária: Agnis Dimeira Scheiner

Urna 03
Presidente: Patrícia Aparecida Freitas Brandão
Mesária: Clarice Maria Scariot
Mesária: Roberta Bombadilha Insfran

Urna 04
Presidente: Enedilson Marocco
Mesária: Maria do Socorro Carvalho da Costa
Mesária: Maria Auxiliadora Tonon

Suplentes

Aurenice Vilalba da Silva Simões
Jeane Beatriz Martelli
Karina da Silva Munhoz
Fabrícia Souza Azevedo
Silvie Cristina de Oliveira Barreto

Equipe de Apoio

Belline Barbosa de Souza
Dirceu Rocha Pereira
Sônia Monteiro Candeloro
Solange de Paula Kuhn
Valdinei Ferreira Moraes

São Gabriel do Oeste, 24 de Setembro de 2015

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:9DAD75F0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 200/2015
Processo Administrativo nº 022626/2015
Processo Licitatório nº 126/2015
Pregão Presencial nº 098/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Rafael Alves Zamboni 03652834100
Objeto: contratação de empresa para serviços de higienização e limpeza dos veículos das Secretarias Municipais de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 126/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020101	Prefeitura - PMSGO
04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo
020106	Prefeitura - PMSGO
04.122.00 2.2027.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Ind., Comercio e Ser.
020105	Prefeitura - PMSGO
20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pec. e Meio Ambiente
020103	Prefeitura - PMSGO
04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos / serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 098/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Rafael Alves Zamboni 03652834100
Data da assinatura: 09 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:0D4A0A21

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 201/2015
Processo Administrativo nº 022626/2015
Processo Licitatório nº 126/2015
Pregão Presencial nº 098/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Rafael Alves Zamboni 03652834100
Objeto: contratação de empresa para serviços de higienização e limpeza dos veículos da Secretaria Municipal de Saúdede São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 126/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saude - FMS
10.301.0003.2029.0006	Transporte de Pacientes
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saude
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 37.020,00 (trinta e sete mil e vinte reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos / serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 098/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Frederico Marcondes Neto/ Rafael Alves Zamboni 03652834100
Data da assinatura: 09 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:34A0B4CB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 202/2015
Processo Administrativo nº 022626/2015
Processo Licitatório nº 126/2015
Pregão Presencial nº 098/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratado: Rafael Alves Zamboni 03652834100
Objeto: contratação de empresa para serviços de higienização e limpeza dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 126/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020400	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
08.122.0004.2037.0009	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos / serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 098/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Sônia Monteiro Candeloro/ Rafael Alves Zamboni 03652834100
Data da assinatura: 09 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:1B1D571F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 016/2015
Processo Administrativo nº 022626/2015
Processo Licitatório nº 126/2015
Pregão Presencial nº 098/2015
Contratante: Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste – FUNPESG.
Contratado: Rafael Alves Zamboni 03652834100
Objeto:contratação de empresa para serviços de higienização e limpeza dos veículos daFundação Educacional de Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste – FUNPESG, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 126/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021200	FUNPESG
20.608.0004.2060.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 2.233,00 (dois mil, duzentos e trinta e três reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 098/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Leo LuisGrison/ Rafael Alves Zamboni 03652834100
Data da assinatura: 09 de setembro de 2015.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:EA762D07

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 203/2015
Processo Administrativo nº 022626/2015
Processo Licitatório nº 126/2015
Pregão Presencial nº 098/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Afonso Rafael Seifert 98597922087
Objeto: contratação de empresa para serviços de higienização e limpeza dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel

do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 126/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saude - FMS
10.301.0003.2029.0006	Transporte de Pacientes
10.301.0003.2029.0001	Gestão das Ações de Saude
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 3.511,20 (três mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos / serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 098/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Frederico Marcondes Neto/ Afonso Rafael Seifert 98597922087
Data da assinatura:10 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:6ABDBAD1

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 204/2015
Processo Administrativo nº 022626/2015
Processo Licitatório nº 126/2015
Pregão Presencial nº 098/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Afonso Rafael Seifert 98597922087
Objeto: contratação de empresa para serviços de higienização e limpeza dos veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de São Gabriel do Oeste MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 126/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020105	Prefeitura - PMSGO
20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pec. e Meio Ambiente
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 26,60 (vinte e seis reais e sessenta centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos / serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 098/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Afonso Rafael Seifert 98597922087
Data da assinatura:10 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:EDDD173C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 017/2015
Processo Administrativo nº 022626/2015
Processo Licitatório nº 126/2015
Pregão Presencial nº 098/2015
Contratante: Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste – FUNPESG.
Contratado: Afonso Rafael Seifert 98597922087
Objeto: contratação de empresa para serviços de higienização e limpeza dos veículos daFundação Educacional de Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste – FUNPESG, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 126/2015.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

021200	FUNPESG
20.608.0004.2060.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 098/2015, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Leo LuisGrison/ Afonso Rafael Seifert 98597922087
Data da assinatura: 10 de setembro de 2015.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:74883A0F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2015
Contrato administrativo nº 133/2013
Processo administrativo nº 068/2013
Processo licitatório nº 118/2013
Pregão presencial nº 073/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Telefônica Brasil S/A, sucessora por incorporação de Vivo S/A.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação contratual por um novo período de 12 (doze) meses, mantido o valor inicialmente contratado.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Clarissa Guimarães Goelzer / Marcio Galina.
Data da assinatura: 4 de agosto de 2.015.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:4D713145

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONVÊNIO

Convênio nº 019/2015
Processo administrativo: nº 023326/2015 - SEMAS
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Associação "Construtores de um Mundo Melhor"- ACMM
Objeto: Transferência de recursos financeiros do Concedente a Convenente, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a serem utilizados para pagamento de despesas de custeio, visando a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento..
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, a

Deliberação nº 011/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social de 14 de maio de 215, o Decreto Municipal nº 713 de 02 de maio de 2014, que estabelece normas para celebração de convênios e termos similares, e no que couber às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.
Dotação orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2034.0001	Serv. Conv. Fort. Vínculos
3.3.50.43.00	Subvenções sociais

Valor: O valor total do presente convênio é de R$ 14.906,77 (quatorze mil, novecentos e seis reais e setenta e sete centavos), que será repassado em 01 (uma) parcela, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2.015, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as participes.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Sônia Monteiro Candeloro / Rita Lúcia G. H. Gutierrez
Data da assinatura: 09 de setembro de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:C97A69DA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONVÊNIO

Convênio nº 021/2015
Processo administrativo: nº 023710/2015-SEMAS
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Associação Unidos da Feliz Idade - AUFI
Objeto: Transferência de recursos financeiros do **Concedente** a **Convenente**, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para despesas de custeio, visando a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento independentemente de sua transcrição.
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, a Deliberação nº 011/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social de 14 de maio de 2015, o Decreto Municipal nº 713 de 02 de maio de 2014
Dotação orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2034.0001	Serv Conv Fortalecimento de Vínculos
3.3.50.43.00	Subvenções sociais

Valor: O valor total do presente convênio é de R$ 4.140,78 (quatro mil, cento e quarenta reais e setenta e oito centavos), que será repassado em 01 (uma) parcela, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente convênio vigorará até a data de 31 de dezembro de 2015, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as participes.
Assinantes: Adão Unírio Rolim /Sônia Monteiro Candeloro/ Augustinho Vanzella.
Data da assinatura: 16 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:467771DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N. 11/2015 PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2015

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo carne para o Fundo Municipal de Assistência Social de Selvíria, conforme relações em anexo. Data e local da realização do Pregão: 09 de outubro de 2015, desta mesma data.

Selvíria – MS, 23 de setembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:49B09C11

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00003, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - SELVIRIA - MS

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ALICE FERREIRA GUIMARAES	324.268.798-15	9811 /00026/2015

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal	responsável pelo ITR
Nome: ELIKA LUZ LOFEGO	Matrícula: 00000077
Cargo/Portaria de Nomeação n° : FISCAL TRIBUTARIO	Assinatura:

Data de afixação: 22/09/2015
Data de desafixação: 07/10/2015

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:3A0EC869

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 170/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **LIA MÁRCIA RODRIGUES NOLASCO**, a contar do dia 01/10/2015 referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 à 01/01/2015.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 24 de Setembro de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:C63C6E77

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 171/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MÁRCIA APARECIDA SORIA OLINDO**, a contar do dia 01/10/2015 referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 01/01/2014.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 24 de Setembro de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:6392691C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 461/2015 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

Exonerar por Falecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar por Falecimento **LEANDRA JOSÉ DA SILVA,** concursada no cargo de Gari, vinculada a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Públicos, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2015**.**

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:66EB8B5E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
DECRETO MUNICIPAL Nº 177/2015 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

"Exonerar do cargo de Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido **CLAYTON LOPES ORTEGA**, portador do CPF nº 806.782.891-15 e RG nº 948167 SSP/MS, do cargo em comissão de Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, Município de Sidrolândia – MS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:F6A9909E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0137/2014
PREGÃO PRESENCIAL 014/2014

PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS**
Contratada: **ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA DE SERVIÇOS H LTDA**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

DO PRAZO: Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 130/2014, por mais 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO: Em face do aditamento de prazo, acrescentar-se-á ao Contrato o valor de R$ 774.372,48 (setecentos e setenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para o período prorrogado, sendo o valor mensal de R$ 129.062,08 (cento e vinte nove mil, sessenta e dois reais e oito centavos), consoante a seguinte dotação orçamentária:

10.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SED
12.361.0046-2.255 – Manutenção das Atividades da Secret. Municipal de Educação
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 206

ASSINANTES:
Contratante: **ARI BASSO**
Contratada: **ILMARA DE CÁSSIA DE PAULA**

Sidrolândia – MS, 06 de julho de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:D1BDBCBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE ITEM

Processo Administrativo n.º 4617/2014.

Senhor Diretor:

ACOLHO o parecer retro exarado;

AUTORIZO o Cancelamento do item 04 Baú de peças montáveis, ata registro de preço nº047/2014 que tem como detentora a empresa AC de Melo e CIA Ltda encaminho para o setor de licitações para providências de estilo.

Cumpra-se
Publique-se

Em, 17 de Setembro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:B3E54AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE IMPOSSIBILIDADE

Processo Administrativo n.º1188/2015.

Senhor Diretor:

ACOLHO o Parecer retro exarado, julgando pela IMPOSSIBILIDADE quanto ao pedido de recomposição realizado pela empresa Pax Brasil Med Ltda Me;

DETERMINO, que sejam tomadas providencias legais necessárias visando a continuidade do ato administrativo.

Cumpra-se
Publique-se

Em, 21 de Setembro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:DFD147A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE ITEM

Processo Administrativo n.º 1758/2015.

Senhor Diretor:

ACOLHO o Parecer retro exarado, para que seja cancelado o item 58 – Cinarizina 75 mg em que figura a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda como Detentora;

DETERMINO, que sejam tomadas providencias legais necessárias visando a conclusão do presente Processo Administrativo.

Cumpra-se
Publique-se

Em, 21 de Setembro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:30CF8209

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade pregão presencial 080/2015, que versa sobre: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de sistemas de informática destinada a gestão pública municipal, contendo aplicativo gestão de habitação e aplicativo de gestão de cemitério, de acordo com especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 24/09/2015, com início às 08:30horas, sagrou-se vencedora do certame por apresentar menor preço global, no total de; R$ 29.520,00 (vinte e nove mil e quinhentos e vinte reais), a licitante: **X-OPEN Informática Ltda - ME.**

Sidrolândia MS, de 24 de Setembro de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:78EE4D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
2ºTERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2015

APOSTILA de **REVISÃO DE VALORES junto** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015,** proveniente do **PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2015,** celebrada entre a Prefeitura Municipal de **SIDROLÂNDIA MS**, e a empresa**: Embutidos Tradição Eireli.**

ARI BASSO, Prefeito da cidade de Sidrolândia - MS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d" c/c ,§§ 5º e 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, determina o **apostilamento** ao processo licitatório, realinhando os valores registrados em virtude do recente aumento dos preços, tudo em conformidade com estabelecido no Processo Administrativo nº 0217/2015, passando os valores anteriormente praticados a vigorarem como segue:

EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI				
Item	**Produto**	**Vlr. Licitado (R$)**	**Vlr Realinhado (R$)**	**%**
11	Arroz tipo 1 agulhinha (Catame)	R$ 8,65	R$ 9,69	12,04%

Sidrolândia/MS, 24 de Setembro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:3A2CECC7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 286, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal n° 3983, de 08 de Setembro de 2015, resolve:

NOMEAR os servidores: **MAKIO SHIINO**, Engenheiro civil; **KATIUCE BATISTA ZUANAZZI**, Contadora; **LUIZ ACÁCIO DE SOUZA FREIRE**, Fiscal de Obras e Posturas, todos ocupantes de cargo efetivo, para compor a **Comissão de Tomadas de Contas Especial** com a finalidade de apurar os fatos relativos ao Convênio n° 830232/2007 – PROINFANCIA.

TERENOS, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 22.09.2015.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F8C3B875

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 078/2015

DATA DE ASSINATURA: 05 de Agosto de 2015.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS e a Empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME
OBJETO: aquisição de materiais odontológicos para atender as unidades da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas do Departamento de Saúde, conforme os itens constantes no Anexo I, que constitui parte integrante do Convite 021/2015.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 20.998,00 (vinte mil, novecentos e noventa e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamentos: 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – nos Programas de Trabalho: **10.301.0107.2106-0000** - BLATB PAB FIXO - Fonte 114
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:
LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde
EIRE DE JESUS RIBEIRO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:12918278

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 079/2015

DATA DE ASSINATURA: 05 de Agosto de 2015.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS e a Empresa MACRO DENTAL PRODUTOS ADONTOLÓGICOS LTDA
OBJETO: aquisição de materiais odontológicos para atender as unidades da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas do Departamento de Saúde, conforme os itens constantes no Anexo I, que constitui parte integrante do Convite 021/2015.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 20.125,50 (vinte mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamentos: 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – nos Programas de Trabalho: **10.301.0107.2106-0000** - BLATB PAB FIXO - Fonte 114
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:
LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde
JUSCELINO PEREIRA DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F9247EAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 080/2015

DATA DE ASSINATURA: 05 de Agosto de 2015.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS e a Empresa ODONTOMED CANAÃ LTDA-ME
OBJETO: aquisição de materiais odontológicos para atender as unidades da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas do Departamento de Saúde, conforme os itens constantes no Anexo I, que constitui parte integrante do Convite 021/2015.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 20.725,30 (vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamentos: 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – nos Programas de Trabalho: **10.301.0107.2106-0000** - BLATB PAB FIXO - Fonte 114
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:
LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D850A3D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 081/2015

DATA DE ASSINATURA: 05 de Agosto de 2015.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS e a Empresa PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – EPP
OBJETO: aquisição de materiais odontológicos para atender as unidades da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas do Departamento de Saúde, conforme os itens constantes no Anexo I, que constitui parte integrante do Convite 021/2015.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 15.227,00 (quinze mil duzentos e vinte e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamentos: 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – nos Programas de Trabalho: **10.301.0107.2106-0000** - BLATB PAB FIXO - Fonte 114
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:
LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde
RAFAEL MARTINS IHORIO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9B8AFFD2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 082/2015

DATA DE ASSINATURA: 06 de Agosto de 2015.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS e a Empresa REVISTA STAR SOCIAL EDITORA LTDA – ME
OBJETO: contratação de empresa especializada para reprodução de materiais gráficos destinados as unidades da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme informações

constante no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Convite 020/2015.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 49.651,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamentos: 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – nos Programas de Trabalho: **10.301.0107.2106-0000** - ESFS e UBS 24 horas (BLATB PAB FIXO) Fonte 114; **10.302.0107.2047-0000** – Centro de Reabilitação (BLMAC) Fonte 114; **10.304.0107.2044-0000** – Vigilância Sanitária (FMS) Fonte 131; **10.301.0107.2105-0000** – Controle de Vetores (FMS) Fonte 131.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:
LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde
NADIR RIBEIRO GOMES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E63620A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.083/2015

DATA DE ASSINATURA: 11 de Agosto de 2015.
PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa EDUARDO SCHOIER - ME
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de iluminação pública, localizado no perímetro urbano no Parque Municipal da Cidade, conforme Planilha Orçamentaria, Projeto Básico e Memorial Descritivo, que constitui parte integrante e complementar do Edital e do presente Contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da data de emissão da Ordem de Serviços.
VALOR TOTAL: R$ 36.001,33 (trinta e seis mil, um reais e trinta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido: 158 - 03.007 - Departamento de Serviços Urbanos – 25.751.0106.2028.000 – Expansão, Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso 117.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal
EDUARDO SCHOIER
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:14F46CF6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 084/2015

DATA DE ASSINATURA: 25 de Agosto de 2015.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS e a Empresa JOSE AMERICO DOS SANTOS - MEI
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com especificações e quantidades, constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n°. 021/2015.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde – no Elemento de Despesa 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho: 10.301.0107.2106 - Fonte de Recurso: 114.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:
LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde
JOSE AMERICO DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3A118F12

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.085/2015

DATA DE ASSINATURA: 27 de Agosto de 2015.
PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa OPÇÃO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para execução residual de obras de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica, conforme memorial descritivo, planilha e cronograma físico financeiro, partes integrantes e complementares deste Contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, e execução de 04 (quatro) meses ambas com termo inicial a contar da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 205.422,99 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo de recursos de parcerias entre o Município e a União – cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas seguem: Código Reduzido: 615 – 03.006-15.451.0106.1018-4.4.90.51- Obras e Instalações; Código Reduzido: 457 – 03.006-15.451.0106.1018-4.4.90.51- Obras e Instalações.
BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal
NIVALDO RODRIGUES ARAÚJO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:88D03EDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 089/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2014

DATA DE ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2015

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS/MS e a empresa RAFAEL ARANTES BISPO EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor inicial do Contrato acima referido, no valor total de **R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)** para aditamento de 25% dos itens: 50/68 – TUBO EM POLIESTIRENO CRISTAL, 12x25mm, materiais de laboratório, conforme a Ata do Pregão Presencial n°.026/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor do Contrato somado com o primeiro Termo Aditivo que era de **R$ 29.129,80 (vinte e nove mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos)**, passa a ser **R$ 29.513,80 (vinte e nove mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos),** perfazendo aproximadamente 1,32% do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

RODRIGO JEAN MACIEL BRASIL SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8672F42E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº 129/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2013

DATA DE ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2015

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS/MS e a empresa TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato inicial acima referido, no valor total de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais),** sendo: o valor de R$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais) para Administração; o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para UBS; o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para os PSF'S e o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para Centro de Reabilitação, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais laser para impressão/cópia, pelo período de 12(doze) meses, para serem utilizadas pelo Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Terenos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face a prorrogação o valor inicial do contrato somado com o primeiro Termo Aditivo de prorrogação que era de **R$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais)**, somado com este Termo de Aditivo de prorrogação, perfaz o valor final do contrato em **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 129/2013, a contar da data de 12/08/2015 à 12/08/2016.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.
BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

JULIENE PEREIRA IVO SOBRINHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:71B65A8C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº 128/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2013

DATA DE ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2015

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato inicial acima referido, no valor total de **R$ 39.840,00 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais),** sendo: o valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) para o Departamento de Educação e Escolas, Ensino Fundamental; o valor de R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais) para Creches; o valor de R$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais) para Pré Escola; o valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para Obras e Engenharia; o valor de R$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais) para Administração; o valor de R$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais) para Planejamento e Finanças; o valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para Rendas Municipais e o valor de R$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais) para Promoção Social, refente a locação de 19 (dezenove) máquinas novas (1º uso) multifuncionais laser, para impressão/cópia de documentos, pelo período de 12(doze) meses, para serem utilizadas pelos Departamentos do Municipio de Terenos/MS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face a prorrogação o valor inicial do contrato somado com o primeiro Termo Aditivo de prorrogação que era de **R$ 79.680,00 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta reais)**, somado com este Termo de Aditivo de prorrogação, perfaz o valor final do contrato em **R$ 119.520,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 128/2013, a contar da data de 12/08/2015 à 12/08/2016.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

JULIENE PEREIRA IVO SOBRINHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6BAFD7FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2015 CONTRATO Nº. 065/2015

DATA DE ASSINATURA: 19 de Agosto de 2015.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa ARAÚJO & GUIMARÃES LTDA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo N°. 065/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais por 05 (cinco) meses, o prazo do Contrato Administrativo nº 065/2015, a contar da data de 20/08/2015 à 20/01/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

NEREU DE OLIVEIRA FONSECA JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6260AD6C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 085/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2014

DATA DE ASSINATURA: 20 de Agosto de 2015.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa TAVARES & SOARES LTDA - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 085/2014 e redução do valor inicial do Contrato acima referido, no valor total de **R$ 2.897,09 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e nove centavos)** referente ao Fundo Municipal de assistência Social, conforme solicitações constantes no Processo Administrativo n°. 149/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR REDUZIDO
Face a redução do valor inicial do contrato que era de **R$ 23.407,44 (vinte e três mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, passa a ser **R$ 20.510,35 (vinte mil quinhentos e dez reais e trinta e cinco centavos),** reduzindo aproximadamente 12,38% do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 085/2014, a contar de 24/08/2015 à 24/11/2015.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 085/2014.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Departamento de Promoção Social

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

MARCOS FLAVIO TAVARES SOARES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B4786459

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 086/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2014

DATA DE ASSINATURA: 20 de Agosto de 2015.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa FORTE COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 086/2014 e redução do valor inicial do Contrato acima referido, no valor total de **R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais)** referente ao Fundo Municipal de assistência Social, conforme solicitações constantes no Processo Administrativo n°. 149/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR REDUZIDO
Face a redução do valor inicial do contrato que era de **R$ 24.786,00 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais)**, passa a ser **R$ 24.552,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais),** reduzindo aproximadamente 0,94% do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 086/2014, a contar de 24/08/2015 à 24/11/2015.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 086/2014.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Departamento de Promoção Social

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

MARCELO FORTES DE OLIVEIRA LIMA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:ABD8C6C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 087/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2014

DATA DE ASSINATURA: 20 de Agosto de 2015.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AMPLITUDE COMERCIAL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 087/2014, acréscimo de **R$ 2.474,34 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, referente ao Fundo Municipal de Saúde e, redução do valor inicial do Contrato acima referido, no valor total de **R$ 283,14 (duzentos e oitenta e três reais e quatorze centavos)** referente ao Fundo Municipal de assistência Social, conforme solicitações constantes no Processo Administrativo n°. 149/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Face ao acréscimo e supressões do quantitativo do valor contratado, o valor global do Contrato Administrativo n°. 087/2014 de **R$ 10.650,66 (dez mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos)** descrito na Cláusula Terceira, passa a ser de **R$ 12.841,86 (doze mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 087/2014, a contar de 24/08/2015 à 24/11/2015.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 087/2014.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Departamento de Promoção Social

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

ÁTILA HERMISDORF FERREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:40B491F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº 076/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2014

DATA DE ASSINATURA: 13 de Agosto de 2015.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CARLA FABIANE DE CASTRO –ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor inicial do Contrato acima referido, no valor total de **R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)** para aditamento de 25% do quantitativo do gás GLP P45, conforme processo Administrativo n°. 148/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO:
Face o Acréscimo o valor do Contrato somado com o primeiro Termo Aditivo que era de **R$ 22.073,00 (vinte e dois mil setenta e três reais)**, passa a ser **R$ 25.313,00 (vinte e cinco mil, trezentos e treze reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Departamento de Promoção Social

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

CARLA FABIANE DE CASTRO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:93D93A16

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 005 AO CONTRATO Nº 078/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2012

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2015.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº 078/2012, visando à continuidade da execução do objeto contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo previsto na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 078/2012 a contar de 05/08/2015 à 05/02/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 078/2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

IURI JOSÉ ALVES DE MACEDO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:86214D05

GABINETE DO PREFEITO
APOSTILAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 083/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2014.
CONTRATADA: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S. A., CNPJ: 03.237.583/0048-20.

OBJETO: Aquisição dos produtos - gás liquefeito de petróleo com comodato de no máximo 10 (dez) tanques e recarga de GLP, para atendimento dos diversos Departamentos, Autarquias e Fundos do Município de Terenos-MS, segundo as quantidades e especificações constantes Anexo I – Termo de Referência e no Anexo II – Formulário Padronizado de Proposta do Edital, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições definidas no ato convocatório e seus anexos.

AMPARO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei n° 8.666/93.

O Contrato n° 083/2014, formalizado em 13 de Agosto de 2014, bem como o Pregão Presencial n° 021/2014, estabeleceram na cláusula quinta e no item 14, respectivamente, que as despesas decorrentes ocorreriam por conta das seguintes dotações: **Departamento 03.005.00** - Departamento de Educação, Cultura e Esportes - no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – nos Programas de Trabalho: 12.361.0113.2010.0000 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esporte - Fonte de Recurso 101; 12.365.0113.2012.0000 – Ensino Pré-Escolar - Fonte de Recurso 101; e no 12.365.0113.2011.0000 – Creches - Fonte de Recurso 101.

Parte desta contratação é para atender o Fundo Municipal de Saúde, de onde estimaram: o valor **R$ 9.481,50 (nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos),** para ser efetuado o pagamento com o Recurso: **03.005.00** - Departamento de Educação, Cultura e Esportes - no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – nos Programas de Trabalho: 12.361.0113.2010.0000 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura e

Esporte e no 12.365.0113.2011.0000 – Creches - Fonte de Recurso 101, a ser utilizado durante o período contratado.

Porém verificamos que há a necessidade de mudar a fonte de recurso para pagamento, utilizando-se o recurso oriundo do Departamento de Educação, Cultura, Esporte, desta forma e com o intuito de aproveitarmos o recurso existente na referida fonte, para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, solicitamos o cancelamento do valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) do recurso: **03.005.00** - Departamento de Educação, Cultura e Esportes - no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – nos Programas de Trabalho: 12.365.0113.2011.0000 – Creches e, o valor de R$ 428,80 (quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) do recurso: **03.005.00** - Departamento de Educação, Cultura e Esportes - no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – nos Programas de Trabalho: 12.361.0113.2010.0000 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esporte - Fonte de Recurso 101, totalizando o valor de R$ 878,80 (oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), para remanejamento no recurso: **03.005.00** - Departamento de Educação, Cultura e Esportes - no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – nos Programas de Trabalho: 12.365.0113.2012.0000 – Ensino Pré-Escolar - Fonte de Recurso 101.

Portanto, solicitamos que seja autorizado o remanejamento do Recurso Orçamentário, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade.

Fica desta forma, registrado o remanejamento de **R$ 878,80 (oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)** do valor para a dotação: **Departamento 03.005.00** - Departamento de Educação, Cultura e Esportes - no Elemento de Despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo – nos Programas de Trabalho: 12.365.0113.2012.0000 – Ensino Pré-Escolar - Fonte de Recurso 101.

As demais condições estabelecidas no Contrato n° 083/2014, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Terenos/MS, 03 de Agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E52F5F2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 96/2015

PROCESSO Nº 121/2015
Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 121/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais e ferramentas para manutenção de bens móveis e imóveis e estoque do almoxarifado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas.
EMPRESA: TIETÊ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 3.357,63 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo

Três Lagoas MS, 24 de setembro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:07D506E9

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ,ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - MAIO À AGOSTO – 2º QUADRIMESTRE/2015

Legislativo

LRF, Art. 55, inciso I, Alínea "a" – Anexo 1			R$ 1,00
Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (últimos 12 meses)	
		Liquidada(a)	Inscritas em R.P. Não Processados (b)
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**10.112.344,69**	**0,00**
2	Pessoal Ativo	10.112.344,69	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
5	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)**	**54.972,45**	**0,00**
6	(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	54.972,45	0,00
7	(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)**	**10.057.372,24**	**0,00**
Nr	**G2 – APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**	**Valor**	**% Sobre a RCL**
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	349.999.121,37	-
12	DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP(V) = (IIIA + IIIB)	10.057.372,24	2,87
13	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	20.999.947,28	6,00
14	LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70 % DA RCL	19.949.949.92	5,70
15	LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 5,4% DA RCL	18.899.952,55	5,40

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Data de emissão 24/09/2015 e hora de emissão 12 hora(s) e 01 minuto(s).
Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados

Assinaturas:
Jorge Aparecido Queiroz
Presidente

Ariel Dias Garcia
Contador - CRC - MS 8532 – 0

Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Controlador Interno

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:DA347A05

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS /MS

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS /MS COM O OBJETIVO DE PROMOVER O INTERCÂMBIO E A COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, VISANDO

AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS - ABEL, sociedade civil sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado, destinada a congregar as Escolas, os Centros de Treinamento, Institutos de Estudo e Pesquisa ou Entidades afins mantidas, ou legalmente vinculadas, ao Poder Legislativo, nos níveis federal, estadual e municipal, no território brasileiro, tendo sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por seu Presidente ***FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA****, doravante denominada* ***ABEL****, e a* ***CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS****, com sede na cidade de Três Lagoas, no Estado do Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.410.145/0001-85, neste ato representado pelo Presidente Vereador* ***JORGE APARECIDO QUEIROZ****, doravante denominada* ***CÂMARA****, resolvem celebrar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, por meio das cláusulas e condições a seguir:*

Cláusula primeira – do objeto

O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES tem por objeto geral estabelecer a cooperação técnico-científica, cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre a ABEL e a CÂMARA.

PARÁGRAFO ÚNICO: *- a cooperação e o intercambio mútuos consistirão na transferência de conhecimento, informações e experiências, ou quaisquer outras atividades de interesse comum das partes na área mencionada nesta cláusula, exceto informações protegidas pela legislação, pelo sigilo bancário e as consideradas de caráter confidencial pelas instituições cooperadas.*

Cláusula segunda – da execução das atividades

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste PROTOCOLO DE INTENÇÕES que requeiram formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, responsabilidades financeiras, prazos de execução e demais requisitos definidos em Convênios ou Contratos assinados entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO*: Os partícipes do presente Instrumento propõem-se a buscar forma de entrosamento entre si, visando a criar, estabelecer e dinamizar redes ou canais permanentes entre seus quadros funcionais de forma a assegurar a parceria.*

PARÁGRAFO SEGUNDO: *As instituições celebrantes deste Instrumento comprometem-se a facilitar, dentro de suas possibilidades e disponibilidades orçamentárias, a requisição, transferência, alocação, ou liberação de seus técnicos ou servidores, tanto para efetuar atividades que sejam de interesse comum (cursos, seminários, simpósios, encontros e outros de mesma natureza), quanto para delas participar, inclusive criando condições conjuntas de financiamento junto aos órgãos de fomento, quando se tratar de cessão de pessoal para a realização de projetos, cursos especiais, pesquisas e outras ações de interesse exclusivo das partes.*

Cláusula terceira – das obrigações

PARÁGRAFO PRIMEIRO*: São obrigações da ABEL:*

I) promover e incentivar o intercâmbio de informações técnicas, jurídicas, financeiras e outras de interesse comum;
II) levantar, manter e disponibilizar informações atualizadas sobre programas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos pelas Escolas Associadas;
III) estimular, divulgar e fortalecer programas de educação para cidadania desenvolvidos pelas Escolas, como forma de apoio às comunidades e à sociedade civil;
IV) ser fórum de discussão de questões e problemas comuns às Escolas associadas;
V) incentivar e orientar o estabelecimento de parcerias e de programas de racionalização e otimização de recursos alocados às Escolas;

VI) fortalecer e sistematizar as formas de comunicação entre as Escolas, por meio de eventos periódicos, publicações, listas de discussão, videoconferências, entre outros;
VII) ser fórum de debates e de convergência nos assuntos de relevância nacional, de interesse das associadas;

PARÁGRAFO SEGUNDO: *São obrigações da CÂMARA:*

I) contribuir com a taxa de anuidade que for fixada pela Assembleia-Geral;
II) colaborar para o bom desempenho da Entidade;
III) fornecer informações, quando solicitadas, de interesse da Entidade;
IV) facilitar e fomentar a participação e a realização de intercâmbios técnicos;
V) prestigiar e participar das iniciativas da ABEL;
VI) observar, cumprir e fazer cumprir o seu Estatuto, bem como os regulamentos e as resoluções da Entidade.

Cláusula quarta – dos recursos financeiros

Este PROTOCOLO DE INTENÇÕES não implica compromissos financeiros entre os partícipes, à exceção da taxa de anuidade citada na Cláusula terceira. O custeio das despesas inerentes às atividades eventualmente contratadas entre as partes correrá por conta das dotações orçamentárias de cada um deles.

Cláusula quinta – da vigência

O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES terá vigência de vinte e quatro meses, contados a partir da data de publicação, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante Termo Aditivo, a critério dos partícipes.

Cláusula sexta – Da publicação

Uma vez firmado, o extrato do presente Acordo será publicado no Diário Oficial do Estado.

Cláusula sétima – da extinção

Este PROTOCOLO DE INTENÇÕES poderá ser denunciado ou rescindido de comum acordo entre as partes ou, unilateralmente, desde que a parte rescindente comunique sua decisão a outra, por escrito, no prazo mínimo de noventa dias de antecedência, ou de imediato no caso de descumprimento de quaisquer de suas Cláusulas e condições.

PARÁGRAFO ÚNICO: *– A eventual rescisão deste Instrumento não prejudicará dos serviços, programas, ou cooperação que tenham sido instituídos mediante instrumento próprio.*

Cláusula nona – dos casos omissos

Os casos omissos serão solucionados mediante entendimento entre os signatários e formalizados por meio de Termos Aditivos.

Cláusula décima – do foro

Fica eleito o foro de TRÊS LAGOAS para dirimir dúvidas ou questões decorrentes do presente Instrumento.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

TRÊS LAGOAS/MS, 09 de Setembro de 2015.

VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Presidente da ABEL

Testemunhas:

Paulo Vinícius de Almeida Molina
Diretor da Escola do Legislativo- CMTL/MS

Manoel Matias Neto
Assessor Executivo I

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:A3960E50

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.946, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

"ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI 2.418 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009 (CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei n.º 2.418, de 23 de dezembro de 2009, fica acrescida do Artigo 102-A, com a seguinte redação:

*"**Art. 102-A.** Os ambulantes e comerciantes eventuais não residentes no município, que comercializam produtos diversos, tais como: produtos alimentícios, alimentos preparados, bebidas, produtos de limpeza domiciliar, vassouras, escovas e espanadores, tecidos, roupas feitas, meias, gravatas, lenços, artefatos de plástico, borrachas e similares, louças, ferragens e congêneres, artigos de toucador e perfumes, carnês com sorteios, joias, relógios, aparelhos elétricos, fogos de artifícios e artigos carnavalescos e outros artigos não especificados acima, dependerão de licença especial diferenciada e com taxas maiores que as praticadas para ambulantes e comerciantes eventuais residentes neste Município.*

***§ 1º**. Consideram-se como ambulantes e comerciantes eventuais, para efeitos desta Lei, todo ambulante e comerciante eventual temporário, de natureza comercial, cuja atividade principal seja a venda de produtos diretamente ao consumidor, de maneira individual ou associados em feiras comerciais eventuais.*

I - As feiras de que trata esta Lei terão o limite de 04 (quatro) eventos realizados por ano no âmbito do Município.

***§ 2º.** Fica vedada a realização de feiras comerciais eventuais, dentro do período compreendido de 30 (trinta) dias que antecedem as seguintes datas comemorativas:*

I - Dia das Mães;
II - Dia dos Pais;
III - Dia das Crianças;
IV - Natal

***§ 3º.** A empresa promotora do evento deverá, obedecendo as datas não permitidas para realização de feiras itinerantes, requererem junto à Administração Municipal, Alvarás de Licença individualizado para cada expositor cumprindo os requisitos estabelecidos na forma regulamentar.*

***§ 4º.** No local onde ocorrerá as denominadas feiras itinerantes, deverá, obrigatoriamente, conter provadores no caso de comerciantes de roupas e confecções.*

***§ 5º.** Os expositores ou comerciantes que participarem das feiras comerciais deverão nomear um representante legal que será obrigado a permanecer neste Município, em local previamente informado, pelo período mínimo de 07 (sete) dias, a contar do seu encerramento, em atendimento aos dispositivos do Código de Defesa do Consumidor, em especial aos Artigos 26, 39, 46, 49 e 56.*

***§ 6º.** O Município dispõe de 10(dez) dias para apreciar o pedido de expedição de Alvará de Funcionamento para realização da feira comercial eventual e exarar decisão fundamentada para deferir ou indeferir o pedido.*

***§ 7º.** As taxas e emolumentos de que trata esta Lei, serão regulamentadas pelo Poder Executivo."*

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. O Executivo Municipal, regulamentará a presente Lei, em até 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 4.º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Três Lagoas/MS, 23 de setembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D0A56BFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 151, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

"ALTERA A DATA DA II CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - LGBT."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. A **"II Conferência Regional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT",** convocada através do Decreto nº. 143, de 10 de setembro de 2015, será realizada no dia 06 de novembro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 22 de setembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C84B7FC4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS Nº. 123/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3776/2015 – CREDENCIAMENTO Nº. 003/2015
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa FABBRI & FABBRI LTDA - ME
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços funerários destinados a atender pessoas carentes do Municipio, sendo: sepultamento e/ou translado, benefícios eventual previsto pela L.O.A.S. (Lei Orgânica da Assistência Social), previsto pelo SUAS (Sistema Único de Assistência Social) acompanhados pelos serviços de Assistência Social através dos CRAS e CREAS, com relatórios sociais e encaminhados ao Setor de benefícios Sócio assistencial desta Prefeitura.
VALOR: R$.105.478,25 (cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses, com início na sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei federal 8.666/93, aplicando-se, no que couber, os princípios do direito público, suplementados pelos preceitos do direito privado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0911.082444022.019 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FICHA 127 – FR 100000 (translados);
0911.082444022.019 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FICHA 128 – FR 182504 (Serviços Funerários).
DATA: 12/08/2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

GREICE DANIELY FREGONEZI PISSOLATO
P/Fiscalização

DUÍLIO FABBRI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DF72C449

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO Nº. 219/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo n°. 2148/2014 -Edital de Credenciamento nº. 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as Alterações da Cláusula Quarta – Do Valor e Reequilibrio, do Contrato nº. 219/AJ/2014, Constitui objeto deste contrato a prestação do serviços de hospedagem com café da manhã, aos servidores pertencentes ao quadro funcional desta Prefeitura, quando da participação de cursos ou serviços de interesse do Município na cidade de Campo Grande (MS).
REAJUSTE: Correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado-FGV em 8,4731% (oito virgula, quarenta e sete e trinta e um por cento), A correção a ser aplicada nos valores contratados á partir de 02/06/2015.
O valor da diaría estipulada no presente Contrato é de: Apartamento Individual – R$.145,00 , Apartamento Duplo – R$.165,00, Apartamento
Tripo – R$.200,00,Considerando ao reajuste no contrato, passará a vigorar o seguinte valor: Apartamento Individual– R$.157,28 ,
Apartamento Duplo – R$.178,98,Apartamento Tripo – R$.216,94.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65,inciso II ,alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
Data: 05 de Agosto de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

BENILDO DOMINGOS CARRER – EPP
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EA8898AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO Nº. 220/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo n°. 2148/2014 -Edital de Credenciamento nº. 001/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as Alterações da Cláusula Quarta – Do Valor e Reequilibrio, do Contrato nº. 220/AJ/2014, Constitui objeto deste contrato a prestação do serviços de hospedagem com café da manhã, aos servidores pertencentes ao quadro funcional desta Prefeitura, quando da participação de cursos ou serviços de interesse do Município na cidade de Campo Grande (MS).
REAJUSTE: Correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado-FGV em 8,4731% (oito virgula, quarenta e sete e trinta e um por cento), A correção a ser aplicada nos valores contratados á partir de 02/06/2015.
O valor da diaría estipulada no presente Contrato é de: Apartamento Individual – R$.145,00 , Apartamento Duplo – R$.165,00, Apartamento
Tripo – R$.200,00,Considerando ao reajuste no contrato, passará a vigorar o seguinte valor: Apartamento Individual– R$.157,28, Apartamento Duplo – R$.178,98,Apartamento Tripo – R$.216,94.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 ,inciso II ,alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
Data: 05 de Agosto de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

BENILDO DOMINGOS CARRER – EPP
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ACF78DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 114/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 4414/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E CULTURA - FAPEC*
OBJETO: Contratação de empresa com capacidade comprovada para elaboração, aplicação, correção do Processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar, gestão 2016/2019, conforme Termo de Referência e documentação anexa.
VALOR ESTIMADO: R$.35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores, devendo ser extinto tão logo tenha sido entregue à CONTRATANTE a relação final dos candidatos aprovados no Processo de Seleção e atendido a todos os recursos interpostos;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XIII da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e Legislação Complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0912.082434022.020 – Fundo Municipal dos Direitos e do Adolescente – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 367 – FR 150061.
DATA: 04/08/2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REINALDO RODRIGUES FAGUNDES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AE6F0EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 115/AJ/2015

PROCESSO Nº.3654/2015.– PREGAO PRESENCIAL Nº. 49/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ATALINK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet e de interligação de dados/voz e telefonia IP, via fibra óptica, da sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS até as unidades municipais, conforme descrito no Anexo VI.
VALOR: R$366.438,84 (Trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), sendo R$196.664,28 (Cento e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte oito centavos), para a Administração Municipal e R$169.774,56(Cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para o Departamento de Infraestrutura e Adm. Escolar.
VIGÊNCIA: 12(doze) Meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:
- 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 63 – Fonte 100000.
- 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 341 – Fonte 101000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e JEAN WESLEY ANTUNES RODRIGUES–Representante.
DATA: 13/08/2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JEAN WESLEY ANTUNES RODRIGUES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4D792F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS Nº. 124/AJ/2015

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 3776/2015 – CREDENCIAMENTO Nº. 003/2015
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa FUNERÁRIA PAX VIDA DE TRÊS LAGOAS LTDA - ME
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços funerários destinados a atender pessoas carentes do Municipio, sendo: sepultamento e/ou translado, benefícios eventual previsto pela L.O.A.S. (Lei Orgânica da Assistência Social), previsto pelo SUAS (Sistema Único de Assistência Social) acompanhados pelos serviços de Assistência Social através dos CRAS e CREAS, com relatórios sociais e encaminhados ao Setor de benefícios Sócio assistencial desta Prefeitura.
VALOR: R$.105.478,25 (cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses, com início na sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei federal 8.666/93, aplicando-se, no que couber, os princípios do direito público, suplementados pelos preceitos do direito privado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0911.082444022.019 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FICHA 127 – FR 100000 (translados);
0911.082444022.019 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FICHA 128 – FR 182504 (Serviços Funerários).
DATA: 12/08/2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

GREICE DANIELY FREGONEZI PISSOLATO
P/Fiscalização

FÁBIO HENRIQUE DE SOUZA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:73165DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 147/AJ/2015

PROCESSO Nº.3654/2015.– PREGAO PRESENCIAL Nº. 49/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa ATALINK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet e de interligação de dados/voz e telefonia IP, via fibra óptica, da sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS até as unidades municipais, conforme descrito no Anexo VI.
VALOR: R$ 160.811,16 (Cento e sessenta mil oitocentos e onze reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 12(doze) Meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:
- 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 427 – Fonte 102000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal, ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE – Secretária Municipal de Saúde e JEAN WESLEY ANTUNES RODRIGUES – Representante.
DATA: 13/08/2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JEAN WESLEY ANTUNES RODRIGUES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:281EF861

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 614/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6115/2013 – Pregão Presencial nº 338/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *Yama Rios Prestadora de Serviços Ltda – EPP*.
OBJETO: Termo Aditivo a Alterações das Cláusulas Terceira – Do valor e Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 614/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses,contados a partir da data 20/06/2015 até 20/12/2015.
VALOR: R$ 33.012,24 (trinta e três mil e doze reais e vinte e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL Art. 57, Inciso II do da Lei. 8.666/93 e Legislação Complementar
DATA: 19 de Junho de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:63C572B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N° 5011/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 089/2015.
OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender as novas unidades dos CRAS dos bairros Vila Verde e Paranapungá – Fundo Municipal de Assistência Social**.**
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: AILTON NOGUEIRA ME - VALOR R$24.556,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); INFORTECH INFORMÁTICA LTDA ME – VALOR R$ 17.446,00 (Dezessete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) e JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME – VALOR R$ 12.950,00 (Doze mil, novecentos e cinquenta reais).

Três Lagoas/MS, 18 de Setembro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3541EE87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços objetivando a aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa, cozinha, mesa e banho para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Assistência Social.

PROCESSO Nº. 3646/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2015 – SRP

EMPRESA: RILL QUÍMICA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2926	13/08/2015	R$ 88.053,76

Dotação Orçamentária: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 355 – FR 101000.

EMPRESA: RILL QUÍMICA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2927	13/08/2015	R$ 25.568,78

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 339 – FR 101000.

EMPRESA: RILL QUÍMICA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2928	13/08/2015	R$ 6.330,18

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 339 – FR 101000.

EMPRESA: RILL QUÍMICA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2929	13/08/2015	R$ 2.068,44

Dotação Orçamentária: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 355 – FR 101000.

EMPRESA: RILL QUÍMICA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2930	13/08/2015	R$ 2.068,44

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 339 – FR 101000.

EMPRESA: RILL QUÍMICA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2931	13/08/2015	R$ 1.695,81

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 339 – FR 101000.

EMPRESA: C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2932	13/08/2015	R$ 40.131,62

Dotação Orçamentária: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 355 – FR 101000.

EMPRESA: C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2933	13/08/2015	R$ 25.623,12

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 339 – FR 101000.

EMPRESA: C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2934	13/08/2015	R$ 6.112,24

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 339 – FR 101000.

EMPRESA: C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2935	13/08/2015	R$ 529,20

Dotação Orçamentária: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 355 – FR 101000.

EMPRESA: C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2936	13/08/2015	R$ 529,20

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 339 – FR 101000.

EMPRESA: C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2937	13/08/2015	R$ 529,20

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 339 – FR 101000.

EMPRESA: C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2938	13/08/2015	R$ 420,00

Dotação Orçamentária: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 355 – FR 101000.

EMPRESA: C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2939	13/08/2015	R$ 420,00

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 339 – FR 101000.

EMPRESA: C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2940	13/08/2015	R$ 175,00

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 339 – FR 101000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2941	13/08/2015	R$ 6.141,19

Dotação Orçamentária: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 355 – FR 101000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2942	13/08/2015	R$ 6.463,79

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 339 – FR 101000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2943	13/08/2015	R$ 218,00

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 339 – FR 101000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2944	13/08/2015	R$ 523,20

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 339 – FR 101000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2945	13/08/2015	R$ 523,20

Dotação Orçamentária: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 355 – FR 101000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2946	13/08/2015	R$ 2.624,35

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 339 – FR 101000.

EMPRESA: C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2947	13/08/2015	R$ 79.603,95

Dotação Orçamentária: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 355 – FR 101000.

EMPRESA: C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2948	13/08/2015	R$ 13.044,50

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 339 – FR 101000.

EMPRESA: C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2949	13/08/2015	R$ 2.289,88

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 339 – FR 101000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2950	13/08/2015	R$ 2.034,12

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 339 – FR 101000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2951	13/08/2015	R$ 22.576,15

Dotação Orçamentária: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 355 – FR 101000.

EMPRESA: COMERCIAL T&C LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2952	13/08/2015	R$ 6.170,95

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de consumo – Ficha 339 – FR 101000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:00C84F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
PORTARIA N.º 001/SEINF/2015

Três Lagoas, 24 de setembro de 2015.

Carmen Goulart, Secretária Municipal de Infraestrutura Transporte e Habitação de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art.1º. Fixar o dia **26.10.2015**, como sendo a data limite para que pessoa física ou jurídica construa, faça manutenção, reparo, colocação de cerâmica, granito e pintura, e do dia **31.10.2015** para serviços de limpezas em geral de túmulos, jazigos, capelas e etc.; existentes no Cemitério Municipal Santo Antônio.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Divulgue-se.

CARMEN GOULART
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FA88C0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

No dia 28 de Setembro de 2015, às 7h30min, será realizada no plenário Toninho do Arapuá, no endereço, Rua Sunão Miura, n°71, Santos Dumont, a Audiência Pública da prestação de contas do 2° Quadrimestre de 2015 da Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:597BCC8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 053/2015

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE UM PAD PARA CAPTURA DE ASSINATURA DIGITAL USB.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA**, por seus representantes legais, os senhores **CLAUDIO ROBERTO PABLOS**, e **OSMAR BRAGA**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de PAD para captura de assinatura digital USB, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n.º 079/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 060/2015**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de agosto de 2015, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto

A contratada fará o fornecimento de um PAD, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE UM PAD PARA CAPTURA DE ASSINATURA DIGITAL USB.	UNI.	1	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
TOTAL					**R$ 2.100,00**

Da vigência

O presente contrato terá vigência pelo período de 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)** pelo produto descrito na cláusula segunda, deste instrumento.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:

Dotação Orçamentária			Valor Bloq.
Bloqueio nº: 148/2015			**R$ 2.100,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.09	- Sec. Mun. de Administração	
Funcional:	04.122.0016	-Administração Geral	
Proj./Ativ.:	2.056	- Manutenção das Atividades da Secretaria	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0070	- Material de Consumo	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

CLAUDIO ROBERTO PABLOS
Representante da Contratada

OSMAR BRAGA
Representante da Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:99CA3D91

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 054/2015

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE CARTUCHO E TONER, PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **JOÃO DA SILVA - ME**, por seu representante legal, o senhor **JOÃO DA SILVA**, têm entre si, justos e contratados o presente fornecimento de cartucho e toner, para impressoras, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 075/2015 – Pregão Presencial n.º 057/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 17 dias do mês de agosto de 2015, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.
Do objeto
A contratada efetuará o fornecimento de cartucho e toner para impressoras, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPATÍVEL/ORIGINAL	MARCA DA IMPRESSORA	UNI	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	TONER D2850A/2850B/D2850C	**COMPATÍVEL**	SANSUNG	UNI.	10	66,40	664,00
TOTAL						**R$ 664,00**	

Da vigência
O presente contrato terá **vigência até do 31 de dezembro de 2015**, com início na data de sua assinatura.
Do valor dos serviços e do pagamento
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais)**.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor Bloq.
Bloqueio nº: 185/2015			**R$ 664,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Sec. Mun. de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	04.122.0011	-Administração Geral	
Proj./Ativ.:	2.041	- Manutenção das Atividades da Secretaria	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000	- Material de Consumo	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOÃO DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9F2431D6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2015

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE CARTUCHO E TONER, PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **W. S. QUEIROZ INFORMÁTICA - ME**, por seu representante legal, o senhor **WANCILL DE SOUZA QUEIROZ**, têm entre si, justos e contratados o presente fornecimento de cartucho e toner, para impressoras, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 075/2015 – Pregão Presencial n.º 057/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 17 dias do mês de agosto de 2015, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
A contratada efetuará o fornecimento de cartucho e toner para impressoras, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPATÍVEL/ORIGINAL	MARCA DA IMPRESSORA	UNI	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARTUCHO T1401 - PRETO	ORIGINAL	EPSON	UNI.	5	44,00	220,00
02	CATUCHO T1402 - AZUL	ORIGINAL	EPSON	UNI.	5	44,00	220,00
03	CARTUCHO T1403 - MARGENTA	ORIGINAL	EPSON	UNI.	5	45,00	225,00
04	CARTUCHO T1404 - AMARELO	ORIGINAL	EPSON	UNI.	5	45,00	225,00
09	TONER CE 278 A	COMPATÍVEL	HP LASER JET	UNI.	10	29,00	290,00
TOTAL						**R$ 1.180,00**	

Da vigência
O presente contrato terá **vigência até do 31 de dezembro de 2015**, com início na data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor Bloq.
Bloqueio nº: 184/2015			**R$ 290,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.01	- Gabinete do Prefeito	
Funcional:	04.122.0002	-Administração Geral	
Proj./Ativ.:	2.010	- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000	- Material de Consumo	
Bloqueio nº: 187/2015			**R$ 178,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Sec. Mun. de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	04.361.0009	-Ensino Fundamental	
Proj./Ativ.:	2.039	- Manutenção das Atividades da E.M João L. Pereira	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Consumo	
Bloqueio nº: 188/2015			**R$ 178,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Sec. Mun. de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.361.0009	-Ensino Fundamental	
Proj./Ativ.:	2.038	- Manutenção das Atividades Da E.M João Chama	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Consumo	
Bloqueio nº: 189/2015			**R$ 178,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Sec. Mun. de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.361.0009	-Ensino Fundamental	
Proj./Ativ.:	2.036	- Manutenção das Atividades Da E.M João Alves Lara	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Consumo	
Bloqueio nº: 190/2015			**R$ 178,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Sec. Mun. de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	04.361.0009	-Ensino Fundamental	
Proj./Ativ.:	2.040	- Manutenção das Atividades Da E.M Jesus José de Souza	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Consumo	
Bloqueio nº: 191/2015			**R$ 178,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Sec. Mun. de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	04.361.0009	-Ensino Fundamental	
Proj./Ativ.:	2.037	- Manutenção das Atividades Da E.M São Jerônimo	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Consumo	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

WANCILL DE SOUZA QUEIROZ
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F6EFE12B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 056/2015

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE CARTUCHO E TONER, PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **AILTON NOGUEIRA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **AILTON NOGUEIRA**, têm entre si, justos e contratados o presente fornecimento de cartucho e toner, para impressoras, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 075/2015 – Pregão Presencial n.º 057/2015**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 17 dias do mês de agosto de 2015, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, e de acordo com Termo de Referência – Anexo VI que passa a fazer parte integrante deste contrato.

Do objeto

A contratada efetuará o fornecimento de cartucho e toner para impressoras, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPATÍVEL/ORIGINAL	MARCA DA IMPRESSORA	UNI	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	TONER 2612 A	**COMPATÍVEL**	HP LASER JET	UNI.	120	28,00	3.360,00
07	TONER 283A	**COMPATÍVEL**	HP	UNI.	10	39,00	390,00
08	TONER 435A/436A/285A	**COMPATÍVEL**	HP LASER JET	UNI.	240	28,90	6.936,00
TOTAL						**R$ 10.686,00**	

Da vigência

O presente contrato terá **vigência até do 31 de dezembro de 2015**, com início na data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento

O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 10.686,00 (dez mil seiscentos e oitenta e seis reais)**.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor Bloq.
Bloqueio nº: 186/2015			**R$ 2.106,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Sec. Mun. de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.365.0009	-Educação Infantil	
Proj./Ativ.:	2.028	- Manutenção d Atividades da E.M.Ana Mª do Nascimento	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Consumo	
Bloqueio nº: 187/2015			**R$ 1.716,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Sec. Mun. de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	04.361.0009	-Ensino Fundamental	
Proj./Ativ.:	2.039	- Manutenção das Atividades da E.M João L. Pereira	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Consumo	
Bloqueio nº: 188/2015			**R$ 1.716,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Sec. Mun. de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.361.0009	-Ensino Fundamental	
Proj./Ativ.:	2.038	- Manutenção das Atividades Da E.M João Chama	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Consumo	
Bloqueio nº: 189/2015			**R$ 1.716,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Sec. Mun. de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	12.361.0009	-Ensino Fundamental	
Proj./Ativ.:	2.036	- Manutenção das Atividades Da E.M João Alves Lara	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Consumo	
Bloqueio nº: 190/2015			**R$ 1.716,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Sec. Mun. de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	04.361.0009	-Ensino Fundamental	
Proj./Ativ.:	2.040	- Manutenção das Atividades Da E.M Jesus José de Souza	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Consumo	
Bloqueio nº: 191/2015			**R$ 1.716,00**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.07	- Sec. Mun. de Educação, Cultura e Lazer	
Funcional:	04.361.0009	-Ensino Fundamental	
Proj./Ativ.:	2.037	- Manutenção das Atividades Da E.M São Jerônimo	
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0015	- Material de Consumo	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AILTON NOGUEIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5BA6D0A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO V - 1º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOSA PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Sem Especificação	610.028,54	0,00	0,00	0,00	0,00	610.028,54	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	610.028,54	0,00	0,00	0,00	0,00	610.028,54	0,00	0,00
Alienação de Bens - Imóveis	1.094.925,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094.925,75	0,00	0,00
Alienação de Bens - Móveis	(11.244,79)	0,00	0,00	0,00	0,00	(11.244,79)	0,00	0,00
Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	(26.326,95)	0,00	0,00	48.803,94	0,00	(75.130,89)	6.200,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -	COSIP 262.356,34	0,00	0,00	0,00	0,00	262.356,34	14.342,20	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMDCA- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	561,45	0,00	0,00	0,00	0,00	561,45	0,00	0,00
FMMA- Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.084.170,36	0,00	0,00	429.244,02	382.569,94	1.272.356,40	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(11.515.453,88)	0,00	56,50	91.671,74	42.026,80	(11.649.208,92)	543.261,32	0,00
Recursos de transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	9.867.671,94	0,00	0,00	1.087.072,82	(283.076,87)	9.063.675,99	1.974.560,30	0,00
Sem Especificação	230.260,85	0,00	0,00	0,00	0,00	230.260,85	0,00	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA	(117.346,60)	0,00	0,00	4.431,12	13.237,07	(135.014,79)	89.494,85	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	75.912,97	0,00	0,00	0,00	0,00	75.912,97	115.366,59	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	(68.571,11)	0,00	0,00	37.773,71	33.412,74	(139.757,56)	256.037,39	0,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOSA PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					

Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Educação	(114.516,00)	0,00	0,00	31.627,64	0,00	(146.143,64)	319.697,49	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação	(3.070,39)	0,00	0,00	0,00	26,59	(3.096,98)	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	128.020,93	0,00	0,00	0,00	0,00	128.020,93	0,00	0,00
Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - União/Educação	519.826,84	0,00	0,00	18.963,00	0,00	500.863,84	0,00	0,00
Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à	295.953,30	0,00	0,00	514.054,46	0,00	(218.101,16)	845.074,97	0,00
Transferências de Convênios - União/Saúde	(323.943,16)	0,00	0,00	123.407,79	0,00	(447.350,95)	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO -	141.119,88	0,00	0,00	0,00	216,47	140.903,41	0,00	0,00
Transferências do Estado -FIS	(13.228,30)	0,00	0,00	21.633,00	0,00	(34.861,30)	25.410,99	0,00
Transferências do Estado -FUNDERSUL	442.313,36	0,00	0,00	42.713,66	181.960,49	217.639,21	320.394,80	0,00
Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	7.909,83	0,00	0,00	0,00	0,00	7.909,83	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 40%	613.378,15	0,00	0,00	0,00	21.096,70	592.281,45	33.963,76	0,00
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 60%	(360.436,50)	0,00	0,00	0,00	59.698,86	(420.135,36)	27.812,19	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.210.244,27	0,00	56,50	2.451.396,90	451.168,79	307.622,08	4.571.616,85	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.820.272,81	0,00	56,50	2.451.396,90	451.168,79	917.650,62	4.571.616,85	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:								
Nota: [1] Adisponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o PassivoAtuarial.								

BATAYPORÃ, 23/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:7A7CC298

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO V - 1º QUADRIMESTRE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAABRIL2015/QUADRIMESTRE JANEIRO –ABRIL

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOSA PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Sem Especificação	610.028,54	0,00	0,00	0,00	0,00	610.028,54	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	610.028,54	0,00	0,00	0,00	0,00	610.028,54	0,00	0,00
Alienação de Bens - Imóveis	697.590,25	0,00	0,00	0,00	0,00	697.590,25	1,00	0,00
Alienação de Bens - Móveis	99.755,21	0,00	0,00	0,00	0,00	99.755,21	111.000,00	0,00
Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	(26.326,95)	0,00	0,00	48.803,94	0,00	(75.130,89)	6.200,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -	239.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.262,00	10.872,90	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMDCA- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	523,35	0,00	0,00	0,00	0,00	523,35	0,00	0,00
FMMA- Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.268.960,62	0,00	0,00	622.741,64	382.569,94	1.263.649,04	0,00	0,00

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(10.175.442,71)	0,00	0,00	92.626,57	43.884,52	(10.311.953,80)	564.506,97	0,00
Recursos de transferências do Estado não classificáveis nos itens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	8.959.979,59	0,00	3.900,00	1.193.045,78	(209.505,81)	7.972.539,62	1.543.538,63	0,00
Sem Especificação	230.260,85	0,00	0,00	0,00	0,00	230.260,85	0,00	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional deAssistência Social - FNAS	(82.797,22)	0,00	0,00	4.431,12	7.790,31	(95.018,65)	115.710,43	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	49.015,75	0,00	0,00	0,00	0,00	49.015,75	102.134,59	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	(22.389,38)	0,00	0,00	43.794,35	33.617,22	(99.800,95)	105.424,55	0,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOSA PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Educação	(96.424,22)	0,00	0,00	31.627,64	0,00	(128.051,86)	412.283,57	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à	(3.070,39)	0,00	0,00	0,00	26,59	(3.096,98)	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	127.912,45	0,00	0,00	0,00	0,00	127.912,45	0,00	0,00
Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - União/Educação	521.844,84	0,00	0,00	20.981,00	0,00	500.863,84	0,00	0,00
Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação	333.049,36	0,00	0,00	551.150,52	0,00	(218.101,16)	0,00	0,00
Transferências de Convênios - União/Saúde	(323.943,16)	0,00	0,00	123.407,79	0,00	(447.350,95)	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO -	152.506,30	0,00	0,00	0,00	128,21	152.378,09	0,00	0,00
Transferências do Estado -FIS	(31.443,99)	0,00	0,00	25.140,00	0,00	(56.583,99)	47.941,38	0,00
Transferências do Estado -FUNDERSUL	411.994,02	0,00	0,00	42.713,66	159.042,56	210.237,80	393.196,75	0,00
Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	3.272,47	0,00	0,00	0,00	0,00	3.272,47	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 40%	547.896,33	0,00	80.257,47	0,00	(5.501,92)	473.140,78	18.586,43	0,00
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 60%	(88.588,78)	0,00	195.760,63	0,00	5.519,72	(289.869,13)	43.067,33	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.793.396,59	0,00	279.918,10	2.800.464,01	417.571,34	295.443,14	3.474.464,53	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.403.425,13	0,00	279.918,10	2.800.464,01	417.571,34	905.471,68	3.474.464,53	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:								
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.								

BATAYPORÃ, 23/09/2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:3DEDBE6C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE - ANEXO I

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2015 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1

Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.892.700,00	64.892.700,00	9.773.433,57	15,06	42.786.317,23	65,93	22.106.382,77
2	RECEITAS CORRENTES	57.578.430,00	57.578.430,00	9.767.853,57	16,96	42.780.737,23	74,30	14.797.692,77
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	11.206.893,75	11.206.893,75	2.139.271,45	19,09	9.651.833,35	86,12	1.555.060,40
4	Impostos	8.218.033,75	8.218.033,75	1.377.954,96	16,77	6.874.698,38	83,65	1.343.335,37
5	IPTU	1.091.030,00	1.091.030,00	87.418,52	8,01	1.540.474,93	141,19	-449.444,93
6	ITBI	2.495.720,00	2.495.720,00	271.711,43	10,89	1.106.915,29	44,35	1.388.804,71
7	ISS	3.435.748,75	3.435.748,75	710.238,44	20,67	3.336.393,70	97,11	99.355,05
8	Outros Impostos	1.195.535,00	1.195.535,00	308.586,57	25,81	890.914,46	74,52	304.620,54

9	Taxas	2.988.860,00	2.988.860,00	761.316,49	25,47	2.777.134,97	92,92	211.725,03
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.401.760,00	3.401.760,00	858.688,98	25,24	2.852.386,26	83,85	549.373,74
12	Contribuições Sociais	2.665.100,00	2.665.100,00	526.076,19	19,74	1.854.933,77	69,60	810.166,23
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.700,00	1.700,00	192.242,03	11.308,35	697.966,66	41.056,86	-696.266,66
14	Contribuição de Iluminação Pública	734.960,00	734.960,00	140.370,76	19,10	299.485,83	40,75	435.474,17
15	RECEITA PATRIMONIAL	2.325.726,00	2.325.726,00	-182.738,90	-7,86	1.405.463,78	60,43	920.262,22
16	Receitas Imobiliárias	29.900,00	29.900,00	7.981,87	26,70	27.141,03	90,77	2.758,97
17	Receitas de Valores Mobiliários	2.295.826,00	2.295.826,00	-190.720,77	-8,31	1.375.602,26	59,92	920.223,74
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.720,49	0,00	-2.720,49
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	1.395,00	1.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395,00
24	Receita da Produção Vegetal	1.395,00	1.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.956.615,25	38.956.615,25	6.814.928,71	17,49	28.266.817,02	72,56	10.689.798,23
34	Transferências Intergovernamentais	38.603.365,25	38.603.365,25	6.246.180,89	16,18	26.859.029,69	69,58	11.744.335,56
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Transferências de Convênios	353.250,00	353.250,00	568.747,82	161,00	1.407.787,33	398,52	-1.054.537,33
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.686.040,00	1.686.040,00	137.703,33	8,17	604.236,82	35,84	1.081.803,18
41	Multas e Juros de Mora	496.840,00	496.840,00	58.597,84	11,79	331.872,41	66,80	164.967,59
42	Indenizações e Restituições	373.500,00	373.500,00	14.579,54	3,90	24.550,02	6,57	348.949,98
43	Receita da Dívida Ativa	811.300,00	811.300,00	62.775,84	7,74	243.241,52	29,98	568.058,48
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	4.400,00	4.400,00	1.750,11	39,78	4.572,87	103,93	-172,87
46	RECEITAS DE CAPITAL	7.314.270,00	7.314.270,00	5.580,00	0,08	5.580,00	0,08	7.308.690,00
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
51	Alienação de Bens Móveis	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.134.270,00	7.134.270,00	5.580,00	0,08	5.580,00	0,08	7.128.690,00
55	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	7.134.270,00	7.134.270,00	5.580,00	0,08	5.580,00	0,08	7.128.690,00
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	971.400,00	971.400,00	180.999,84	18,63	764.605,19	78,71	206.794,81
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	65.864.100,00	65.864.100,00	9.954.433,41	15,11	43.550.922,42	66,12	22.313.177,58
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	65.864.100,00	65.864.100,00	9.954.433,41	15,11	43.550.922,42	66,12	22.313.177,58
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)	65.864.100,00	65.864.100,00	9.954.433,41	15,11	43.550.922,42	66,12	22.313.177,58
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	64.041.920,00	64.772.720,00	8.137.032,83	53.888.145,16	10.884.574,84	10.341.090,47	42.286.444,79	22.486.275,21	38.362.771,69
82	DESPESAS CORRENTES	47.393.424,75	58.182.207,85	7.907.019,62	49.492.865,76	8.689.342,09	10.104.160,40	39.870.280,33	18.311.927,52	36.117.400,62
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.025.292,84	24.932.692,84	4.595.526,97	21.314.374,46	3.618.318,38	4.851.764,13	20.650.840,29	4.281.852,55	19.632.842,46
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	262.700,00	172.700,00	0,00	102.372,17	70.327,83	1.155,73	97.749,25	74.950,75	97.749,25
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.105.431,91	33.076.815,01	3.311.492,65	28.076.119,13	5.000.695,88	5.251.240,54	19.121.690,79	13.955.124,22	16.386.808,91
86	DESPESAS DE CAPITAL	16.493.595,25	6.435.612,15	230.013,21	4.395.279,40	2.040.332,75	236.930,07	2.416.164,46	4.019.447,69	2.245.371,07
87	INVESTIMENTOS	12.912.354,25	5.820.371,15	147.960,00	3.912.996,56	1.907.374,59	147.198,03	2.125.881,80	3.694.489,35	1.955.088,41
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.242.600,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.338.641,00	611.641,00	82.053,21	482.282,84	129.358,16	89.732,04	290.282,66	321.358,34	290.282,66
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	RESERVA DO RPPS	154.900,00	154.900,00	0,00	0,00	154.900,00	0,00	0,00	154.900,00	0,00

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.822.180,00	1.839.180,00	343.659,16	1.160.480,51	678.699,49	343.659,16	1.154.892,25	684.287,75	1.054.003,00
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	65.864.100,00	66.611.900,00	8.480.691,99	55.048.625,67	11.563.274,33	10.684.749,63	43.441.337,04	23.170.562,96	39.416.774,69
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	65.864.100,00	66.611.900,00	8.480.691,99	55.048.625,67	11.563.274,33	10.684.749,63	43.441.337,04	23.170.562,96	39.416.774,69
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.585,38	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	65.864.100,00	66.611.900,00	8.480.691,99	55.048.625,67	11.563.274,33	10.684.749,63	43.550.922,42	23.170.562,96	39.416.774,69

Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	971.400,00	971.400,00	180.999,84	18,63	764.605,19	78,71	206.794,81
105	RECEITAS CORRENTES	971.400,00	971.400,00	180.999,84	18,63	764.605,19	78,71	206.794,81
106	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	971.400,00	971.400,00	180.999,84	18,63	764.605,19	78,71	206.794,81
111	Contribuições Sociais	971.400,00	971.400,00	180.999,84	18,63	764.605,19	78,71	206.794,81
112	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
136	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	1.822.180,00	1.839.180,00	343.659,16	1.160.480,51	678.699,49	343.659,16	1.154.892,25	684.287,75	1.054.003,00
166	DESPESAS CORRENTES	1.822.180,00	1.839.180,00	343.659,16	1.160.480,51	678.699,49	343.659,16	1.154.892,25	684.287,75	1.054.003,00

167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.822.180,00	1.839.180,00	343.659,16	1.160.480,51	678.699,49	343.659,16	1.154.892,25	684.287,75	1.054.003,00
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 23/09/2015 e hora de emissão 15 hora(s) e 00 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:19AE35E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE - ANEXO II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2015 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2

Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	64.041.920,00	64.772.720,00	8.137.032,83	53.888.145,16	97,89	10.884.574,84	10.341.090,47	42.286.444,79	97,34	22.486.275,21
2	Legislativa	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00
3	Ação Legislativa	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00
4	Administração	7.074.915,75	7.427.151,58	1.128.904,34	6.765.466,46	12,29	661.685,12	1.252.725,46	5.897.177,52	13,58	1.529.974,06
5	Administração Geral	4.822.531,74	5.584.767,57	1.033.502,10	5.393.406,28	9,80	191.361,29	1.043.292,10	4.813.238,76	11,08	771.528,81
6	Administração de Receitas	172.384,01	207.384,01	3.000,00	110.644,53	0,20	96.739,48	2.374,42	110.018,95	0,25	97.365,06
7	Comunicação Social	700.000,00	254.000,00	2.000,00	250.759,73	0,46	3.240,27	25.442,56	161.466,75	0,37	92.533,25
8	Outros Encargos Especiais	1.380.000,00	1.381.000,00	90.402,24	1.010.655,92	1,84	370.344,08	181.616,38	812.453,06	1,87	568.546,94
9	Assistência Social	2.420.600,00	3.514.600,00	318.664,33	3.068.111,86	5,57	446.488,14	504.781,82	1.803.879,45	4,15	1.710.720,55
10	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.800,00	1.800,00	0,00	200,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
11	Assistência Comunitária	2.418.800,00	3.512.800,00	318.664,33	3.067.911,86	5,57	444.888,14	504.781,82	1.803.879,45	4,15	1.708.920,55
12	Previdência Social	5.305.400,00	2.658.400,00	235.650,66	1.717.801,33	3,12	940.598,67	241.365,79	1.687.381,53	3,88	971.018,47
13	Previdência do Regime Estatutário	5.150.500,00	2.503.500,00	235.650,66	1.717.801,33	3,12	785.698,67	241.365,79	1.687.381,53	3,88	816.118,47
14	Saúde	10.757.715,00	15.506.516,55	1.601.038,41	13.489.831,97	24,51	2.016.684,58	2.401.779,89	10.164.495,17	23,40	5.342.021,38
15	Administração Geral	6.685.915,00	11.188.450,14	1.438.494,80	10.402.896,66	18,90	785.553,48	2.003.778,81	8.293.396,17	19,09	2.895.053,97
16	Atenção Básica	575.900,00	617.900,00	1.622,19	484.431,51	0,88	133.468,49	28.498,50	143.218,07	0,33	474.681,93
17	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.165.200,00	1.559.286,93	13.321,27	1.213.317,92	2,20	345.969,01	140.876,44	640.597,73	1,47	918.689,20
18	Vigilância Sanitária	2.330.700,00	2.140.879,48	147.600,15	1.389.185,88	2,52	751.693,60	228.626,14	1.087.283,20	2,50	1.053.596,28
19	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Educação	18.154.258,25	16.654.637,25	2.522.934,87	15.175.194,84	27,57	1.479.442,41	3.147.208,10	12.229.342,55	28,15	4.425.294,70
21	Alimentação e Nutrição	580.000,00	650.000,00	57.337,43	569.590,35	1,03	80.409,65	69.761,39	418.407,22	0,96	231.592,78
22	Ensino Fundamental	13.162.158,25	12.985.237,25	2.034.884,45	11.960.433,47	21,73	1.024.803,78	2.640.087,14	9.815.160,83	22,59	3.170.076,42
23	Educação Infantil	4.385.000,00	2.992.300,00	430.712,99	2.626.059,90	4,77	366.240,10	437.359,57	1.982.099,98	4,56	1.010.200,02
24	Educação de Jovens e Adultos	24.100,00	24.100,00	0,00	19.111,12	0,03	4.988,88	0,00	13.674,52	0,03	10.425,48
25	Educação Especial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
26	Cultura	1.495.000,00	1.291.477,45	594.935,70	1.146.077,36	2,08	145.400,09	669.724,55	1.198.669,04	2,76	92.808,41
27	Difusão Cultural	1.495.000,00	1.291.477,45	594.935,70	1.146.077,36	2,08	145.400,09	669.724,55	1.198.669,04	2,76	92.808,41
28	Urbanismo	5.733.120,71	8.038.640,88	434.420,03	6.900.176,63	12,53	1.138.464,25	962.939,08	5.080.222,88	11,69	2.958.418,00
29	Infra-estrutura Urbana	4.791.220,71	7.105.740,88	432.449,76	6.392.858,54	11,61	712.882,34	955.270,81	4.720.597,46	10,87	2.385.143,42
30	Serviços Urbanos	941.900,00	932.900,00	1.970,27	507.318,09	0,92	425.581,91	7.668,27	359.625,42	0,83	573.274,58
31	Habitação	1.155.000,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
32	Habitação Urbana	1.155.000,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
33	Saneamento	200.000,00	126.000,00	0,00	100.606,42	0,18	25.393,58	0,00	99.495,26	0,23	26.504,74
34	Infra-estrutura Urbana	200.000,00	126.000,00	0,00	100.606,42	0,18	25.393,58	0,00	99.495,26	0,23	26.504,74
35	Gestão Ambiental	1.786.229,29	1.696.755,29	447.961,66	1.339.595,45	2,43	357.159,84	383.915,40	1.005.104,68	2,31	691.650,61
36	Preservação e Conservação Ambiental	568.000,00	381.600,00	73.188,23	340.617,86	0,62	40.982,14	64.000,87	313.985,30	0,72	67.614,70
37	Controle Ambiental	670.229,29	847.229,29	239.275,01	709.340,79	1,29	137.888,50	212.573,13	489.763,13	1,13	357.466,16
38	Recuperação de Áreas Degradadas	548.000,00	467.926,00	135.498,42	289.636,80	0,53	178.289,20	107.341,40	201.356,25	0,46	266.569,75
39	Agricultura	826.700,00	987.000,00	52.756,81	822.651,26	1,49	164.348,74	93.780,69	547.140,46	1,26	439.859,54
40	Abastecimento	651.700,00	812.000,00	60.709,65	715.332,02	1,30	96.667,98	77.932,31	489.203,43	1,13	322.796,57
41	Comercialização	175.000,00	175.000,00	-7.952,84	107.319,24	0,20	67.680,76	15.848,38	57.937,03	0,13	117.062,97
42	Comércio e Serviços	3.464.840,00	2.569.500,00	581.310,22	2.241.511,74	4,07	327.988,26	492.798,67	1.696.502,57	3,91	872.997,43
43	Promoção Comercial	3.364.840,00	2.514.500,00	572.876,86	2.191.243,18	3,98	323.256,82	485.373,10	1.653.929,51	3,81	860.570,49
44	Turismo	100.000,00	55.000,00	8.433,36	50.268,56	0,09	4.731,44	7.425,57	42.573,06	0,10	12.426,94
45	Energia	830.300,00	576.300,00	76.139,54	537.149,93	0,98	39.150,07	99.671,66	443.208,59	1,02	133.091,41
46	Conservação e Energia	830.300,00	576.300,00	76.139,54	537.149,93	0,98	39.150,07	99.671,66	443.208,59	1,02	133.091,41
47	Transporte	250.000,00	170.000,00	0,00	72.832,23	0,13	97.167,77	265,50	67.435,23	0,16	102.564,77
Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
48	Transporte Rodoviário	250.000,00	170.000,00	0,00	72.832,23	0,13	97.167,77	265,50	67.435,23	0,16	102.564,77
49	Desporte e Lazer	1.079.200,00	704.800,00	142.316,26	510.837,68	0,93	193.962,32	90.133,86	366.389,86	0,84	338.410,14
50	Desporto Comunitário	1.079.200,00	704.800,00	142.316,26	510.837,68	0,93	193.962,32	90.133,86	366.389,86	0,84	338.410,14
51	Encargos Especiais	658.641,00	641,00	0,00	0,00	0,00	641,00	0,00	0,00	0,00	641,00
52	Outros Encargos Especiais	658.641,00	641,00	0,00	0,00	0,00	641,00	0,00	0,00	0,00	641,00
53	Previdência do Regime Estatutário	154.900,00	154.900,00	0,00	0,00	0,00	154.900,00	0,00	0,00	0,00	154.900,00
54	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.822.180,00	1.839.180,00	343.659,16	1.160.480,51	2,11	678.699,49	343.659,16	1.154.892,25	2,66	684.287,75
55	Legislativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

56	Ação Legislativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
57	Administração	144.000,00	186.000,00	36.731,22	177.554,27	0,32	8.445,73	36.731,22	177.554,27	0,41	8.445,73
58	Administração Geral	144.000,00	186.000,00	36.731,22	177.554,27	0,32	8.445,73	36.731,22	177.554,27	0,41	8.445,73
59	Assistência Social	18.000,00	18.000,00	0,00	91,62	0,00	17.908,38	0,00	91,62	0,00	17.908,38
60	Assistência Comunitária	18.000,00	18.000,00	0,00	91,62	0,00	17.908,38	0,00	91,62	0,00	17.908,38
61	Previdência Social	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
62	Previdência do Regime Estatutário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
63	Saúde	40.000,00	200.000,00	82.504,11	165.282,17	0,30	34.717,83	82.504,11	165.282,17	0,38	34.717,83
64	Administração Geral	25.000,00	185.000,00	82.504,11	160.657,02	0,29	24.342,98	82.504,11	160.657,02	0,37	24.342,98
65	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Vigilância Sanitária	15.000,00	15.000,00	0,00	4.625,15	0,01	10.374,85	0,00	4.625,15	0,01	10.374,85
67	Educação	1.349.200,00	1.164.200,00	192.467,20	688.174,89	1,25	476.025,11	192.467,20	688.174,89	1,58	476.025,11
68	Ensino Fundamental	880.000,00	895.000,00	104.447,02	521.363,28	0,95	373.636,72	104.447,02	521.363,28	1,20	373.636,72
69	Educação Infantil	469.200,00	269.200,00	88.020,18	166.811,61	0,30	102.388,39	88.020,18	166.811,61	0,38	102.388,39
70	Cultura	20.000,00	20.000,00	0,00	12.634,40	0,02	7.365,60	0,00	12.634,40	0,03	7.365,60
71	Difusão Cultural	20.000,00	20.000,00	0,00	12.634,40	0,02	7.365,60	0,00	12.634,40	0,03	7.365,60
72	Urbanismo	100.000,00	100.000,00	27.166,11	83.568,50	0,15	16.431,50	27.166,11	83.568,50	0,19	16.431,50
73	Infra-estrutura Urbana	100.000,00	100.000,00	27.166,11	83.568,50	0,15	16.431,50	27.166,11	83.568,50	0,19	16.431,50
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Comércio e Serviços	70.980,00	70.980,00	4.650,05	24.982,97	0,05	45.997,03	4.650,05	24.218,03	0,06	46.761,97
79	Promoção Comercial	70.980,00	70.980,00	4.650,05	24.982,97	0,05	45.997,03	4.650,05	24.218,03	0,06	46.761,97
80	Desporte e Lazer	20.000,00	20.000,00	140,47	8.191,69	0,01	11.808,31	140,47	3.368,37	0,01	16.631,63
81	Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	140,47	8.191,69	0,01	11.808,31	140,47	3.368,37	0,01	16.631,63
82	TOTAL	65.864.100,00	66.611.900,00	8.480.691,99	55.048.625,67	100,00	11.563.274,33	10.684.749,63	43.441.337,04	100,00	23.170.562,96

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 23/09/2015 e hora de emissão 15 hora(s) e 03 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1A09D6A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE - ANEXO VIII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2015 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					
Nº	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.306.433,75	9.306.433,75	7.305.396,15	78,50
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.156.030,00	2.156.030,00	1.884.455,49	87,40
3	1.1.1- IPTU	1.091.030,00	1.091.030,00	1.540.474,93	141,19
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	228.360,00	228.360,00	32.822,66	14,37
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	811.300,00	811.300,00	213.462,67	26,31
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	25.340,00	25.340,00	97.695,23	385,54
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500.220,00	2.500.220,00	1.106.915,29	44,27
9	1.2.1- ITBI	2.495.720,00	2.495.720,00	1.106.915,29	44,35
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.454.648,75	3.454.648,75	3.423.110,91	99,09
15	1.3.1- ISS	3.435.748,75	3.435.748,75	3.336.393,70	97,11
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	16.400,00	16.400,00	50.915,26	310,46
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	28.830,87	0,00
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.500,00	2.500,00	6.971,08	278,84
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.195.535,00	1.195.535,00	890.914,46	74,52
21	1.4.1- IRRF	1.195.535,00	1.195.535,00	890.914,46	74,52
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.599.003,25	29.599.003,25	21.415.855,53	72,35
33	2.1- Cota-Parte FPM	14.820.881,63	14.820.881,63	10.509.814,39	70,91
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.820.881,63	14.820.881,63	10.509.814,39	70,91
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	13.299.391,62	13.299.391,62	9.296.341,96	69,90
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	112.150,00	112.150,00	58.057,04	51,77
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	58.900,00	58.900,00	0,00	0,00
39	2.5- Cota-Parte ITR	411.030,00	411.030,00	823.283,89	200,30

40	2.6- Cota-Parte IPVA	896.650,00	896.650,00	728.358,25	81,23
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.905.437,00	38.905.437,00	28.721.251,68	73,82
Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	856.400,00	856.400,00	615.875,29	71,91
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	475.900,00	475.900,00	383.025,83	80,48
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas – PNAE	230.000,00	230.000,00	175.922,00	76,49
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	100.000,00	100.000,00	56.927,46	56,93
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	24.100,00	24.100,00	0,00	0,00
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	291.100,00	291.100,00	0,00	0,00
52	6.1- Transferências de Convênios	291.100,00	291.100,00	0,00	0,00
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6+ 7 + 8)	1.147.500,00	1.147.500,00	615.875,29	53,67
Nº	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.919.800,65	5.919.800,65	4.283.171,11	72,35
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.964.176,33	2.964.176,33	2.101.962,88	70,91
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.659.878,32	2.659.878,32	1.859.268,39	69,90
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	22.430,00	22.430,00	11.611,41	51,77
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.780,00	11.780,00	0,00	0,00
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	82.206,00	82.206,00	164.656,78	200,30
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	179.330,00	179.330,00	145.671,65	81,23
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.089.700,00	9.089.700,00	6.070.618,13	66,79
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.017.300,00	9.017.300,00	6.070.618,13	67,32
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	72.400,00	72.400,00	0,00	0,00
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.097.499,35	3.097.499,35	1.787.447,02	57,71
Nº	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				67,32
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

Nº	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.848.000,00	8.079.800,00	6.955.639,92	86,09	6.399.657,95	79,21
72	13.1- Com Educação Infantil	1.662.200,00	2.150.000,00	1.813.195,79	84,33	1.687.882,56	78,51
73	13.2- Com Ensino Fundamental	7.185.800,00	5.929.800,00	5.142.444,13	86,72	4.711.775,39	79,46
74	14- OUTRAS DESPESAS	257.000,00	555.200,00	365.531,24	65,84	238.978,64	43,04
75	14.1- Com Educação Infantil	62.000,00	43.000,00	13.371,12	31,10	13.371,12	31,10
76	14.2- Com Ensino Fundamental	195.000,00	512.200,00	352.160,12	68,75	225.607,52	44,05
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.105.000,00	8.635.000,00	7.321.171,16	84,78	6.638.636,59	76,88
Nº	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
79	16.1 – FUNDEB 60%						0,00
80	16.2 – FUNDEB 40%						0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
82	17.1 – FUNDEB 60%						0,00
83	17.2 – FUNDEB 40%						0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
Nº	G7 - INDICADORES DO FUNDEB						Valor
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						6.638.636,59
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						128,90
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						98,58
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						0,00
Nº	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ***2						0,00

Nº	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	9.726.359,25	9.726.359,25	7.180.312,92	73,82

Nº	G10 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.854.200,00	3.261.500,00	2.792.871,51	85,63	2.148.911,59	65,89
93	23.1 - Creche	4.854.200,00	3.261.500,00	2.792.871,51	85,63	2.148.911,59	65,89
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.709.200,00	2.188.000,00	1.826.566,91	83,48	1.701.253,68	77,75
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.145.000,00	1.073.500,00	966.304,60	90,01	447.657,91	41,70
96	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	14.069.258,25	13.907.337,25	12.500.907,87	89,89	10.350.198,63	74,42
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.380.800,00	6.442.000,00	5.494.604,25	85,29	4.937.382,91	76,64
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.688.458,25	7.465.337,25	7.006.303,62	93,85	5.412.815,72	72,51
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	18.923.458,25	17.168.837,25	15.293.779,38	89,08	12.499.110,22	72,80

Nº	G11 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.787.447,02
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.787.447,02
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	10.711.663,20
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5	37,30

Nº	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	18.923.458,25	17.168.837,25	15.293.779,38	89,08	12.499.110,22	72,80

Nº	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
124	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
125	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nº	G14 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	132.494,39
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.100.150,28
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.196.275,45
129	49.1 Orçamento do Exercício	6.196.275,45
130	49.2 Restos a Pagar	0,00
131	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
132	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	36.369,22

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 23/09/2015 e hora de emissão 15 hora(s) e 09 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B5D1471C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE - ANEXO XII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2015 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12

Nº	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	9.291.033,75	9.291.033,75	7.284.935,73	78,41
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.091.030,00	1.091.030,00	1.540.474,93	141,19
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.495.720,00	2.495.720,00	1.106.915,29	44,35
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.435.748,75	3.435.748,75	3.336.393,70	97,11
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.195.535,00	1.195.535,00	890.914,46	74,52
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	232.360,00	232.360,00	62.329,52	26,82
8	Divida Ativa dos Impostos	811.300,00	811.300,00	243.241,52	29,98
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	29.340,00	29.340,00	104.666,31	356,74
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.266.663,25	33.266.663,25	23.117.879,05	69,49
11	Cota-Parte do FPM	14.820.881,63	14.820.881,63	10.509.814,39	70,91
12	Cota-Parte do ITR	411.030,00	411.030,00	823.283,89	200,30
13	Cota-Parte do IPVA	896.650,00	896.650,00	728.358,25	81,23
14	Cota-Parte do ICMS	13.299.391,62	13.299.391,62	9.296.341,96	69,90
15	Cota-Parte IPI-Exportação	58.900,00	58.900,00	0,00	0,00
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	3.779.810,00	3.779.810,00	1.760.080,56	46,57
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	112.150,00	112.150,00	58.057,04	51,77
18	Outras	3.667.660,00	3.667.660,00	1.702.023,52	46,41
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	42.557.697,00	42.557.697,00	30.402.814,78	71,44

Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.382.300,00	3.382.300,00	1.703.939,22	50,38
21	Provenientes da União	2.979.200,00	2.979.200,00	1.573.244,22	52,81
22	Provenientes dos Estados	403.100,00	403.100,00	130.695,00	32,42
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	463.500,00	463.500,00	187.565,27	40,47
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.845.800,00	3.845.800,00	1.891.504,49	49,18

Nº	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	9.281.091,75	15.015.112,23	13.390.800,49	89,18	10.067.464,88	67,05
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.328.300,00	4.173.300,00	3.943.637,96	94,50	3.922.932,84	94,00
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.952.791,75	10.841.812,23	9.447.162,53	87,14	6.144.532,04	56,67
33	DESPESAS DE CAPITAL	1.516.623,25	691.404,32	264.313,65	38,23	262.312,46	37,94
34	INVESTIMENTOS	1.516.623,25	691.404,32	264.313,65	38,23	262.312,46	37,94
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.797.715,00	15.706.516,55	13.655.114,14	86,94	10.329.777,34	65,77

Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.005.200,00	3.277.465,01	2.429.158,34	17,79	1.566.040,97	15,16
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.005.200,00	3.277.465,01	2.429.158,34	17,79	1.566.040,97	15,16
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.005.200,00	3.277.465,01	2.429.158,34	74,12	1.566.040,97	47,78

Nº	Grupo 5	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.792.515,00	12.429.051,54	11.225.955,80	0,00	8.763.736,37	70,51

Nº	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	28,83

Nº	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] *** 6	4.203.314,15

Nº	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (2014 2013 2012 2011)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nº	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FI	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
71	Atenção Básica	575.900,00	617.900,00	484.431,51	3,55	143.218,07	1,39
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.165.200,00	1.559.286,93	1.213.317,92	8,89	640.597,73	6,20
73	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Vigilância Sanitária	2.345.700,00	2.155.879,48	1.393.811,03	10,21	1.091.908,35	10,57
75	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	6.710.915,00	11.373.450,14	10.563.553,68	77,36	8.454.053,19	81,84
78	TOTAL	10.797.715,00	15.706.516,55	13.655.114,14	100,00	10.329.777,34	100,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 23/09/2015 e hora de emissão 16 hora(s) e 26 minuto(s).

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. ***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". ***3-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". ***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. ***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012. ***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:59D77CCD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.560.953,00	40.560.953,00	4.898.421,91	12,08 %	19.870.520,75	48,99 %	20.690.432,25
RECEITAS CORRENTES	33.220.953,00	33.220.953,00	4.295.907,44	12,93 %	18.967.424,06	57,09 %	14.253.528,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.282.000,00	3.282.000,00	369.260,04	11,25 %	1.690.013,33	51,49 %	1.591.986,67
Impostos	3.080.000,00	3.080.000,00	342.427,69	11,12 %	1.580.022,92	51,30 %	1.499.977,08
Taxas	200.000,00	200.000,00	26.832,35	13,42 %	109.990,41	55,00 %	90.009,59
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.186.000,00	1.186.000,00	119.982,70	10,12 %	596.608,36	50,30 %	589.391,64
Contribuições Sociais	736.000,00	736.000,00	119.982,70	16,30 %	481.397,08	65,41 %	254.602,92
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00 %	115.211,28	25,60 %	334.788,72
RECEITAS PATRIMONIAIS	316.000,00	316.000,00	58.890,70	18,64 %	271.499,33	85,92 %	44.500,67
Receitas Imobiliárias	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00 %	4.070,00	16,28 %	20.930,00
Receitas de Valores Mobiliários	291.000,00	291.000,00	58.890,70	20,24 %	267.429,33	91,90 %	23.570,67
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00 %	769,86	1,71 %	44.230,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.932.953,00	27.932.953,00	3.682.811,13	13,18 %	16.123.003,19	57,72 %	11.809.949,81
Transferências Intergovernamentais	27.632.953,00	27.632.953,00	3.682.811,13	13,33 %	16.102.991,97	58,27 %	11.529.961,03
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00 %	20.011,22	6,67 %	279.988,78
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	459.000,00	459.000,00	64.962,87	14,15 %	285.529,99	62,21 %	173.470,01
Multas e Juros de Mora	72.000,00	72.000,00	12.529,03	17,40 %	42.228,70	58,65 %	29.771,30
Indenizações e Restituições	27.000,00	27.000,00	24.072,26	89,16 %	130.311,48	482,64 %	-103.311,48
Receita da Dívida Ativa	360.000,00	360.000,00	28.361,58	7,88 %	112.989,81	31,39 %	247.010,19
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.340.000,00	7.340.000,00	602.514,47	8,21 %	903.096,69	12,30 %	6.436.903,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.340.000,00	7.340.000,00	602.514,47	8,21 %	903.096,69	12,30 %	6.436.903,31
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	7.340.000,00	7.340.000,00	602.514,47	8,21 %	903.096,69	12,30 %	6.436.903,31
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.207.555,00	1.207.555,00	178.292,54	14,76 %	698.098,87	57,81 %	509.456,13
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.768.508,00	41.768.508,00	5.076.714,45	12,15 %	20.568.619,62	49,24 %	21.199.888,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	41.768.508,00	41.768.508,00	5.076.714,45	12,15 %	20.568.619,62	49,24 %	21.199.888,38
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	--	
TOTAL (VII) = (V + VI)	41.768.508,00	41.768.508,00	5.076.714,45	12,15 %	20.568.619,62	49,24 %	21.199.888,38

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.160.158,00	40.179.802,30	4.307.815,41	31.226.236,04	8.953.566,26	3.883.800,89	17.712.032,27	22.467.770,03	16.637.028,80
DESPESAS CORRENTES	26.027.103,00	32.330.981,66	2.848.781,54	26.132.952,75	6.198.028,91	3.411.757,36	16.384.899,54	15.946.082,12	15.356.189,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.613.300,00	14.112.708,00	1.092.387,01	11.121.708,69	2.990.999,31	1.549.538,18	8.973.327,03	5.139.380,97	8.896.608,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.409.803,00	18.214.273,66	1.756.394,53	15.011.244,06	3.203.029,60	1.862.219,18	7.411.572,51	10.802.701,15	6.459.581,09
DESPESAS DE CAPITAL	12.193.500,00	6.268.265,64	1.459.033,87	5.093.283,29	1.174.982,35	472.043,53	1.327.132,73	4.941.132,91	1.280.839,33
INVESTIMENTOS	12.148.500,00	6.123.265,64	1.457.005,61	4.980.900,33	1.142.365,31	465.305,03	1.214.896,62	4.908.369,02	1.168.603,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.000,00	145.000,00	2.028,26	112.382,96	32.617,04	6.738,50	112.236,11	32.763,89	112.236,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.939.555,00	1.580.555,00	0,00	0,00	1.580.555,00	0,00	0,00	1.580.555,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.608.350,00	1.588.705,70	125.062,25	1.114.981,63	473.724,07	180.933,75	771.971,23	816.734,47	771.971,23
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.768.508,00	41.768.508,00	4.432.877,66	32.341.217,67	9.427.290,33	4.064.734,64	18.484.003,50	23.284.504,50	17.409.000,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	41.768.508,00	41.768.508,00	4.432.877,66	32.341.217,67	9.427.290,33	4.064.734,64	18.484.003,50	23.284.504,50	17.409.000,03
SUPERÁVIT (XIII)	-		-	-	-	-	2.084.616,12		0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	41.768.508,00	41.768.508,00	4.432.877,66	32.341.217,67	9.427.290,33	4.064.734,64	20.568.619,62	21.199.888,38	17.409.000,03

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.207.555,00	1.207.555,00	178.292,54	14,76	698.098,87	57,81	509.456,13
RECEITAS CORRENTES	1.207.555,00	1.207.555,00	178.292,54	14,76	698.098,87	57,81	509.456,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.205.555,00	1.205.555,00	178.292,54	14,79	698.098,87	57,91	507.456,13
Contribuições Sociais	1.205.555,00	1.205.555,00	178.292,54	14,79	698.098,87	57,91	507.456,13
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(II) = (I)	1.207.555,00	1.207.555,00	178.292,54	0,00	698.098,87	57,81	509.456,13

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.608.350,00	1.588.705,70	125.062,25	1.114.981,63	473.724,07	180.933,75	771.971,23	816.734,47	771.971,23
DESPESAS CORRENTES	1.608.350,00	1.588.705,70	125.062,25	1.114.981,63	473.724,07	180.933,75	771.971,23	816.734,47	771.971,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.608.350,00	1.588.705,70	125.062,25	1.114.981,63	473.724,07	180.933,75	771.971,23	816.734,47	771.971,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (I)	1.608.350,00	1.588.705,70	125.062,25	1.114.981,63	473.724,07	180.933,75	771.971,23	816.734,47	771.971,23
FONTE: Sistema Informatizado – PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 23/set/2015 - 10h e 50m									

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:CD357961

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.160.158,00	40.179.802,30	4.307.815,41	31.226.236,04	96,55 %	8.953.566,26	3.883.800,89	17.712.032,27	95,82 %	22.467.770,03
Legislativa	1.699.827,00	1.697.471,30	0,00	0,00	0,00 %	1.697.471,30	0,00	0,00	0,00 %	1.697.471,30
Ação Legislativa	1.699.827,00	1.697.471,30	0,00	0,00	0,00 %	1.697.471,30	0,00	0,00	0,00 %	1.697.471,30
Administração	5.172.473,00	7.439.573,00	827.778,11	7.120.483,20	22,02 %	319.089,80	998.028,74	5.592.786,42	30,26 %	1.846.786,58
Administração Geral	4.902.673,00	7.169.773,00	826.754,11	6.879.913,70	21,27 %	289.859,30	997.004,74	5.520.061,69	29,86 %	1.649.711,31
Controle Interno	269.800,00	269.800,00	1.024,00	240.569,50	0,74 %	29.230,50	1.024,00	72.724,73	0,39 %	197.075,27
Assistência Social	1.161.000,00	1.511.000,00	214.885,44	1.068.579,13	3,30 %	442.420,87	188.168,16	575.853,87	3,12 %	935.146,13
Administração Geral	18.000,00	31.400,00	0,00	28.328,00	0,09 %	3.072,00	2.310,80	14.679,60	0,08 %	16.720,40
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	15.000,00
Assistência Comunitária	1.128.000,00	1.464.600,00	214.885,44	1.040.251,13	3,22 %	424.348,87	185.857,36	561.174,27	3,04 %	903.425,73
Previdência Social	2.050.555,00	2.050.555,00	97.389,01	318.314,63	0,98 %	1.732.240,37	108.901,21	278.112,83	1,50 %	1.772.442,17
Previdência do Regime Estatutário	2.050.555,00	2.050.555,00	97.389,01	318.314,63	0,98 %	1.732.240,37	108.901,21	278.112,83	1,50 %	1.772.442,17
Saúde	9.166.427,00	9.166.427,00	863.728,64	6.374.010,33	19,71 %	2.792.416,67	1.115.642,63	4.637.370,51	25,09 %	4.529.056,49
Atenção Básica	8.845.427,00	9.060.427,00	862.525,64	6.362.423,73	19,67 %	2.698.003,27	1.114.439,63	4.625.783,91	25,03 %	4.434.643,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	158.500,00	78.500,00	0,00	0,00	0,00 %	78.500,00	0,00	0,00	0,00 %	78.500,00
Vigilância Sanitária	162.500,00	27.500,00	1.203,00	11.586,60	0,04 %	15.913,40	1.203,00	11.586,60	0,06 %	15.913,40
Educação	5.097.376,00	5.097.376,00	815.522,68	3.973.482,34	12,29 %	1.123.893,66	414.301,57	1.726.065,52	9,34 %	3.371.310,48
Educação e Cultura	3.654.500,00	3.654.500,00	0,00	3.615.392,00	11,18 %	39.108,00	267.004,00	2.048.054,59	11,08 %	1.606.445,41
Ensino Fundamental	6.458.876,00	6.428.839,07	443.222,35	5.512.423,25	17,04 %	916.415,82	485.868,94	2.862.992,68	15,49 %	3.565.846,39
Ensino Infantil	1.282.000,00	1.225.908,00	0,00	1.042.870,19	3,22 %	183.037,81	105.262,13	711.438,58	3,85 %	514.469,42
Infra Estrutura Urbana	1.011.000,00	1.097.128,93	372.300,33	1.033.580,90	3,20 %	63.548,03	90.174,50	199.688,85	1,08 %	897.440,08
Cultura	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00
Difusão Cultural	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00
Urbanismo	9.125.000,00	5.868.400,00	1.148.666,03	5.666.895,28	17,52 %	201.504,72	488.245,35	1.303.064,58	7,05 %	4.565.335,42
Infra Estrutura Urbana	7.885.000,00	2.591.769,41	975.808,53	2.541.529,51	7,86 %	50.239,90	251.415,96	251.415,96	1,36 %	2.340.353,45
Serviços Urbanos	1.240.000,00	3.276.630,59	172.857,50	3.125.365,77	9,66 %	151.264,82	236.829,39	1.051.648,62	5,69 %	2.224.981,97
Gestão Ambiental	300.000,00	1.362.500,00	166.525,00	1.303.679,33	4,03 %	58.820,67	30.800,46	821.379,45	4,44 %	541.120,55
Preservação e Conservação Ambiental	300.000,00	1.362.500,00	166.525,00	1.303.679,33	4,03 %	58.820,67	30.800,46	821.379,45	4,44 %	541.120,55
Agricultura	736.000,00	432.000,00	65.125,93	386.998,71	1,20 %	45.001,29	62.725,93	119.498,71	0,65 %	312.501,29
Fomento ao Trabalho	196.000,00	183.000,00	65.125,93	137.998,71	0,43 %	45.001,29	62.725,93	119.498,71	0,65 %	63.501,29
Extensão Rural	540.000,00	249.000,00	0,00	249.000,00	0,77 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	249.000,00
Energia	450.000,00	304.000,00	3.847,78	199.686,18	0,62 %	104.313,82	10.349,28	35.079,68	0,19 %	268.920,32
Energia Elétrica	450.000,00	304.000,00	3.847,78	199.686,18	0,62 %	104.313,82	10.349,28	35.079,68	0,19 %	268.920,32
Transporte	1.050.000,00	822.000,00	24.437,53	689.089,06	2,13 %	132.910,94	108.580,64	253.506,73	1,37 %	568.493,27
Transporte Rodoviário	1.050.000,00	822.000,00	24.437,53	689.089,06	2,13 %	132.910,94	108.580,64	253.506,73	1,37 %	568.493,27
Desporto e Lazer	140.000,00	217.000,00	77.881,00	147.242,89	0,46 %	69.757,11	56.130,60	56.130,60	0,30 %	160.869,40
Desporto Comunitário	140.000,00	217.000,00	77.881,00	147.242,89	0,46 %	69.757,11	56.130,60	56.130,60	0,30 %	160.869,40
Encargos Especiais	199.000,00	399.000,00	2.028,26	362.382,96	1,12 %	36.617,04	34.922,32	265.128,78	1,43 %	133.871,22

Administração Geral	199.000,00	399.000,00	2.028,26	362.382,96	1,12 %	36.617,04	34.922,32	265.128,78	1,43 %	133.871,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00 %	155.000,00	0,00	0,00	0,00 %	155.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00 %	155.000,00	0,00	0,00	0,00 %	155.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.608.350,00	1.588.705,70	125.062,25	1.114.981,63	3,45 %	473.724,07	180.933,75	771.971,23	4,18 %	816.734,47
Legislativa	30.000,00	32.355,70	0,00	0,00	0,00 %	32.355,70	0,00	0,00	0,00 %	32.355,70
Ação Legislativa	30.000,00	32.355,70	0,00	0,00	0,00 %	32.355,70	0,00	0,00	0,00 %	32.355,70
Administração	627.000,00	605.000,00	0,00	486.773,72	1,51 %	118.226,28	94.002,75	336.072,58	1,82 %	268.927,42
Administração Geral	605.000,00	583.000,00	0,00	465.315,84	1,44 %	117.684,16	94.002,75	336.072,58	1,82 %	246.927,42
Controle Interno	22.000,00	22.000,00	0,00	21.457,88	0,07 %	542,12	0,00	0,00	0,00 %	22.000,00
Assistência Social	16.000,00	16.000,00	3.978,15	10.193,85	0,03 %	5.806,15	3.978,15	10.193,85	0,06 %	5.806,15
Assistência Comunitária	16.000,00	16.000,00	3.978,15	10.193,85	0,03 %	5.806,15	3.978,15	10.193,85	0,06 %	5.806,15
Saúde	450.000,00	450.000,00	51.370,12	212.514,06	0,66 %	237.485,94	51.370,12	212.514,06	1,15 %	237.485,94
Atenção Básica	450.000,00	450.000,00	51.370,12	212.514,06	0,66 %	237.485,94	51.370,12	212.514,06	1,15 %	237.485,94
Educação	129.850,00	129.850,00	69.713,98	100.000,00	0,31 %	29.850,00	7.885,06	38.171,08	0,21 %	91.678,92
Educação e Cultura	355.500,00	355.500,00	0,00	305.500,00	0,94 %	50.000,00	23.697,67	175.019,66	0,95 %	180.480,34
Ensino Fundamental	405.500,00	405.500,00	69.713,98	405.500,00	1,25 %	0,00	31.582,73	213.190,74	1,15 %	192.309,26
Ensino Infantil	79.850,00	79.850,00	0,00	0,00	0,00 %	79.850,00	0,00	0,00	0,00 %	79.850,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.768.508,00	41.768.508,00	4.432.877,66	32.341.217,67	100,00 %	9.427.290,33	4.064.734,64	18.484.003,50	100,00 %	23.284.504,50
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 23/set/2015 - 10h e 53m										

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:89262E3A

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMOSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	845.000,00	845.000,00	620.840,72	249.983,36
RECEITAS CORRENTES	845.000,00	845.000,00	620.840,72	249.983,36
Receita de Contribuições dos Segurados	736.000,00	736.000,00	481.397,08	224.875,90
Pessoal Civil	736.000,00	736.000,00	481.397,08	224.875,90
Ativo	730.000,00	730.000,00	481.397,08	224.875,90
Inativo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Pensionista	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	105.000,00	105.000,00	139.398,85	25.107,46
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	105.000,00	105.000,00	139.398,85	25.107,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.000,00	4.000,00	44,79	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	44,79	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens; Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.207.555,00	1.207.555,00	698.098,87	331.416,73
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	2.052.555,00	2.052.555,00	1.318.939,59	581.400,09

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.050.555,00	2.050.555,00	318.314,63	4.580,00	278.112,83	4.103,40	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	111.000,00	139.000,00	93.987,77	4.580,00	58.149,97	4.103,40	0,00	0,00
Despesas Correntes	96.000,00	124.000,00	91.587,77	2.300,00	55.749,97	1.823,40	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	2.400,00	2.280,00	2.400,00	2.280,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.939.555,00	1.911.555,00	224.326,86	0,00	219.962,86	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	133.000,00	473.000,00	212.826,86	0,00	212.826,86	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	60.000,00	210.000,00	59.540,72	0,00	59.540,72	0,00	0,00	0,00
Pensões	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	55.000,00	245.000,00	153.286,14	0,00	153.286,14	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.806.555,00	1.438.555,00	11.500,00	0,00	7.136,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.806.555,00	1.438.555,00	11.500,00	0,00	7.136,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	2.050.555,00	2.050.555,00	318.314,63	4.580,00	278.112,83	4.103,40	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	2.000,00	2.000,00	1.000.624,96	576.820,09	1.040.826,76	577.296,69		

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.207.555,00	1.207.555,00	698.098,87	331.416,73
Receita de Contribuições	1.205.555,00	1.205.555,00	698.098,87	331.416,73
Patronal	1.203.555,00	1.203.555,00	698.098,87	331.416,73
Pessoal Civil	1.203.555,00	1.203.555,00	698.098,87	331.416,73
Ativo	1.201.555,00	1.201.555,00	698.098,87	331.416,73
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	1.207.555,00	1.207.555,00	698.098,87	331.416,73

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:35DB9852

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	32.929.953,00	5.012.128,17	5.041.308,33
Receitas Tributárias	3.282.000,00	232.469,97	308.174,16
IPTU	900.000,00	767,00	330,00
ISS	1.050.000,00	129.431,39	172.829,44
ITBI	700.000,00	36.336,96	55.295,00
IRRF	430.000,00	10.058,19	57.599,66
Outras Receitas Tributárias	202.000,00	55.876,43	22.120,06
Receitas de Contribuições	1.186.000,00	151.428,60	70.382,51
Receitas Previdenciárias	736.000,00	116.729,92	0,00
Contribuição para custeio de iluminação pública	450.000,00	34.698,68	70.382,51
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	25.000,00	4.070,00	2.780,00
Receita Patrimonial	316.000,00	70.573,22	34.350,45
(-) Aplicações Financeiras	-291.000,00	-66.503,22	-31.570,45
Transferências Correntes	27.932.953,00	4.556.790,19	4.604.728,98
FPM	8.258.077,00	1.545.803,33	1.562.107,84
ICMS	8.440.000,00	1.308.810,30	1.339.053,74
IPVA	420.000,00	253.142,28	210.264,81
Convênios	300.000,00	20.011,22	0,00

Outras Transferências Correntes			10.514.876,00	1.429.023,06	1.493.302,59
Demais Receitas Correntes			504.000,00	67.369,41	55.242,68
Dívida Ativa			360.000,00	35.604,48	39.988,21
Diversas Receitas Correntes			144.000,00	31.764,93	15.254,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)			7.340.000,00	152.318,80	387.028,87
Operações de Crédito (III)			0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)			0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)			0,00	0,00	2.236,00
Transferências de Capital			7.340.000,00	152.318,80	384.792,87
Convênios			7.340.000,00	152.318,80	384.792,87
Outras Transferências de Capital			0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)			7.340.000,00	152.318,80	384.792,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			40.269.953,00	5.164.446,97	5.426.101,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	30.416.453,00	15.973.878,11	17.032.145,96	4.141.799,88	4.213.058,96
Pessoal e Encargos Sociais	16.325.058,00	9.369.705,43	8.950.017,62	2.631.909,03	2.583.563,15
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.087.395,00	6.604.172,68	8.082.128,34	1.509.890,85	1.629.495,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	30.412.453,00	15.973.878,11	17.032.145,96	4.141.799,88	4.213.058,96
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.481.500,00	2.258.405,35	2.866.627,13	318.013,33	1.142.467,29
Investimentos	9.336.500,00	2.151.041,98	2.864.810,32	291.634,13	1.140.650,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	145.000,00	107.363,37	1.816,81	26.379,20	1.816,81
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	9.336.500,00	2.151.041,98	2.864.810,32	291.634,13	1.140.650,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.870.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	41.619.508,00	18.124.920,09	19.896.956,28	4.433.434,01	5.353.709,44
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.349.555,00	-12.960.473,12	-14.470.855,08	731.012,96	72.391,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	3.766.163,08	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 23/set/2015 - 11h e 00mos

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:E65EF47D

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMOSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	260.475,56	1.222.094,69	863.086,18	0,00	619.484,07	8.758,93	108.461,60	104.500,00	104.500,00	0,00	12.720,53	632.204,60
EXECUTIVO												
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.996,00	0,00	0,00	0,00	9.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.996,00
G.E.A.M.A.T.	0,00	38.847,98	36.118,87	0,00	2.729,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.729,11
GERENCIA MUN DE ADM. FIN. OB. SERV. PÚB. E DESENVOLVIMENTO	10.635,25	0,00	0,00	0,00	10.635,25	985,38	0,00	0,00	0,00	0,00	985,38	11.620,63
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTES	17.013,62	0,00	0,00	0,00	17.013,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.013,62
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	297,52	53.286,50	51.675,20	0,00	1.908,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.908,82
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13.385,59	253.166,09	199.212,26	0,00	67.339,42	6.965,41	0,00	0,00	0,00	0,00	6.965,41	74.304,83
SECRETARIA DE GOVERNO	7.386,00	360.461,09	176.149,27	0,00	191.697,82	808,14	3.961,60	0,00	0,00	0,00	4.769,74	196.467,56
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	688,00	158.990,07	121.647,26	0,00	38.030,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.030,81
SECRETARIA DE SAÚDE	201.073,58	357.342,96	278.283,32	0,00	280.133,22	0,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	0,00	0,00	280.133,22
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	260.475,56	1.222.094,69	863.086,18	0,00	619.484,07	8.758,93	108.461,60	104.500,00	104.500,00	0,00	12.720,53	632.204,60

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 23/set/2015 - 11h e 01m

Nota: "Saldo(a)", segue o cálculo: Soma (+) das colunas de Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) menos (-) a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) menos (-) a coluna de Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) somando (+) (a coluna de Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS). "Saldo(b)", segue o cálculo: Soma (+) das colunas Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS).

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:1EFAEFB0

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMOSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.505.000,00	3.505.000,00	1.735.196,64	49,51 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.308.000,00	1.308.000,00	876.450,71	67,01 %
1.1.1 - IPTU	900.000,00	900.000,00	721.277,59	80,14 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	8.000,00	8.000,00	42.183,31	527,29 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	350.000,00	350.000,00	112.989,81	32,28 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	234.242,90	33,46 %
1.2.1 - ITBI	700.000,00	700.000,00	234.242,90	33,46 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.067.000,00	1.067.000,00	584.070,41	54,74 %
1.3.1 - ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	584.069,81	55,63 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,60	0,01 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	430.000,00	430.000,00	40.432,62	9,40 %
1.4.1 - IRRF	430.000,00	430.000,00	40.432,62	9,40 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.374.077,00	27.374.077,00	14.004.103,05	51,16 %
2.1 - Cota-Parte FPM	12.278.077,00	12.278.077,00	6.605.105,71	53,80 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.278.077,00	12.278.077,00	6.605.105,71	53,80 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	6.684.610,96	51,42 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	50.000,00	50.000,00	22.984,24	45,97 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	60.588,16	60,59 %
2.5 - Cota-Parte ITR	1.346.000,00	1.346.000,00	195.969,81	14,56 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	434.844,17	72,47 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.879.077,00	30.879.077,00	15.739.299,69	50,97 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	456.876,00	456.876,00	291.817,06	63,87 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	220.000,00	220.000,00	165.056,21	75,03 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	126.876,00	126.876,00	78.060,00	61,52 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	110.000,00	110.000,00	48.700,85	44,27 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.250.000,00	1.250.000,00	239.086,34	19,13 %
6.1 - Transferências de Convênios	1.250.000,00	1.250.000,00	239.086,34	19,13 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.706.876,00	1.706.876,00	530.903,40	31,10 %
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.474.815,40	5.474.815,40	2.800.820,60	51,16 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.455.615,40	2.455.615,40	1.321.021,14	53,80 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.336.922,19	51,42 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	4.596,85	45,97 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	12.117,63	60,59 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	269.200,00	269.200,00	39.193,96	14,56 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	86.968,83	72,47 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.010.000,00	4.010.000,00	2.472.082,72	61,65 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	2.465.437,90	61,64 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	6.644,82	66,45 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.474.815,40	-1.474.815,40	-335.382,70	22,74 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 1	2.810.000,00	2.803.408,00	2.748.500,00	98,04 %	1.442.951,09	51,47 %
13.1 - Com Educação Infantil 2	451.500,00	444.908,00	390.000,00	87,66 %	202.265,42	45,46 %
13.2 - Com Ensino Fundamental 3	2.358.500,00	2.358.500,00	2.358.500,00	100,00 %	1.240.685,67	52,60 %
14 - OUTRAS DESPESAS 4	1.200.000,00	1.206.592,00	1.172.392,00	97,17 %	780.123,16	64,66 %
14.1 - Com Educação Infantil 5	509.000,00	509.000,00	475.000,00	93,32 %	460.381,17	90,45 %
14.2 - Com Ensino Fundamental 6	691.000,00	697.592,00	697.392,00	99,97 %	319.741,99	45,84 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.010.000,00	4.010.000,00	3.920.892,00	97,78 %	2.223.074,25	55,44 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	58,37
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	63,11
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-21,48
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	3.436,99
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	7.719.769,25	7.719.769,25	3.934.824,92	50,97 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.332.000,00	1.275.908,00	1.042.870,19	81,74 %	711.438,58	55,76 %
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.2 - Pré-escola	1.332.000,00	1.275.908,00	1.042.870,19	81,74 %	711.438,58	55,76 %
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	960.500,00	953.908,00	865.000,00	90,68 %	662.646,59	69,47 %
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	371.500,00	322.000,00	177.870,19	55,24 %	48.791,99	15,15 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.764.376,00	6.734.339,07	5.817.923,25	86,39 %	3.038.012,34	45,11 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.049.500,00	3.056.092,00	3.055.892,00	99,99 %	1.560.427,66	51,06 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.714.876,00	3.678.247,07	2.762.031,25	75,09 %	1.477.584,68	40,17 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	8.096.376,00	8.010.247,07	6.860.793,44	85,65 %	3.749.450,92	46,81 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-335.382,70
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.644,82
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-328.737,88
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	4.078.188,80
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	25,91

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.000,00	220.000,00	34.914,75	15,87 %	165.056,21	75,03 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	65.085,25	0,00 %	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	220.000,00	220.000,00	100.000,00	45,45 %	165.056,21	75,03 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.316.376,00	8.230.247,07	6.960.793,44	84,58 %	3.914.507,13	47,56 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	76.398,91	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	6,59	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	76.392,32	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	3.436,99
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.465.437,90
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.223.074,25
49.1 Pagamento do Exercício	2.223.074,25
49.2 Restos a Pagar	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.644,82
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	252.445,46

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 23/set/2015 - 11h e 03m

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:9772D8FE

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMOSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	6.283.265,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.283.265,64
DESPESAS DE CAPITAL	6.268.265,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.268.265,64
Investimentos	6.123.265,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.123.265,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 23/set/2015 - 11h e 09m			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.			

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:3D6E8205

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.505.000,00	3.505.000,00	1.735.196,64	49,51 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	900.000,00	900.000,00	721.277,59	80,14 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	234.242,90	33,46 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	584.069,81	55,63 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	430.000,00	430.000,00	40.432,62	9,40 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	42.183,31	421,83 %
Dívida Ativa dos Impostos	360.000,00	360.000,00	112.989,81	31,39 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00	0,60	0,00 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.374.077,00	27.374.077,00	14.004.103,05	51,16 %
Cota-Parte do FPM	12.278.077,00	12.278.077,00	6.605.105,71	53,80 %
Cota-Parte do ITR	1.346.000,00	1.346.000,00	195.969,81	14,56 %
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	434.844,17	72,47 %
Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	6.684.610,96	51,42 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	60.588,16	60,59 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	22.984,24	45,97 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	30.879.077,00	30.879.077,00	15.739.299,69	50,97 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.070.000,00	3.070.000,00	333.865,19	10,88 %
Provenientes da União	2.651.000,00	2.651.000,00	243.455,99	9,18 %
Provenientes do Estado	419.000,00	419.000,00	90.409,20	21,58 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	30.000,00	30.000,00	22.909,85	76,37 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.100.000,00	3.100.000,00	356.775,04	11,51 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.573.427,00	8.029.427,00	5.919.784,68	73,73 %	4.450.545,54	55,43 %
Pessoal e Encargos Sociais	4.510.500,00	3.735.500,00	2.454.098,42	65,70 %	2.454.098,42	65,70 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	3.062.927,00	4.293.927,00	3.465.686,26	80,71 %	1.996.447,12	46,49 %
DESPESAS DE CAPITAL	1.973.000,00	1.417.000,00	561.360,31	39,62 %	318.507,20	22,48 %
Investimentos	1.973.000,00	1.417.000,00	561.360,31	39,62 %	318.507,20	22,48 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.546.427,00	9.446.427,00	6.481.144,99	68,61 %	4.769.052,74	50,49 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.230.000,00	1.356.000,00	472.652,94	7,29 %	159.824,87	3,35
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.840.000,00	1.146.000,00	452.002,94	6,97 %	139.174,87	2,92
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	390.000,00	210.000,00	20.650,00	0,32 %	20.650,00	0,43
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.230.000,00	1.356.000,00	472.652,94	7,29 %	159.824,87	3,35 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.316.427,00	8.090.427,00	6.008.492,05	74,27 %	4.609.227,87	56,97 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						29,28 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100)						2.248.332,92

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	104.500,00	0,00	104.500,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	104.500,00	0,00	104.500,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	9.225.427,00	9.340.427,00	6.469.558,39	99,82 %	4.757.466,14	99,76 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	158.500,00	78.500,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	162.500,00	27.500,00	11.586,60	0,18 %	11.586,60	0,24 %
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL 100,00 %	9.546.427,00	9.446.427,00	6.481.144,99	100,00 %	4.769.052,74	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 24/set/2015 - 10h e 10m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC n

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:BB17BC4D

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMOSTRATIVOS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO - 2015

RREO - Anexo 13 (Lei n° 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	28.316.336,12	30.754.318,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 23/set/2015 - 11h e 12m											

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:D4DA0CC0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 175, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que membro titular do magistério está afastado de suas funções para organizar o material de estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC/MEC/UFMS); e

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006 e o inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n. 003, de 03 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo/2015;

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar em caráter temporário, a professora do quadro da municipalidade, relacionada abaixo, para ministrar aula em substituição a titular, a qual foi delegada atribuições junto ao PNAIC, no período que menciona, com fundamento no art. 21 da Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006.

Nome	Matrícula	Cargo	Modalidade de Ensino	Nível	Carga Horária Semanal	Período	Em Substituição a:
Eliete Pinheiro Pereira	03.033	Professor	Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série	III	18h/a	14/09/2015 a 18/09/2015	Marcilei Bercó da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2015.

Figueirão – MS, 18 de setembro de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:F095F3AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2014

Executivo

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1								23/09/2015
Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.627.608,00	19.627.608,00	4.073.544,24	20,75	19.021.479,22	96,91	606.128,78
2	RECEITAS CORRENTES	18.484.880,00	18.484.880,00	4.073.544,24	22,04	18.354.281,06	99,29	130.598,94
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.956.207,20	1.956.207,20	593.984,77	30,36	2.068.858,13	105,76	- 112.650,93
4	Impostos	1.934.001,20	1.934.001,20	593.518,05	30,69	2.053.884,13	106,20	- 119.882,93
5	IPTU	63.490,00	63.490,00	24.123,72	38,00	156.048,73	245,78	- 92.558,73
6	ITBI	483.791,20	483.791,20	386.330,67	79,85	698.846,59	144,45	- 215.055,39
7	ISS	992.400,00	992.400,00	176.095,24	17,74	1.029.216,29	103,71	- 36.816,29
8	Outros Impostos	394.320,00	394.320,00	6.968,42	1,77	169.772,52	43,05	224.547,48
9	Taxas	20.006,00	20.006,00	466,72	2,33	13.240,98	66,19	6.765,02
10	Contribuição de Melhoria	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	1.733,02	78,77	466,98
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.248,00	40.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.248,00
12	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	40.248,00	40.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.248,00
15	RECEITA PATRIMONIAL	81.962,00	81.962,00	35.531,56	43,35	241.400,64	294,53	- 159.438,64
16	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receitas de Valores Mobiliários	81.962,00	81.962,00	35.531,56	43,35	241.400,64	294,53	- 159.438,64
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	404.770,00	404.770,00	417.866,84	103,24	422.997,58	104,50	- 18.227,58
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.723.166,80	15.723.166,80	2.992.657,25	19,03	15.463.069,37	98,35	260.097,43
34	Transferências Intergovernamentais	15.365.986,80	15.365.986,80	2.905.482,25	18,91	15.066.017,85	98,05	299.968,95
35	Transferências de Instituições Privadas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
38	Transferências de Convênios	353.180,00	353.180,00	87.175,00	24,68	397.051,52	112,42	- 43.871,52
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	278.526,00	278.526,00	33.503,82	12,03	157.955,34	56,71	120.570,66
41	Multas e Juros de Mora	24.478,00	24.478,00	8.054,55	32,91	28.267,29	115,48	- 3.789,29
42	Indenizações e Restituições	27.714,00	27.714,00	0,00	0,00	928,64	3,35	26.785,36
43	Receita da Dívida Ativa	221.980,00	221.980,00	10.503,72	4,73	10.643,92	4,80	211.336,08
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	4.354,00	4.354,00	14.945,55	343,26	118.115,49	2.712,80	- 113.761,49
46	RECEITAS DE CAPITAL	1.142.728,00	1.142.728,00	0,00	0,00	667.198,16	58,39	475.529,84
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	2.236,00	2.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.236,00
51	Alienação de Bens Móveis	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,00
52	Alienação de Bens Imóveis	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.140.492,00	1.140.492,00	0,00	0,00	667.198,16	58,50	473.293,84
55	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	592.014,00	0,00	- 592.014,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	1.140.492,00	1.140.492,00	0,00	0,00	75.184,16	6,59	1.065.307,84
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.627.608,00	19.627.608,00	4.073.544,24	20,75	19.021.479,22	96,91	606.128,78
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.627.608,00	19.627.608,00	4.073.544,24	20,75	19.021.479,22	96,91	606.128,78
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)	19.627.608,00	19.627.608,00	4.073.544,24	20,75	19.021.479,22	96,91	606.128,78
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	1.993.083,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	1.993.083,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)= (a + b)	Despesas Empenhadas		Despesas Executadas Liquidadas		Despesas Executadas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Despesas Executadas % (g/c)	Saldo (c-g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	Restos A Pagar Inscritos Com Disponibili	Até o Bimestre			
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.627.608,00	2.649.937,35	22.277.545,35	55.306,01	18.981.776,35	5.424.114,33	18.971.276,35	10.500,00	85,21	3.306.269,00
82	DESPESAS CORRENTES	16.345.200,00	3.636.755,64	19.981.955,64	19.023,16	17.040.244,37	4.952.350,85	17.029.744,37	10.500,00	85,28	2.952.211,27
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.339.748,00	841.727,22	10.181.475,22	881.163,58	9.776.544,45	2.858.575,19	9.776.544,45	0,00	96,02	404.930,77
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	27.000,00	125.161,73	152.161,73	52.172,98	149.033,51	52.172,98	149.033,51	0,00	97,94	3.128,22
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.978.452,00	2.669.866,69	9.648.318,69	- 914.313,40	7.114.666,41	2.041.602,68	7.104.166,41	10.500,00	73,74	2.544.152,28
86	DESPESAS DE CAPITAL	3.156.408,00	- 860.818,29	2.295.589,71	36.282,85	1.941.531,98	471.763,48	1.941.531,98	0,00	84,58	354.057,73
87	INVESTIMENTOS	2.888.290,00	- 732.514,52	2.155.775,48	36.282,85	1.805.094,35	458.975,98	1.805.094,35	0,00	83,73	350.681,13
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	52.118,00	- 19.092,11	33.025,89	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	96,89	1.025,89
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	216.000,00	- 109.211,66	106.788,34	0,00	104.437,63	12.787,50	104.437,63	0,00	97,80	2.350,71
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	RESERVA DO RPPS	126.000,00	- 126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.627.608,00	2.649.937,35	22.277.545,35	55.306,01	18.981.776,35	5.424.114,33	18.971.276,35	10.500,00	85,21	3.306.269,00
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.627.608,00	2.649.937,35	22.277.545,35	55.306,01	18.981.776,35	5.424.114,33	18.971.276,35	10.500,00	85,21	3.306.269,00
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.202,87	0,00	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.627.608,00	2.649.937,35	22.277.545,35	55.306,01	18.981.776,35	5.424.114,33	19.021.479,22	10.500,00	85,38	3.256.066,13

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm> Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:3A86F406

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2014

Executivo

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2										23/09/2015
G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Executadas					Saldo (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	Liquidadas No Bimestre	Liquidadas Até o Bimestre (b)	Inscritas em Restos Apagar Não Processados (c)	% ((b+c)/(total b+c))	% ((b+c)/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	19.627.608,00	22.277.545,35	55.306,01	18.981.776,35	5.424.114,33	18.971.276,35	10.500,00	99,98	2.557,39	3.295.769,00
LEGISLATIVA	1.060.000,00	1.060.000,00	909.190,40	909.190,40	909.190,40	909.190,40	0,00	4,79	85,77	150.809,60
Ação Legislativa	1.060.000,00	1.060.000,00	909.190,40	909.190,40	909.190,40	909.190,40	0,00	4,79	85,77	150.809,60
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.898.478,00	4.481.815,69	- 56.314,56	4.125.616,91	887.263,03	4.115.116,91	10.500,00	21,73	435,53	356.198,78
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	180.194,00	647.305,03	- 8.494,95	636.741,08	15.669,17	636.741,08	0,00	3,35	98,37	10.563,95
Administração Geral	2.067.154,00	3.126.054,19	74.491,17	2.925.779,35	738.471,69	2.925.779,35	0,00	15,41	93,59	200.274,84
Administração Financeira	614.130,00	706.026,83	- 123.458,62	561.301,44	131.974,33	550.801,44	10.500,00	2,96	79,50	144.725,39
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	650,00	0,00	647,20	0,00	647,20	0,00	0,00	99,57	2,80
Comunicação Social	32.000,00	1.779,64	1.147,84	1.147,84	1.147,84	1.147,84	0,00	0,01	64,50	631,80
DEFESA NACIONAL	8.000,00	4.312,56	0,00	4.312,56	0,00	4.312,56	0,00	0,02	100,00	0,00
Defesa Terrestre	8.000,00	4.312,56	0,00	4.312,56	0,00	4.312,56	0,00	0,02	100,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.116.000,00	1.538.886,08	- 304.755,02	1.149.859,70	317.624,06	1.149.859,70	0,00	6,06	344,33	389.026,38
Administração Geral	514.000,00	755.341,04	- 103.716,80	618.446,16	144.736,28	618.446,16	0,00	3,26	81,88	136.894,88

Assistência ao Idoso	48.000,00	19.607,88	- 8.439,96	11.158,30	6.466,13	11.158,30	0,00	0,06	56,91	8.449,58
Assistência à Criança e ao Adolescente	114.000,00	128.521,38	964,16	123.875,47	24.872,48	123.875,47	0,00	0,65	96,39	4.645,91
Assistência à Criança e ao Adolescente	61.000,00	109.709,33	- 62.031,97	46.789,82	12.407,86	46.789,82	0,00	0,25	42,65	62.919,51
Assistência Comunitária	370.000,00	525.706,45	- 131.530,45	349.589,95	129.141,31	349.589,95	0,00	1,84	66,50	176.116,50
Ensino Profissional	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	4.495.000,00	6.090.878,30	- 511.157,71	4.983.272,78	1.396.879,92	4.983.272,78	0,00	26,25	410,32	1.107.605,52
Administração Geral	5.000,00	2.038,90	- 223,20	1.815,70	0,00	1.815,70	0,00	0,01	89,05	223,20
Atenção Básica	4.212.054,00	5.502.363,36	- 257.836,02	4.662.609,20	1.352.797,93	4.662.609,20	0,00	24,56	84,74	839.754,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.950,00	81.790,00	- 26.293,99	55.290,83	6.654,70	55.290,83	0,00	0,29	67,60	26.499,17
Suporte Profilático e Terapêutico	176.900,00	351.267,90	- 228.212,45	120.466,04	1.846,19	120.466,04	0,00	0,63	34,29	230.801,86
Vigilância Sanitária	39.000,00	9.461,41	- 3.366,00	3.569,01	2.333,30	3.569,01	0,00	0,02	37,72	5.892,40
Vigilância Epidemiológica	33.096,00	143.956,73	4.773,95	139.522,00	33.247,80	139.522,00	0,00	0,74	96,92	4.434,73
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.929.196,00	6.132.405,14	- 435.788,01	5.368.300,64	1.168.217,26	5.368.300,64	0,00	28,28	335,58	764.104,50
Alimentação e Nutrição	151.310,00	323.186,56	- 86.115,21	157.235,50	44.945,75	157.235,50	0,00	0,83	48,65	165.951,06
Ensino Fundamental (Educação Básica)	4.760.368,00	5.046.741,70	- 365.344,68	4.458.509,98	964.879,38	4.458.509,98	0,00	23,49	88,34	588.231,72
Ensino Superior	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	1.012.518,00	701.295,08	64.490,08	691.373,36	144.570,88	691.373,36	0,00	3,64	98,59	9.921,72
Educação de Jovens e Adultos	0,00	61.181,80	- 48.818,20	61.181,80	13.821,25	61.181,80	0,00	0,32	100,00	0,00
CULTURA	89.000,00	50.930,00	13.314,00	43.786,00	21.463,00	43.786,00	0,00	0,23	85,97	7.144,00
Difusão Cultural	89.000,00	50.930,00	13.314,00	43.786,00	21.463,00	43.786,00	0,00	0,23	85,97	7.144,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.011.000,00	12.916,18	5.120,12	10.240,95	7.088,31	10.240,95	0,00	0,05	157,60	2.675,23
InfraEstrutura Urbana	689.000,00	6.736,21	6.073,25	6.073,25	6.073,25	6.073,25	0,00	0,03	90,16	662,96
Serviços Urbanos	322.000,00	6.179,97	- 953,13	4.167,70	1.015,06	4.167,70	0,00	0,02	67,44	2.012,27
SANEAMENTO	741.178,00	501.236,32	429.829,47	429.829,47	429.829,47	429.829,47	0,00	2,26	85,75	71.406,85
Saneamento Básico Urbano	741.178,00	501.236,32	429.829,47	429.829,47	429.829,47	429.829,47	0,00	2,26	85,75	71.406,85
HABITAÇÃO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Habitação Urbana	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	108.000,00	142.390,04	22.165,57	124.732,09	47.994,17	124.732,09	0,00	0,66	97,91	17.657,95
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Controle Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Turismo	93.000,00	127.390,04	22.165,57	124.732,09	47.994,17	124.732,09	0,00	0,66	97,91	2.657,95
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	393.000,00	322.488,61	- 18.614,01	277.679,40	66.634,17	277.679,40	0,00	1,46	86,11	44.809,21
Administração Geral	393.000,00	322.488,61	- 18.614,01	277.679,40	66.634,17	277.679,40	0,00	1,46	86,11	44.809,21
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	41.248,00	1.763,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	17,02	1.463,00
Energia Elétrica	41.248,00	1.763,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	17,02	1.463,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	183.590,00	170.310,51	- 108.309,82	61.964,59	45.501,15	61.964,59	0,00	0,33	36,38	108.345,92
Desporto Comunitário	183.590,00	170.310,51	- 108.309,82	61.964,59	45.501,15	61.964,59	0,00	0,33	36,38	108.345,92
TRANSPORTE	1.079.918,00	1.327.203,74	13.647,37	1.073.160,61	10.762,48	1.073.160,61	0,00	5,65	80,86	254.043,13
Transporte Rodoviário	1.079.918,00	1.327.203,74	13.647,37	1.073.160,61	10.762,48	1.073.160,61	0,00	5,65	80,86	254.043,13
ENCARGOS ESPECIAIS	332.000,00	424.009,18	96.978,21	419.530,25	115.666,91	419.530,25	0,00	2,21	198,26	4.478,93
Serviço da Dívida Interna	242.000,00	257.950,07	52.172,98	253.471,14	64.960,48	253.471,14	0,00	1,34	98,26	4.478,93
Outros Encargos Especiais	90.000,00	166.059,11	44.805,23	166.059,11	50.706,43	166.059,11	0,00	0,87	100,00	0,00
Reservas	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.627.608,00	22.277.545,35	55.306,01	18.981.776,35	5.424.114,33	18.971.276,35	10.500,00	99,98	2.557,39	3.295.769,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm> Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:FBBB3AE2

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2014

Executivo

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4						23/09/2015
Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Executadas No Exercício			Despesas Executadas No Exercício Anterior	
				Liquidado No Bimestre	Liquidado Até o Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado	Liquidado Até o Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
56	VALOR	0,00

Nr.	G5 - BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre Anterior	Período Referência	
			2014	2013
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

Nr.	G6 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
61	RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

62	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX- X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G7 - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Executadas No Exercício			Despesas Executadas No Exercício Anterior	
				Liquidado No Bimestre	Liquidado Até o Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado	Liquidado Até o Bimestre	Inscritos em R.P. não Processado
83	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm> Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:6CA59F8E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2014 ANEXO 06

Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2014

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6					23/09/2015
Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2013
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.402.918,00	4.038.012,68	18.112.880,42	16.083.372,33
2	Receitas Tributárias	1.956.207,20	593.984,77	2.068.858,13	1.389.816,98
3	IPTU	63.490,00	24.123,72	156.048,73	72.260,92
4	ISS	992.400,00	176.095,24	1.029.216,29	407.934,61
5	ITBI	483.791,20	386.330,67	698.846,59	699.076,28
6	IRRF	394.320,00	6.968,42	169.772,52	204.997,49
7	Taxas	20.006,00	466,72	13.240,98	5.547,68
8	Contribuição de Melhoria	2.200,00	0,00	1.733,02	0,00
9	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Receitas de Contribuições	40.248,00	0,00	0,00	0,00
11	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	40.248,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA PATRIMONIAL	81.962,00	35.531,56	241.400,64	79.940,74
15	(-) Aplicações Financeiras	81.962,00	35.531,56	241.400,64	79.940,74
16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.723.166,80	2.992.657,25	15.463.069,37	14.251.978,40
17	LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
18	LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Convênios	353.180,00	87.175,00	397.051,52	307.952,17
20	FPM	7.734.540,00	1.527.119,46	7.029.955,15	6.510.736,05
21	ICMS	5.091.060,00	795.148,22	4.512.467,86	4.346.688,73
22	IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
23	ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Transferências Correntes	2.544.386,80	583.214,57	3.523.594,84	3.086.601,45
25	Demais Receitas Correntes	683.296,00	451.370,66	580.952,92	441.576,95
26	Dívida Ativa	221.980,00	10.503,72	10.643,92	17.429,68
27	Diversas Receitas Correntes	461.316,00	440.866,94	570.309,00	424.147,27
28	RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.142.728,00	0,00	667.198,16	121.682,82
29	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens (V)	2.236,00	0,00	0,00	0,00

32	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.140.492,00	0,00	667.198,16	121.682,82
33	Convênios	1.140.492,00	0,00	75.184,16	121.682,82
34	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	592.014,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
36	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.140.492,00	0,00	667.198,16	121.682,82
37	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.543.410,00	4.038.012,68	18.780.078,58	16.205.055,15

Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Executadas No Exercício			Despesas Executadas No Exercício Anterior	
			Liquidadas No Bimestre	Liquidadas Até o Bimestre	Inscritas em restos a pagar não Processados	Liquidadas Até o Bimestre	Inscritas em restos a pagar não Processados
38	DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.981.955,64	4.952.350,85	17.029.744,37	10.500,00	13.480.594,24	818.339,97
39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.181.475,22	2.858.575,19	9.776.544,45	0,00	8.810.193,60	223.610,03
40	Juros e Encargos da Dívida (IX)	152.161,73	52.172,98	149.033,51	0,00	130.431,47	0,00
41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.648.318,69	2.041.602,68	7.104.166,41	10.500,00	4.539.969,17	594.729,94
42	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	19.829.793,91	4.900.177,87	16.880.710,86	10.500,00	13.350.162,77	818.339,97
43	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.295.589,71	471.763,48	1.941.531,98	0,00	1.154.184,89	39.536,27
44	INVESTIMENTOS	2.155.775,48	458.975,98	1.805.094,35	0,00	921.496,19	39.536,27
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	33.025,89	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
46	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Inversões Financeiras	33.025,89	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
49	Amortização da Dívida (XIV)	106.788,34	12.787,50	104.437,63	0,00	232.688,70	0,00
50	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.188.801,37	458.975,98	1.837.094,35	0,00	921.496,19	39.536,27
51	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - TOTAL DAS DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Executadas No Exercício		Despesas Executadas No Exercício Anterior	
			Liquidadas No Bimestre	Liquídadas até o Bimestre (b) + Inscritas em R.P. não processados (c)	Liquidadas Até o Bimestre	Inscritas em R.P. não Processados
53	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	22.018.595,28	5.359.153,85	18.717.805,21	14.271.658,96	857.876,24
54	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 2.475.185,28	- 1.321.141,17	62.273,37	1.933.396,19	0,00
55	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	1.993.083,68	0,00	0,00

Nr.	G4 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
56	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm> Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:E9FAE2C2

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2014

Executivo

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7

Nr.	G1 - Poder / Órgão	RP Processados Inscritos e Não Processados Liquidados		RP Processados e Não Processados Liquidados			RP Não-Processados Inscritos		RP Não Processado			
		Exercícios Anteriores	31 de Dez. do Ano Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Exercícios Anteriores	31 de Dez. do Ano Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	23.893,44	94.174,63	89.026,77	0,00	29.041,30	43.356,29	857.876,24	297.332,51	297.332,51	297.881,05	306.018,97
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	23.893,44	94.174,63	89.026,77	0,00	29.041,30	43.356,29	857.876,24	297.332,51	297.332,51	297.881,05	306.018,97
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	23.893,44	94.174,63	89.026,77	0,00	29.041,30	43.356,29	857.876,24	297.332,51	297.332,51	297.881,05	306.018,97
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.287,60	57.972,37	57.972,37	0,00	10.287,60	1.662,96	223.610,03	131.813,83	46.822,13	0,00	178.450,86
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	172,02	0,00	0,00	0,00	172,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.817,07	24.438,29	23.939,40	0,00	11.315,96	41.301,15	594.729,94	165.518,68	249.110,38	278.270,78	108.649,93
7	INVESTIMENTOS	2.616,75	7.115,00	7.115,00	0,00	2.616,75	392,18	39.536,27	0,00	1.400,00	19.610,27	18.918,18
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	4.648,97	0,00	0,00	4.648,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	23.893,44	94.174,63	89.026,77	0,00	29.041,30	43.356,29	857.876,24	297.332,51	297.332,51	297.881,05	306.018,97

Nota Explicativa

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:84EB0E19

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2014

Executivo

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7												23/09/2015
Nr.	G1 - Poder / Órgão	RP Processados Inscritos e Não Processados Liquidados		RP Processados e Não Processados Liquidados			RP Não-Processados Inscritos		RP Não Processado			
		Exercícios Anteriores	31 de Dez. do Ano Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Exercícios Anteriores	31 de Dez. do Ano Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	23.893,44	94.174,63	89.026,77	0,00	29.041,30	43.356,29	857.876,24	297.332,51	297.332,51	297.881,05	306.018,97
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	23.893,44	94.174,63	89.026,77	0,00	29.041,30	43.356,29	857.876,24	297.332,51	297.332,51	297.881,05	306.018,97
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	23.893,44	94.174,63	89.026,77	0,00	29.041,30	43.356,29	857.876,24	297.332,51	297.332,51	297.881,05	306.018,97
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.287,60	57.972,37	57.972,37	0,00	10.287,60	1.662,96	223.610,03	131.813,83	46.822,13	0,00	178.450,86
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	172,02	0,00	0,00	0,00	172,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.817,07	24.438,29	23.939,40	0,00	11.315,96	41.301,15	594.729,94	165.518,68	249.110,38	278.270,78	108.649,93
7	INVESTIMENTOS	2.616,75	7.115,00	7.115,00	0,00	2.616,75	392,18	39.536,27	0,00	1.400,00	19.610,27	18.918,18
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	4.648,97	0,00	0,00	4.648,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	23.893,44	94.174,63	89.026,77	0,00	29.041,30	43.356,29	857.876,24	297.332,51	297.332,51	297.881,05	306.018,97
Nota Explicativa												

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:B797095D

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2014 ANEXO 08

Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2014

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8						
RECEITAS DO ENSINO						
Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.953.007,20	1.953.007,20	600.728,77	2.081.447,79	106,58
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	76.906,00	76.906,00	31.334,44	183.593,75	238,72
3	1.1.1- IPTU	63.490,00	63.490,00	24.123,72	156.048,73	245,78
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.118,00	1.118,00	1.198,48	7.400,98	661,98
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	11.180,00	11.180,00	0,00	140,20	1,25
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.118,00	1.118,00	6.012,24	20.003,84	1.789,25
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	486.027,20	486.027,20	386.330,67	698.865,23	143,79
9	1.2.1- ITBI	483.791,20	483.791,20	386.330,67	698.846,59	144,45
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.118,00	1.118,00	0,00	16,12	1,44
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.118,00	1.118,00	0,00	2,52	0,23
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	995.754,00	995.754,00	176.095,24	1.029.216,29	103,36
15	1.3.1- ISS	992.400,00	992.400,00	176.095,24	1.029.216,29	103,71
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	394.320,00	394.320,00	6.968,42	169.772,52	43,05
21	1.4.1- IRRF	394.320,00	394.320,00	6.968,42	169.772,52	43,05
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.655.156,00	13.655.156,00	2.567.303,18	12.495.530,91	91,51
33	2.1- Cota-Parte FPM	7.734.540,00	7.734.540,00	1.527.119,46	7.029.955,15	90,89
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.734.540,00	7.734.540,00	1.527.119,46	7.029.955,15	90,89
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	5.091.060,00	5.091.060,00	795.148,22	4.512.467,86	88,64
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	24.596,00	24.596,00	4.008,60	16.034,40	65,19
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	44.720,00	44.720,00	12.931,26	46.857,80	104,78
39	2.5- Cota-Parte ITR	648.440,00	648.440,00	227.067,68	840.618,34	129,64
40	2.6- Cota-Parte IPVA	111.800,00	111.800,00	1.027,96	49.597,36	44,36
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.608.163,20	15.608.163,20	3.168.031,95	14.576.978,70	93,39

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	273.910,00	273.910,00	37.729,74	237.085,70	86,56
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	95.030,00	95.030,00	19.187,89	113.089,47	119,00
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas – PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	178.880,00	178.880,00	18.541,85	123.996,23	69,32
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	746.754,00	746.754,00	87.175,00	408.254,92	54,67
52	6.1- Transferências de Convênios	746.754,00	746.754,00	87.175,00	408.254,92	54,67
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.020.664,00	1.020.664,00	124.904,74	645.340,62	63,23

FUNDEB

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.702.995,20	2.702.995,20	450.577,76	2.419.627,31	89,52
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.525.226,00	1.525.226,00	117.092,14	1.217.659,04	79,83
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.016.777,20	1.016.777,20	288.118,83	1.033.987,68	101,69
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.590,00	5.590,00	0,00	0,00	0,00
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.118,00	1.118,00	0,00	0,00	0,00
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	130.806,00	130.806,00	45.366,79	167.980,59	128,42
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	23.478,00	23.478,00	0,00	0,00	0,00
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.871.532,00	1.871.532,00	363.015,48	2.033.560,13	108,66
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.855.880,00	1.855.880,00	359.089,66	2.015.879,04	108,62
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.652,00	15.652,00	3.925,82	17.681,09	112,96
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 847.115,20	- 847.115,20	- 91.488,10	- 403.748,27	47,66

Nr.	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Liquidadas		Despesas Executadas	
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em R.P. não Processados (f)	% (g) = ((e+f) / d) x 100
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.870.532,00	2.006.348,70	476.862,29	2.003.459,28	0,00	99,86
72	13.1- Com Educação Infantil	592.000,00	620.831,58	143.932,95	619.569,42	0,00	99,80
73	13.2- Com Ensino Fundamental	1.278.532,00	1.385.517,12	332.929,34	1.383.889,86	0,00	99,88
74	14- OUTRAS DESPESAS	41.000,00	140.378,16	50.937,57	113.880,00	0,00	81,12
75	14.1- Com Educação Infantil	20.000,00	1.262,16	0,00	0,00	0,00	0,00
76	14.2- Com Ensino Fundamental	21.000,00	139.116,00	50.937,57	113.880,00	0,00	81,86

Nr.	G6 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Liquidadas No Bimestre	Despesas Executadas Liquidadas Até o Bimestre (e) + Inscritas em R.P. não Processado (f)	Despesas Executadas % (g) = ((e+f) / d) x 100
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.911.532,00	2.146.726,86	527.799,86	2.117.339,28	98,63

Nr.	G7 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	76.466,79
79	16.1 – FUNDEB 60%	76.466,79
80	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	360.193,66
82	17.1 – FUNDEB 60%	302.593,66
83	17.2 – FUNDEB 40%	57.600,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	436.660,45
Nr.	G8 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.680.678,83
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	79,88
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 +17.2)) / (11) x 100) %	2,77
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	17,35
Nr.	G9 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	11.903,00
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 ***2	11.903,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G10 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
91	22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	3.902.040,80	3.902.040,80	792.007,99	3.644.244,68	93,39

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Liquidadas		Despesas Executadas	
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em R.P. não Processados (f)	% (g) = ((e+f) / d) x 100
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.012.518,00	701.295,08	144.570,88	691.373,36	0,00	98,59
93	23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	23.2 - Pré-escola	1.012.518,00	701.295,08	144.570,88	691.373,36	0,00	98,59
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	592.000,00	620.831,58	143.932,95	619.569,42	0,00	99,80
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	420.518,00	80.463,50	637,93	71.803,94	0,00	89,24
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.350.132,00	5.667.573,28	1.108.812,33	5.078.079,40	0,00	89,60
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.871.532,00	2.144.202,54	527.799,86	2.117.339,28	0,00	98,75
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.478.600,00	3.523.370,74	581.012,47	2.960.740,12	0,00	84,03
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	742.310,00	944.018,14	188.878,70	776.804,92	0,00	82,29

Nr.	G12 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Liquidadas No Bimestre	Despesas Executadas Liquidadas Até o Bimestre (e) + Inscritas em R.P. não Processado (f)	Despesas Executadas % (g) = ((e+f) / d) x 100
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	7.108.960,00	7.312.886,50	1.442.261,91	6.546.257,68	89,52
Nr.	G13 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					- 403.748,27
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					17.681,09
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4					0,00
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					- 386.067,18
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					6.155.519,94
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5					42,23

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO							
Nr.	G14 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Liquidadas		Despesas Executadas	
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em R.P. não Processados (f)	Despesas Executadas % (g) = ((e+f) / d) x 100
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	95.030,00	95.030,00	19.187,89	113.089,47	0,00	119,00
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G15 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Executadas Liquidadas Até o Bimestre (e) + Inscritas em R.P. não Processado (f)	Despesas Executadas % (g) = ((e+f) / d) x 100
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	95.030,00	95.030,00	113.089,47	119,00
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.203.990,00	7.407.916,50	6.659.347,15	89,90
Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO			Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2014 (g)
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			946,28	0,00
Nr.	G17 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				Valor Fundeb
124	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013				11.903,00
125	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				2.015.879,04
126	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				2.040.872,49
127	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				17.681,09
128	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				4.590,64

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:FF8195AF

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2014 ANEXO 13

Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2014

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo 13					23/09/2015
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

G2 - Despesas Contratadas		Exercício Anterior	Exercício Corrente	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	18.392.097,26	20.773.908,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa												

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:C0AFF3C0

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2014 ANEXO 12

Executivo
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					
Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.953.007,20	1.953.007,20	2.081.447,79	106,58
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	63.490,00	63.490,00	156.048,73	245,78
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	483.791,20	483.791,20	698.846,59	144,45
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	992.400,00	992.400,00	1.029.216,29	103,71
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	394.320,00	394.320,00	169.772,52	43,05
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.354,00	3.354,00	7.417,10	221,14
8	Divida Ativa dos Impostos	12.298,00	12.298,00	140,20	1,14
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.354,00	3.354,00	20.006,36	596,49
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.655.156,00	13.655.156,00	12.495.530,91	91,51
11	Cota-Parte do FPM	7.734.540,00	7.734.540,00	7.029.955,15	90,89
12	Cota-Parte do ITR	648.440,00	648.440,00	840.618,34	129,64
13	Cota-Parte do IPVA	111.800,00	111.800,00	49.597,36	44,36
14	Cota-Parte do ICMS	5.091.060,00	5.091.060,00	4.512.467,86	88,64
15	Cota-Parte IPI-Exportação	44.720,00	44.720,00	46.857,80	104,78
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	24.596,00	24.596,00	16.034,40	65,19
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	24.596,00	24.596,00	16.034,40	65,19
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.608.163,20	15.608.163,20	14.576.978,70	93,39
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.141.006,00	1.141.006,00	1.966.162,28	172,32
21	Provenientes da União	912.784,00	912.784,00	1.672.845,08	183,27
22	Provenientes dos Estados	216.042,00	216.042,00	247.070,63	114,36
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

24	Outras Receitas do SUS	12.180,00	12.180,00	46.246,57	379,69
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.141.006,00	1.141.006,00	1.966.162,28	172,32

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas		
				Liquidadas Até o Bimestre (b)	Inscritas em R.P. não Processados (c)	% ((b+c) / a)
29	DESPESAS CORRENTES	4.088.788,00	4.888.969,00	3.937.715,56	0,00	80,54
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.944.716,00	2.833.828,28	2.597.025,84	0,00	91,64
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.144.072,00	2.055.140,72	1.340.689,72	0,00	65,24
33	DESPESAS DE CAPITAL	286.212,00	1.151.109,30	1.026.856,78	0,00	89,21
34	INVESTIMENTOS	286.212,00	1.151.109,30	1.026.856,78	0,00	89,21
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas	
				Liquídadas até o Bimestre (b) + Inscritas em R.P. não processados (c)	% ((b+c) / a)
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.375.000,00	6.040.078,30	4.964.572,34	82,19

Nr.	G5 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas		
				Liquidadas Até o Bimestre (b)	Inscritas em R.P. não Processados (c)	% ((b+c) / a)
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	322.028,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	322.028,00	0,00

Nr.	G6 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas	
				Liquídadas até o Bimestre (b) + Inscritas em R.P. não processados (c)	% ((b+c) / a)
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.375.000,00	6.040.078,30	4.964.572,34	82,19
Nr.	G7 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE				Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIh / IVb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5				34,06
Nr.	G8 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 X IIIB]				Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] *** 6				2.778.025,54

Nr.	G9 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2013	319.931,36	141.831,43	156.921,65	21.178,28	0,00
54	Inscritos em 2012	2.096,64	0,00	0,00	2.096,64	0,00
55	Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (2013 <Exercicio-2> <Exercicio-3> <Exercicio-4>)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	322.028,00	141.831,43	156.921,65	23.274,92	0,00

Nr.	G10 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
Nr.	G11 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
			(k)	
65	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2009	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas		
				Liquidadas Até o Bimestre (b)	Inscritas em R.P. não Processados (c)	% ((b+c) / a)
71	Atenção Básica	4.212.054,00	5.502.363,36	4.662.609,20	0,00	93,92
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.950,00	81.790,00	55.290,83	0,00	1,11

73	Suporte Profilático e Terapêutico	56.900,00	300.467,90	101.765,60	0,00	2,05
74	Vigilância Sanitária	39.000,00	9.461,41	3.569,01	0,00	0,07
75	Vigilância Epidemiológica	33.096,00	143.956,73	139.522,00	0,00	2,81
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	5.000,00	2.038,90	1.815,70	0,00	0,04

Nr.	G13 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Executadas	
				Liquídadas até o Bimestre (b) + Inscritas em R.P. não processados (c)	% ((b+c) / a)
78	TOTAL	4.375.000,00	6.040.078,30	4.964.572,34	82,19

Nota Explicativa

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:7AB833AE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.394.976,23	2.725.941,87	2.808.524,21	3.350.687,28	3.016.373,58	2.809.594,10	2.436.932,44	2.602.055,48	3.320.963,20	2.569.576,94	2.627.738,53	2.315.544,65	32.978.908,51	111.266.107,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	124.820,46	96.040,76	103.186,73	98.542,77	96.338,66	136.131,31	113.999,39	157.923,58	690.761,76	125.598,59	257.067,45	112.192,59	2.112.604,05	9.442.000,00
IPTU	7.817,00	6.053,02	6.093,80	10.930,54	521,50	245,50	3.336,01	44.100,84	575.128,60	39.888,47	46.947,81	11.108,86	752.171,95	2.700.000,00
ISS	72.095,71	55.459,72	55.050,58	58.221,40	71.128,75	58.302,64	71.386,96	105.099,23	85.985,00	61.035,38	59.924,31	71.207,54	824.897,22	3.150.000,00
ITBI	19.599,00	12.111,50	20.492,06	16.787,95	10.634,93	25.702,03	24.066,69	2.850,00	16.474,33	13.895,00	132.962,24	7.657,68	303.233,41	2.100.000,00
IRRF	18.736,56	16.826,28	15.270,81	7.051,31	3.749,95	6.308,24	5.012,40	3.407,51	6.398,74	2.936,53	2.007,35	10.611,90	98.317,58	1.290.000,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	6.572,19	5.590,24	6.279,48	5.551,57	10.303,53	45.572,90	10.197,33	2.466,00	6.775,09	7.843,21	15.225,74	11.606,61	133.983,89	202.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	75.633,98	56.541,40	58.831,93	114.579,18	57.382,60	94.046,00	70.272,17	99.435,15	77.665,07	77.824,67	61.115,12	58.867,58	902.194,85	1.186.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	22.909,44	36.731,06	32.279,52	20.167,90	44.797,74	25.775,48	30.957,16	37.558,19	45.321,48	28.198,58	37.060,13	21.830,57	383.587,25	316.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.610,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749,86	20,00	0,00	0,00	0,00	13.579,86	45.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.138.961,97	2.498.974,13	2.572.545,88	3.059.946,14	2.782.242,97	2.521.883,51	2.175.088,22	2.294.448,46	2.445.755,50	2.304.752,52	2.240.735,52	2.089.451,35	29.124.786,17	98.968.107,00
COTA-PARTE DO FPM	624.009,95	589.753,67	780.614,39	857.447,71	956.179,77	976.074,31	710.926,75	767.278,36	943.538,36	820.974,02	719.146,13	710.988,01	9.456.931,43	36.834.231,00
COTA-PARTE DO ICMS	921.538,98	866.806,85	906.605,41	932.980,42	882.703,70	753.309,14	822.015,17	861.589,97	833.840,18	834.898,27	844.589,73	851.664,80	10.312.542,62	39.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	18.522,15	10.335,69	12.207,53	6.004,63	17.934,61	235.207,67	35.892,37	35.738,23	38.965,02	38.829,16	16.253,95	16.023,16	481.914,17	1.800.000,00
COTA-PARTE DO ITR	7.056,60	370.564,17	170.036,44	169.815,22	160.484,90	7.930,14	3.383,62	11.412,99	4.970,97	5.231,58	2.555,61	0,00	913.442,24	4.038.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	3.097,74	3.097,74	3.097,74	6.195,48	0,00	0,00	0,00	11.492,12	2.873,03	2.873,03	2.873,03	2.873,03	38.472,94	150.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	9.066,11	8.531,75	9.137,22	20.841,55	0,00	12.783,34	7.605,59	7.454,74	7.814,07	8.811,82	8.389,85	7.728,75	108.164,79	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	290.276,32	297.804,14	304.691,58	325.296,38	341.566,58	334.562,62	291.356,54	305.962,18	312.836,02	302.649,72	281.885,93	294.618,31	3.683.506,32	8.000.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	265.394,12	352.080,12	386.155,57	741.364,75	423.373,41	202.016,29	303.908,18	293.519,87	300.917,85	290.484,92	365.041,29	205.555,29	4.129.811,66	8.845.876,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.040,38	37.654,52	41.480,15	57.451,29	35.611,61	31.757,80	46.615,50	11.940,24	61.439,39	33.202,58	31.760,31	33.202,56	442.156,33	1.309.000,00
DEDUÇÕES (II)	370.307,05	425.541,57	436.049,74	511.294,87	57.382,60	59.347,32	61.419,66	62.172,66	58.948,82	62.143,32	61.115,12	58.867,58	2.224.590,31	737.000,00
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	55.462,04	56.541,40	58.831,93	114.579,18	57.382,60	59.347,32	61.419,66	62.172,66	58.948,82	62.143,32	61.115,12	58.867,58	766.811,63	736.000,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	314.845,01	369.000,17	377.217,81	396.715,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.457.778,68	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.024.669,18	2.300.400,30	2.372.474,47	2.839.392,41	2.958.990,98	2.750.246,78	2.375.512,78	2.539.882,82	3.262.014,38	2.507.433,62	2.566.623,41	2.256.677,07	30.754.318,20	110.529.107,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 23/set/2015 - 10h e 54m														

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:4B2468AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO ATÉ DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2014

Executivo

LRF, Art. 52, inciso I - Anexo 3														23/09/2015
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (ùltimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.910.738,81	1.645.066,29	1.302.006,32	1.490.448,06	1.783.768,47	1.487.252,98	1.495.507,87	1.850.733,57	1.375.442,24	1.908.821,76	1.674.164,30	2.849.957,70	20.773.908,37	67.800.773,60
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	206.216,98	72.460,10	71.715,15	19.197,92	302.241,90	190.991,58	207.733,02	184.736,38	113.511,06	106.069,27	171.201,75	422.783,02	2.068.858,13	5.824.209,60
3	IPTU	1.728,60	6.687,89	7.136,02	287,28	2.090,75	40.950,22	24.373,90	17.810,45	6.213,91	24.645,99	18.389,76	5.733,96	156.048,73	190.470,00
4	ISS	182.129,72	16.632,83	45.254,41	10.115,74	212.587,68	126.369,75	151.522,93	29.793,08	43.031,13	35.683,78	107.510,93	68.584,31	1.029.216,29	2.977.200,00
5	ITBI	16.618,66	44.932,73	17.955,77	4.039,69	63.175,31	18.447,77	28.151,04	13.392,33	60.552,32	45.250,30	41.802,68	344.527,99	698.846,59	1.451.373,60
6	IRRF	2.682,85	604,22	142,50	3.222,99	23.570,88	3.293,04	3.059,53	123.045,76	3.077,33	105,00	3.117,74	3.850,68	169.772,52	1.182.960,00
7	Outras Receitas Tributárias	3.057,15	3.602,43	1.226,45	1.532,22	817,28	1.930,80	625,62	694,76	636,37	384,20	380,64	86,08	14.974,00	22.206,00
8	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.248,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	25.297,61	42.199,11	13.338,58	15.442,11	24.049,75	14.760,71	18.284,89	16.652,89	16.891,41	18.952,02	16.974,54	18.557,02	241.400,64	204.514,00
10	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	150,00	1.300,00	1.830,00	36,00	232,50	15,00	60,00	162,60	1.344,64	650,40	417.216,44	422.997,58	404.770,00
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.667.000,02	1.470.167,17	1.214.819,18	1.448.245,23	1.448.885,22	1.274.697,91	1.264.494,42	1.642.950,81	1.235.111,12	1.773.090,59	1.467.132,52	1.976.102,49	17.882.696,68	61.010.494,00
14	Cota-Parte do FPM	708.210,66	756.265,38	448.612,90	512.016,08	682.324,39	511.699,26	439.484,89	533.899,41	468.007,47	442.315,25	585.460,80	941.658,66	7.029.955,15	30.938.160,00
15	Cota-Parte do ICMS	373.598,61	349.960,99	368.727,37	379.576,20	365.256,61	384.089,94	352.402,88	372.309,17	397.503,21	373.894,66	391.061,67	404.086,55	4.512.467,86	20.364.240,00
16	Cota-Parte do IPVA	8.362,08	0,00	14.279,02	15.326,09	0,00	0,00	2.881,22	3.301,83	2.275,50	2.143,66	1.027,96	0,00	49.597,36	335.400,00
17	Cota-Parte do ITR	50.640,58	1.523,63	930,02	1.335,30	498,77	1.526,35	11.105,21	16.278,59	15.031,23	514.680,98	103.703,36	123.364,32	840.618,34	1.945.320,00
18	Transferências da LC 87/1996	1.336,20	1.336,20	0,00	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	1.336,20	2.672,40	16.034,40	73.788,00
19	Transferências da LC 61/1989	833,73	3.952,07	3.346,71	3.269,23	3.567,10	3.877,38	3.694,26	3.795,27	3.910,64	3.680,15	3.941,31	8.989,95	46.857,80	134.160,00
20	Transferências do FUNDEB	179.201,21	191.220,93	159.376,61	162.939,35	166.013,42	161.467,82	146.218,43	158.769,68	163.668,76	167.913,17	171.796,62	187.293,04	2.015.879,04	3.711.760,00
21	Outras Transferências Correntes	344.816,95	165.907,97	219.546,55	372.446,78	229.888,73	210.700,96	307.371,33	553.260,66	183.378,11	267.126,52	208.804,60	308.037,57	3.371.286,73	3.507.666,00
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.224,20	60.089,91	833,41	5.732,80	8.555,60	6.570,28	4.980,54	6.333,49	9.766,05	9.365,24	18.205,09	15.298,73	157.955,34	316.538,00
23	DEDUÇÕES (II)	226.737,79	221.817,19	163.654,00	178.852,71	209.844,81	179.730,30	160.865,77	184.764,60	176.346,79	266.435,59	216.303,29	234.274,47	2.419.627,31	2.702.995,20
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	226.737,79	221.817,19	163.654,00	178.852,71	209.844,81	179.730,30	160.865,77	184.764,60	176.346,79	266.435,59	216.303,29	234.274,47	2.419.627,31	2.702.995,20
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.684.001,02	1.423.249,10	1.138.352,32	1.311.595,35	1.573.923,66	1.307.522,68	1.334.642,10	1.665.968,97	1.199.095,45	1.642.386,17	1.457.861,01	2.615.683,23	18.354.281,06	65.097.778,40
Nota Explicativa															

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:227495F7

